

CNPJ. 01.598.970/0001-01  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 022/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **MILVOLTS PECAS LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 19 de dezembro de 2023

  
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro  
Decreto nº 088/2023

IMPERATRIZ



**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**  
**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato as sócias abaixo assinadas: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.185.373-04, nascida em: 01/01/58, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Burti, CEP: 85916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 05/01/1964, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luis, CEP: 65913-030, tem entre justos e contratadas a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: IMPERADIESEL PEÇAS LTDA;**

**CLÁUSULA 2ª - A sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta comarca para ação judicial ou extrajudicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;**

**CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social será o ramo de: Comércio varejista e atacado de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

**CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade ora constituída será por tempo indeterminado;**

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT029827P15HHMCFPC043V41  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-se nos termos do art. 7º da Lei nº 930/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, 15:42:56, Mo. 13.18, Total R\$ 5,89, Evol. R\$ 5,14, FERC. R\$ 0,15, IADFP. R\$ 0,20, FFMP. R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
2º OFICIAL DE REGISTRO

Ronaldo Almeida Cordeiro  
Corrente Autorizada  
2º Oficial Exterjudicial



**CLÁUSULA 5ª** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

MARIA NEIVA BORGES L. NEVES.....	6.000 quotas, no valor de R\$ 6.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA.....	4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00
<hr/>	
Totalizando .....	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade das sócias é na forma da legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

**CLÁUSULA 7ª** - A gerência da sociedade será exercida pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual terá direito a uma retrada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda;

**CLÁUSULA 8ª** - O uso da denominação social será feita pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, ficando incumbida de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

**CLÁUSULA 9ª** - Nenhuma das sócias, isolada ou em conjunto, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

**CLÁUSULA 10ª** - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério das sócias o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas ou permanecer em Lucros Acumulados, até sua destinação final, em caso de prejuízos poderá ser levado à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes.

**CLÁUSULA 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresso consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui;

**CLÁUSULA 12ª** - Qualquer uma das sócias que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sócia remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

Poder Judiciário - TJMA  
N.º SELO AUTEN 10295275AFOJLLM9WPNM555  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2025, 16:43:21.  
Aut. 14.16, Total R\$ 5,69 E-Inf. R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 PTMP R\$ 0,20 Consulte: <http://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
PROCURADOR AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro  
Procurador Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

IMPRESA



**CLÁUSULA 13ª** - O falecimento de qualquer uma das sócias não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros da sócia que falecer exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas da sócia que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento;

**CLÁUSULA 14ª** - As sócias declaram sob pena de lei que não estão enquadradas no disposto no inciso III, do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13/07/65 bem como do contido no Item III, do Art. 71 e no Item IV do Art. 74 do Decreto, nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, e na conformidade do Art. 20 do Decreto nº 65.400 de 13/10/69 e dos Inciso 1º e 2º, do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 05 de outubro de 1999

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES

Lundioneza Borges Lira  
LUNDIONEZA BORGES LIRA

Testemunhas:

José Ronaldo Martins da Silva  
CPF nº 254.855.873-72  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

Leocir Maranhão de Araújo  
CPF nº 278.272.873-00  
CI nº 1.010.783/SSP-MA

**CENTRAL CONTABILIDADE LTDA**

Rua Piauí, 882, Salas 202/204/206, 2º Andar, Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax: (0\*\*98)722-1489/3253/4075 - e-mail: centralcontabil@aeronet.com.br

Foder Judiciário - TJMA  
Vº SELO FORTANT028827IDZ95BUCGYOX312  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022, 16:42:39.  
Alto: 13,16. Total: R\$ 6,89. Emol: R\$ 6,14. FENC: R\$ 0,15.  
TADFP: R\$ 0,20. TEMP: R\$ 0,20. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.



RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
SECRETARIA JUDICIAL

Ronald Almeida Cordeiro  
Escrivão Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e LINDIONEZA BORGES LIRA, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME, com sede na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A denominação social da sede que é: IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME; a partir desta data, passa a ser: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª** - O endereço da sede social que é na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, a partir desta data, passa a ser na: Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 66003-380 nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com aumento de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a integralização em moeda corrente nacional, no valor de 10.000,00 (dez mil reais);

Passando o total do Capital a ser distribuído em:

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES	12.000	quotas	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA	8.000	quotas	R\$ 8.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>20.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá à sócia MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES, com os poderes e atribuições de GERÊNCIA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Maria Neiva Borges Lira Neves*      *Lindioneza Borges Lira*      *[Assinatura]*

Podet Judicialrio - TJMA  
 Nº\_ SELO AUTENT029827M2V8CE3V67IUGX21  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:42:25  
 ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORREIA      *Ronald Almeida Correia*  
 Escrivão Autorizado  
 2º Ofício Extrajudicial

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**IMPERATRIZ PEÇAS LTDA - ME**



**CLÁUSULA 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 7ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

➤ A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação Comercial das atividades retro-mencionadas;

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES .....	12.000 .....	quotas .....	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA .....	8.000 .....	quotas .....	R\$ 8.000,00
Totalizando .....		20.000 .....	quotas .....
			R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT0298271DM7ASC25AX7DN77  
 Cédulo e Dou fé que esta fotocópia é reprodução  
 fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º  
 da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:42:06  
 Nº 13.16 Titú R\$ 5,69 E Vol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
 CADFP R\$ 0,20 FFMP R\$ 0,20 Consulte em  
 htt://selo.tjma.jus.br



RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
 Presidente Autorizado  
*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME



**CLÁUSULA 8ª** - A Administração da sociedade caberá à sócia MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES, com os poderes e atribuições de GERÊNCIA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA 14ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*M. Neiva*

*Robleira*

*[Signature]*



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT028827M927MC1720WH4525  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:41:35  
Ato: 13.18; Rubric: R\$ 5.89; Emol: R\$ 6.14; FERC: R\$ 0.15  
PAJEP: R\$ 0.20; TAMP: R\$ 0.20; Consulte em: <http://s7.selo.tjma.jus.br>



RONALDO ALMEIDA CORDEIRO  
PROCURADOR  
*Ronaldo Almeida Cordeiro*  
Procurador Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

*[Signature]*

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**IMPERATRIZ SECT PEÇAS LTDA - ME**



E por estarem ~~esses~~ justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 26 de abril de 2004

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT 029927Q1DBM9LLWLEPTX61  
 Certifica e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8939/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:41:13  
 Atm: 13,16 Total R\$ 3,69 Escal R\$ 5,14 PERC R\$ 0,16  
 TADCP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 ht://s7/selo.tjma.jus.br.



**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
 ESREVENTE AUTORIZADO

*Ronald Almeida Cordeiro*  
 Escrevente Autorizado  
 2º Ofício Extrajudicial

*Lindioneza Borges Lira*  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**



**SP CARTORIO DA FAMILIA**  
 TRAFLETAS  
 Maria Neiva Borges Lira  
 R. Cel. Manoel Landeira  
 8533 fase 524-9122  
 Imperatriz - Maranhão

*Maria Neiva Borges Lira*  
*Lindioneza Borges Lira*  
 Imperatriz, 26 de Abril de 2004  
 Marcio Patricio Souza  
 Chefe em Exercício Cartório de Família

Testemunhas:

*José Ronaldo Marinho da Silva*  
**José Ronaldo Marinho da Silva**  
 CI nº 1.161.967/SSP-MA

*Leoci Marinho de Azevedo*  
**Leoci Marinho de Azevedo**  
 CI nº 1.010.763/SSP-MA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2004  
 SOB Nº: 20040242528  
 Protocolo: 04024252-8  
 Imprensa: 21 2 0046054 1  
 IMPERATRIZ PEÇAS LTDA-ME

*Marcio Patricio Souza*  
**MARCIO PATRICIO SOUZA**  
 CHEFE EM EXERCÍCIO ESC. REG. DE IM

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 501, casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200640541, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019644902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-050, e **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 017137982001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES**, já qualificada, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, já qualificada, possuidora de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES** e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	12.000	12.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	8.000	8.000,00	40,00
Totalizando.....	20.000	20.000,00	100%

x *Maria Neva Borges Lira Neves*  
+ *Lindioneza Borges Lira* *Felipe Santos Lira* *Marcus Vinicius Lira Eloi*

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT029271P0005LRESVIGLAS  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, nº 03-2022, de 40/42 de 13/18. Valor R\$ 0,60. Evidência nº 04 FERC HS 0,15 CADEP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,00. Consulte em https://mel.tjma.jus.br.  
**RONALD ALMEIDA CORDEIRO** - Advogado  
Almeida Cordeiro  
Advogado Autorizado  
12º Ofício Extrajudicial

MEVOLTSPÉÇAS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**MEVOLTSPÉÇAS LTDA**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000,00 (oitenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em lucros acumulados, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 6ª** - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados, Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas; a partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4512-8/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;

x *Marcus Vinicius Lira Eloi*

x *Felipe Santos Lira*

x *Leandrianeza Borges Lira*

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT029827652AK516D1Y1D51  
Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º da Lei nº 8935/94, Imperatriz, MA, 11/03/2022, 14:19:32, No. 13.18, Total R\$ 3,89 e em R\$ 14, FENC Nº 0.16, CAPP R\$ 0,20, FTMP R\$ 1,00. Consulte em <http://www.tjma.jus.br>



*Leandrianeza Borges Lira*  
Leandrianeza Borges Lira

MEVOLTS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
MEVOLTS PEÇAS LTDA

- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4511-1/02 COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é reatita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá o sócio: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 11ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

*M. Lira*

*Marcus Vinicius Lira*

*Leiridianeiza Borges Lira*

*Marcus Vinicius Lira*



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT 0298270HNU010822JRN87  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/84, Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:40:20.  
At: 15.18 T.04 15 5.89 Erg: 0 5 14 FENC: 0.15  
TADP: R\$ 0.20 ITMP: 0.20 Consulte em <http://www.tjma.jus.br>.



*Marcus Vinicius Lira*  
MARCUS VINICIUS LIRA  
Sócio-Administrador  
CPL

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
MEVOLT'S PECAS LTDA

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 04 de Novembro de 2008.

*Maria Neiva*  
MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES  
sócia cedente

*Lindioneza Borges Lira*  
LINDIONEZA BORGES LIRA  
sócia cedente

*Felipe Santos Lira*  
FELIPE SANTOS LIRA  
sócio-admitido

*Marcus Vinicius Lira Eloi*  
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI  
sócio-admitido

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELD/AUTEN/102982750VFNJXGXQIVT11  
Certifico a dou. fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando o seu teor de art. 7º da Lei nº 935/94, Imperatriz-MA, 17/03/2022, 14:19:51.  
RP: 13,16, TCU: R\$ 5,09, Enul: R\$ 5,14, FER: R\$ 0,15, FADP: R\$ 0,70, ITMP: R\$ 0,20. Consulte em: <http://s7.selb.ljma.jus.br>

*Ronald Almeida Cordeiro*  
RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
Procurador Autorizado  
Ofício Extrajudicial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/11/2008  
SOB O NÚMERO: 20085-10571  
Protocolo: 03851057-1  
Empresa: 212 0546554-1  
MEVOLT'S PECAS LTDA



AB 083894  
MARCUS VINICIUS ELOI  
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REGISTROS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS BEÇAS LTDA - EPP**

- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

A partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

*Julio S. Liro*      *Maurício E*

*Renato do Val Siqueira*

*Ronald Almeida*  
Ronald Almeida  
Espírito Santo  
2º Ofício P.

*[Handwritten signature]*



Modelo de Contrato - TMA  
N.º 01/2023  
Certifico e dou fe que esta licitação é regida pelo Edital nº 001/2023 e pelo Edital nº 002/2023.  
No dia 09/04/2023, às 14:30 horas, foi realizada a abertura dos envelopes nºs 01 e 02.  
Até 13/04/2023, às 14:30 horas, para a apresentação de propostas.  
FADE nº 020/TMA nº 020/Consulte em  
https://sistema.licite.com.br

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - ERP**

**CLÁUSULA 2ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 11.6003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270;

**CLÁUSULA 3ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA 4ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **FELIPE SANTOS LIRA**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>RANYELLE RICARDO SANTOS</b>	60.000	60.000,00	60,00
<b>HAROLDO DO VALE SANTOS</b>	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Juliano S. Lira* x *Maryalmeida*  
*Haroldo do Vale Santos* x *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT0298272UBRMCLV4605479  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º do Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 14:20:15  
APP 13.16, TITULO RS 5.89 E VALOR RS 0.15  
FAZEP - RS 020 TEMP - RS 020. Consulte em  
TÍTULOS 2286413440514

*[Assinatura]*  
Ranyelle Almeida Cordeiro  
Procuradora Autorizada  
do Ofício Extrajudicial



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS, REÇAS LTDA - ERP**

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 9ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 10ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 07 de Agosto de 2009.

**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio - cedente

**FELIPE SANTOS LIRA**  
Sócio-cedente

**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio - admitido

**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio-admitido



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE   
RANYELLE RICARDO SANTOS  
RANYELLE RICARDO SANTOS  
Sócio-admitido  
RANYELLE RICARDO SANTOS  
Sócio-admitido

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT 0258278114531KR11V6961  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022, às 15h 23m. T-40. T-41 R\$ 5,14 E-41 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 TADP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte em [www.jucajuce.com.br](http://www.jucajuce.com.br)



RANYELLE RICARDO SANTOS  
Sócio-admitido



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunal de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TUMA  
Certifica e dou fé que esta fotocópia é reprodução  
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei nº 9.126/94, Imperatriz/MA, 12/03/2023, às 14h 50  
min. PABX: (68) 3201-1111. E-mail: (68) 3201-1111  
http://www.tuma.jus.br. Consulte em



*[Handwritten signature]*

**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
Escrivente Autorizado  
C. O. E. Extrajudicial



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MULVOLTS, PEÇAS, LTDA - SPP**



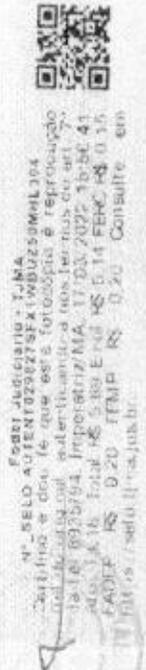
A partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4541-2/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 - SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNA EM OU FURILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituintes da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



RONALD ALMEIDA *[Signature]*  
2ª Oficial Extrajudicial

*[Handwritten signature]*

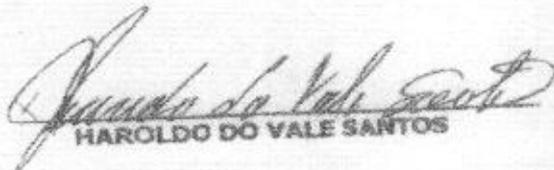
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**



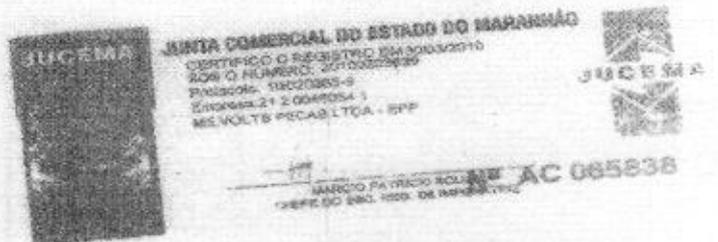
**CLÁUSULA 3ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 22 de Março de 2010.

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**









**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65.900-050.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade o sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
HAROLDO DO VALE SANTOS	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

*Haroldo do Vale Santos* x *Ranyelle Ricardo Santos*

*Ranyelle Ricardo Santos*

*[Handwritten signature]*



Poder Judiciário - J. MA  
W\_SELO AUTENT62392781TA96UMH7Q32J38  
Fotótipo e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 18/03/2022 06:59:40. Mo: 13.18 Total R\$ 5,89 Encl: 05/14 FERC R\$ 3,14 (AOTF) R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,00 Consulte em: https://sede.jucejma.jus.br  
**Ranyelle Ricardo Santos**  
Ronaldo A. ... Autorizado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTE PEÇAS LTDA - EPP**



**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **HAROLDO DO VALE SANTOS E MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

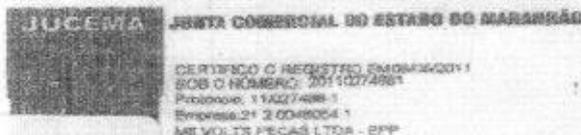
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2011.

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

  
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio-admitido

  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio - cedente



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUT029327WQJUDPLAR721P85  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 18/03/2022 09:03:22. Atq. 13.18. Total R\$ 5,89. E-val R\$ 5,14. FENC R\$ 0,15. TADEP R\$ 0,20. TEMP R\$ 0,20. Consulte em <http://rs7.nelo.tjma.jus.br>.

  
**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
Escrivente Autorizado

**Nº AD 046.329**

  
MARCELO PATRÍCIO SOUZA



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138483 SSP/PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65900-010; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200460541, em sessão de 11/10/1999; e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 015551882000-3 SSP/MA e CPF nº 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Ellis Regina, nº 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65913-513; e **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 022410282002-4 SSP/MA e CPF nº 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65913-447.

**CLÁUSULA 2ª** - Retiram-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); E o sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital para os sócios: **WLLISSES SANTOS LIRA**, já qualificado acima, 38.000 (trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o restante para a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 5ª** - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4630-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios - Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

• A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da sede é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 4ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO e WLLISSES SANTOS LIRA, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 23 de Dezembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Sócia admitida  
Assinatura Digital

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
Sócio admitido  
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
03530041386	MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
09228683287	HAROLDO DO VALE SANTOS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/12/2019 14:20 SOB Nº 20191311185.  
PROTOCOLO: 191311185 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11908986503. NIRE: 11100460541.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/12/2019  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
PARA CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG n.º 022410262002-4 SSP/MA e CPF n.º 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982; residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447; e **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 015551882000-3 SSP/MA e CPF n.º 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, n.º 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-513, únicos sócios da Empresa: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-380, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: 21200460541, e cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitido na sociedade o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG n.º 054856132014-2 SSP/MA e CPF n.º 077.735.463-20, nascido em: 12/09/2005; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Raul Mariano Alves, n.º 13, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.913-290, neste mesmo ato assistido pela sua mãe: **LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da CI RG n.º 072824842020-2 SSP/MA e CPF n.º 381.128.922-53, nascida em: 04/06/1973, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua das Carnaúbas, n.º 351, Apartamento 108, Bloco Amarflis, Bairro Passaré, CEP: 60.743-780.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade a sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, possuidora de 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade para o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, já admitido acima, 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA 3ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuída:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>ISAC XEREZ LIRA</b>	62.000	62.000,00	62,00
<b>WLLISSES SANTOS LIRA</b>	38.000	38.000,00	38,00
<b>TOTAL</b> .....	100.000	100.000,00	100,0

**CLÁUSULA 4ª** - A sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara a quitação a todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.



**CLÁUSULA 5ª** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em reservas de lucros acumulados para a conta capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
TOTAL.....	200.000	200.000,00	100,0

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

- À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### DO NOME E ENDEREÇO

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.903-380.



### DO CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do País, ficando assim subscrita:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,0</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A Atividade econômica da Sede social terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).



### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e também para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**CLÁUSULA 9ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### DA ABERTURA DE FILIAL E HERDEIROS

**CLAUSULA 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelos sócios ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 14ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

#### DO FORO E ASSINATURA

**CLÁUSULA 15ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
Assinatura digital

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Sócia cedente  
Assinatura digital

**ISAC XEREZ LIRA**  
Sócio admitido  
Assinatura digital  
Neste ato assistido pela sua mãe:  
**LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
07773546320	ISAC XEREZ LIRA
38112892253	LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/01/2023 10:05 SOB N° 20230265510.  
PROTOCOLO: 230265510 DE 01/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302744597. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.espresafacil.ms.gov.br](http://www.espresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

03.439.423/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

MILVOLTS PECAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ISAC XEREZ LIRA

**Qualificação:**

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

**Nome do Repres. Legal:**

LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

**Qualif. Rep. Legal:**

14-Mãe

**Nome/Nome Empresarial:**

WLLISSES SANTOS LIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 09:47 (data e hora de Brasília).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
OFÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2015  
N.º 02/2015  
Poder Judiciário - TAMA  
Cartório e cópia de que seja fotocópia e reprodução  
de original autenticado nos termos do art. 7º  
da Lei 8.933/94. IMPERATRIZ MA, 08/01/2023  
13:00:29 Ato: 13 18 10m R\$ 6.02 Empl: R\$ 6.44 RBR  
R\$ 0,18 VALOR R\$ 0,24 Penal R\$ 0,21 Condição em  
https://seel1.trf4.jus.br/



AUTENTICADO

AUTENTICADO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 015551882000-3  
 DATA DE EMISSÃO: 09/02/2015  
 NOME: MLLISSSES SANTOS LIRA  
 MATRÍCULA: IMPERATRIZ - MA  
 DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1986  
 NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA  
 DOC. ORGEM: NASC. N.º 58316 FLS. 83 LIV. 60  
 CPF: 009854913-21  
 ASSINATURA DO DIR. TOR: [Handwritten Signature]  
 ASSINATURA DO DIR. TOR: [Handwritten Signature]  
 LEI Nº 116 DE 29/06/93  
 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: [Handwritten Signature]

IMAGEM DO TITULAR: [Portrait Photo]

IMPRESSÃO DIGITAL: [Fingerprint]

REGISTRO: [Handwritten]

DATA DE EMISSÃO: [Handwritten]

ASSINATURA DO DIR. TOR: [Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DIR. TOR: [Handwritten Signature]

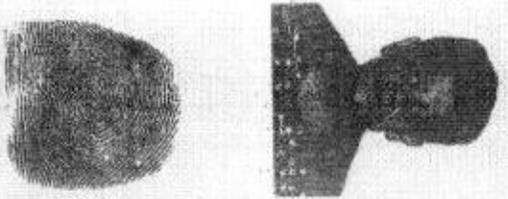
AUTENTICADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA  
DELEGADO GERAL DE LICITAÇÃO  
INSTRUMENTO LICITACIONAL

MA9539/1078



Isaac Xerez Lira

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054856132014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2016

NOME ISAC XEREZ LIRA

FILIAÇÃO JOAO BORGES LIRA E LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 12/09/2005

DOC. EMISSOR NASC. N.54941 FLS.254F LIV.A72

CPF 077735463-2

SÃO LUÍS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.118 DE 2009

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 08.142.865/0001-18  
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1553, Centro, Cep: 85900-010.  
Fone: (98) 3524-0122

Poder Judiciário  
AUTENTICAÇÃO  
ATA  
AUTENTICAÇÃO  
Ata: 13.18, Total R\$ 4.82 Empl. R\$ 1.114,03 03/2015 11:45:43  
0.21 TEMP R\$ 0.28 Ocorrência Imp. R\$ 0.00 03/2016 PADEP R\$  
Escritório Autenticação





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 92\*\*\*\*\*61  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2024
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

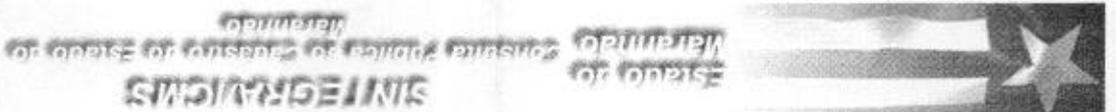
Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/12/2023 08:21

CPF: 009.XXX.XXX-21 Nome: WLLISSES SANTOS LIRA

Ass: \_\_\_\_\_



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.439.423/0001-09 Inscrição Estadual: 12.172616-9

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GUANABARA

Número: 97 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903380 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

ORIGINAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600), 13/06/2014 -

(CNAEs):

(Devido emissão voluntária),

EDF a partir 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018,

de:

01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



A handwritten signature or mark, possibly 'E. Silva', written in black ink.

A handwritten signature or mark, possibly 'E. Silva', written in black ink, located at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILVOLTS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 09:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **09:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:14 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **BA9E.4A6C.B18E.4689**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.439.423/0001-09

Certidão n°: 66883765/2023

Expedição: 24/11/2023, às 15:38:36

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.439.423/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.439.423/0001-09  
**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA GUANABARA 65 A / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2023 a 26/12/2023

**Certificação Número:** 2023112707073801054840

Informação obtida em 28/11/2023 08:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 287146/23

**Data da**

10/10/2023 10:43:18

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 08:32:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074152/23

**Data da**

10/10/2023 10:41:45

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 08:34:50



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILVOLTS PEÇAS LTDA		Protocolo: MAC2303080778	
NIRE : 21200460541			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 21200460541	<b>CNPJ</b> 03.439.423/0001-09	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 11/10/1999	<b>Início de Atividade</b> 05/10/1999
<b>Endereço Completo</b> Rua GUANABARA, Nº 97, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65903-380			
<b>Objeto Social</b> 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4541-2/06 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores). 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados). 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos). 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos). 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4541-2/04 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4541-2/07 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho). 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares). 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares). 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ISAC XEREZ LIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 077.735.463-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 124.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> WLLISSES SANTOS LIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 009.854.933-21	<b>Participação no capital</b> R\$ 76.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 381.128.922-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> MAE/REPRESENTANTE
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> WLLISSES SANTOS LIRA	<b>CPF</b> 009.854.933-21	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 02/06/2023	<b>Número</b> 20230732674	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2023, às 08:17:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T319GH19.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: MILVOLTS PEÇAS LTDA

NIRE : 21200460541

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303080778



MAC2303080778

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22667/2023**

AUTENTICAÇÃO:JOIF-GO2T

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MILVOLTS PECAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.439.423/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.439.423/0001-09

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA

Endereço: RUA GUANABARA, 97 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 41401-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 11/10/1999

Atividade Principal: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Nome Fantasia: MILVOLTS

A Referida Certidão terá validade até **27/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 28/11/2023.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



28/11/2023 08:03:46  
USUÁRIO ANONYMOUS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MILVOLTS PECAS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 03.439.423/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 08/12/2023, às 11:09:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KPQUHQLU3T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 09:30:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILVOLTS PECAS LTDA**  
CNPJ: **03.439.423/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTJUDONE-SJDI - 24322023  
Código de validação: EFE0B3D2D7

Número da guia: 23053601001652823.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MILVOLTS PEÇAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de novembro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 24322023 / Código: EFE0B3D2D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/11/2023 10:05 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 24322023 / Código: EFE0B3D2D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2023  
 RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME  
 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 03.439.423/0001-09      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200460541      CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/11/1999      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: NORMAL      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2020  
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010      ÁREA UTILIZADA: 80  
 CORREIO ELETRÔNICO: cc@veloxmail.com.br

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65903-380      ENDEREÇO: RUA GUANABARA      NÚMERO: 97  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 CIDADE: IMPERATRIZ      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)0000-0000      FAX: (99)5251-489  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      ENDEREÇO: RUA GUANABARA      NÚMERO: 97  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 CIDADE: IMPERATRIZ      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)0000-0000      FAX: (99)3525-2709  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
11	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
12	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
13	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
24	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7773546320	ISAC XEREZ LIRA	101 - SÓCIO
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA	3 - CONTADOR
38112892253	LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA	302 - MAE/REPRESENTANTE
985493321	WLLISSES SANTOS LIRA	205 - ADMINISTRADOR
985493321	WLLISSES SANTOS LIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



01/12/2023 09:34:31

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 41401-9 Situação: ATIVA  
Razão social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Insc. Estadual: 121726169  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 11/10/1999  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 11/10/1999

**ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA GUANABARA	97	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

**INTEGRANTES QSA**

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	010.245.353-55	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIC?O	0	11/10/1999	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



01/12/2023 09:34:31

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	11/10/1999	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	11/10/1999	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



01/12/2023 09:34:31

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935252709
EMAIL	MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR
FAX	9935252709



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-005367/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.655.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2023 as 15:43:15.

Válido até: 22/02/2024.

Código de Controle: 171945.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9

Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**Resultado do Exercício em:**

		EM R\$
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>4.480.948,73</b>
Vendas de Mercadorias	4.358.427,29	
Serviços Prestados	122.521,44	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(582.318,37)</b>
Devolução de Venda	(194.609,87)	
Simplex Nacional	(367.295,02)	
ISSQN	(20.413,48)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.898.630,36</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.736.847,89)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.660.884,60)	
Custo dos Serviços Prestados	(75.963,29)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>1.161.782,47</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.044.927,36)</b>
Administrativa	(406.616,26)	
Pessoal	(554.513,24)	
Tributária	(4.223,60)	
Financeira	(79.574,26)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>116.855,11</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>116.855,11</b>

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380



31/12/2022

EM R\$

1.509.931,90

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES**

Caixa	179.772,56
Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil	14.337,38

194.110,94

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Banco Bradesco S/A	90.208,45
Banco do Brasil S/A	359.032,08
Caixa Economica Federal	36.584,33

485.824,86

**CLIENTES**

A Receber	531.365,68
-----------	------------

531.365,68

**ESTOQUE**

Mercadorias	298.630,42
-------------	------------

298.630,42

**PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Computadores e Periféricos	76.488,88
Equip.de Comunicação	78.048,30
Moveis e Utensílios	132.600,25
Maquinas e Equipamentos	16.872,26
Instalações	22.450,00
Veículos	479.780,33

806.240,02

246.241,67

**CONTAS RETIFICADORAS****DEPRECIÇÃO ACUMULADA**

Deprec.Computadores e Perifericos	52.432,84
Deprec. Equip.de Comunicação	45.802,39
Deprec. Moveis e Utensílios	70.466,41
Deprec. Maquinas e Equipamentos	7.663,42
Deprec. Instalações	20.190,78
Deprec. Veículos	363.442,51

(559.998,35)

**TOTAL DO ATIVO**

1.756.173,57

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF.: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****31/12/2022****PASSIVO****EM R\$****CIRCULANTE****265.479,68**

<b>DÍVIDAS OPERACIONAIS</b>		<b>90.659,08</b>
Fornecedores	90.659,08	
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>71.732,80</b>
Banco do Nordeste- conta:0007801	71.732,80	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>29.254,11</b>
Simplex Nacional a Recolher	20.455,39	
ISS a Recolher	8.798,72	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA</b>		<b>39.421,25</b>
Salários a Pagar	37.263,89	
Pro-Labore a Pagar	2.157,36	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>7.916,92</b>
INSS a Recolher	3.210,36	
FGTS a Recolher	4.706,56	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>26.495,52</b>
Parc. PERT-SN - Simplex Nacional	22.303,44	
Parc. Convencional - Simplex Nacional	4.192,08	

**NÃO CIRCULANTE****169.682,03**

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>76.573,68</b>
Banco do Brasil - Crédito Pronampe	76.573,68	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>93.108,35</b>
Parc. PERT-SN - Simplex Nacional	90.813,67	
Parc. Convencional - Simplex Nacional	2.294,68	

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****1.321.011,86**

Capital Social Realizado	100.000,00
Lucros Acumulados	1.221.011,86

**TOTAL DO PASSIVO****1.756.173,57****TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF nº 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2022**

a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{1.509.931,90}{435.161,71} \quad \mathbf{3,47}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{1.509.931,90}{265.479,68} \quad \mathbf{5,69}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{1.756.173,57}{435.161,71} \quad \mathbf{4,04}$$

a.4) Índice de Endividamento Total (EG), ( $\leq 0,50$ ), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{435.161,71}{1.756.173,57} \quad \mathbf{0,25}$$

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.854.933-21

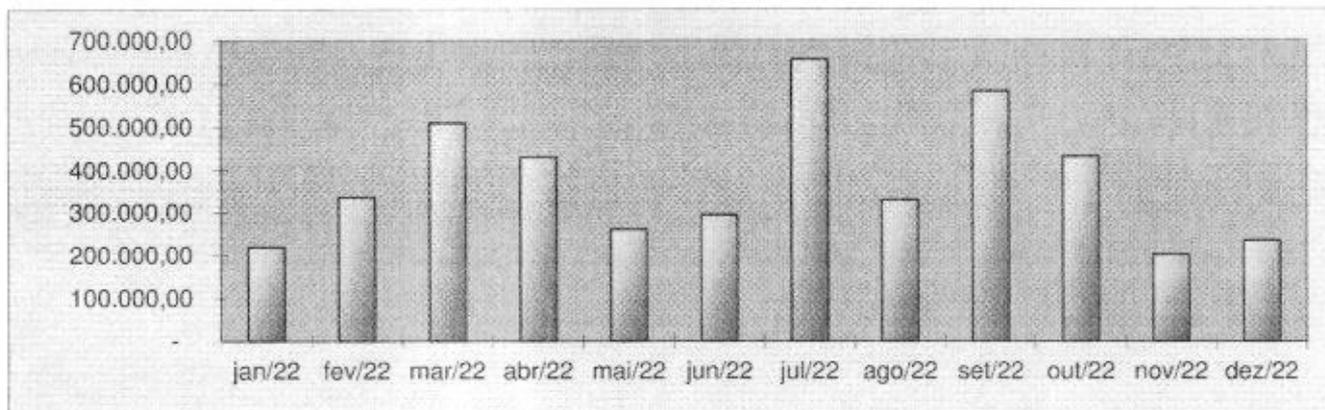
**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380



Demonstrativo Mensal das Contas "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
jan/22	218.913,39	0,00	218.913,39
fev/22	305.876,58	29.425,00	335.301,58
mar/22	486.159,69	22.820,00	508.979,69
abr/22	429.180,11	0,00	429.180,11
mai/22	260.281,33	0,00	260.281,33
jun/22	293.635,54	0,00	293.635,54
jul/22	643.556,20	13.680,00	657.236,20
ago/22	315.676,29	13.680,00	329.356,29
set/22	569.153,09	12.619,00	581.772,09
out/22	417.921,84	12.700,00	430.621,84
nov/22	201.387,04	0,00	201.387,04
dez/22	216.686,19	17.597,44	234.283,63
<b>TOTAL</b>	<b>4.358.427,29</b>	<b>122.521,44</b>	<b>4.480.948,73</b>



Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**  
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380



**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

<b>SALDO INICIAL DE LUCRO.....</b>	<b>1.174.156,75</b>
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) IDEM	
<b>AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO.....</b>	<b>(70.000,00)</b>
 WLLISSES SANTOS LIRA	 (70.000,00)
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.104.156,75</b>
 <b>LUCRO DO EXERCÍCIO.....</b>	 <b>116.855,11</b>
  <b>LUCROS ACUMULADOS.....</b>	  <b>1.221.011,86</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2022.

*Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF nº 009.854.933-21



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 15:13 SOB Nº 20230669905.  
PROTOCOLO: 230669905 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307671857. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## BALANÇO PATRIMONIAL

### TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA  
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97  
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO  
CEP.....: 65.903-380  
MUNICÍPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO  
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999  
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9  
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2022.

WILLISSE SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MA N° 5367 CPF: 254.655.973-72



## BALANÇO PATRIMONIAL

### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA  
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97  
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO  
CEP.....: 65.903-380  
MUNICÍPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO  
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999  
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9  
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
WLISSÉS SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72







## Notas explicativas às demonstrações financeiras:

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 03.439.423/0001-09, se insere no seguimento de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores.

### 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

### 3. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do Ano de 2022

#### 3.1. Demonstrativos Financeiros

- **Parecer**

#### a) Liquidez Geral

Quanto a Liquidez Geral observa-se que a empresa apresentou um avanço relevante em 2022, de 0,88 em relação a 2021, gerando com isso uma melhor capacidade de honrar suas dívidas.

#### b) Liquidez Corrente

No tocante ao índice de Liquidez Corrente, nota-se que o ano 2022 em relação a 2021, os saldos no Ativo Circulante tem permanecido bastante suficientes para sanar as dívidas de curto prazo, permitindo uma margem de folga que se mantém satisfatório para o seguimento.

#### c) Liquidez de Solvência Geral

No caso da Liquidez de Solvência Geral, a empresa apresenta índice de \$ 4,04 em 2022, observa-se um aumento de \$ 1,08 em relação a 2021, com isso continua com uma margem satisfatória para quitação de seus credores.

## d) Endividamento Total

Mesmo com queda no Total Geral do Ativo de 9% e do Passivo de 33% entre os anos 2021 e 2022, a empresa mantém condições para continuar a liquidar suas dívidas conforme mostra os índices.



## 4. Análise Horizontal

De acordo com a análise horizontal nota-se um aumento da Receita Bruta de 2022 em relação a 2021, com alta de 12,76% da Receita Líquida. É notável que a capacidade da empresa mantém-se saudável no equilíbrio das Receitas X Despesas, não prejudicando a sua capacidade financeira em honrar seus compromissos. E isso é demonstrado através dos índices financeiros. E no final do exercício de 2022 a empresa conseguiu obter resultado positivo com Lucro Líquido de R\$ 116.855,11.

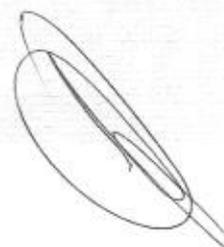
## 5. Parecer Final

Em todos os aspectos, mercantil, econômico e financeiro, a empresa sempre manteve-se de forma equilibrada, os índices continuaram excelentes, significando a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos. Em todas as análises financeiras demonstradas conclui-se a SOLIDEZ da empresa **Milvolts Peças Ltda**, que ao longo dos últimos anos vem se destacando no mercado de Venda de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, obtendo de seus parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes o reconhecimento pelos seus serviços prestados.

  
MILVOLTS PEÇAS LTDA  
WLLISSES SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21

  
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
CRC-MA 5367/MA CPF: 254.655.973-72







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 14:59 SOB Nº 20220732674.  
PROTOCOLO: 230732674 DE 02/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306308870. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-  
MA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

1506/2023

Insc. Municipal 41401 CNPJ 03.439.423/0001-09 Data da Constituição 11/10/1999

Nome/Razão Social  
MILVOLTS PECAS LTDA

Denominação Comercial  
MILVOLTS

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias  
2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início  
11/10/1999

### LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
RUA GUANABARA

Número  
97

Complemento

Quadra Bairro  
ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

Validade  
31/03/2024

Código de Autenticação  
PS7C-IFFD

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2023 15:21:04





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CÍVIL  
 CNPJ: 01.616.269/0001-60



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**AUTENTICADO**

**AUTENTICADO**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Milvolts Peças Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, forneceu Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de diversas Marcas e Modelos para veículos Médios, Leves, Pesados, Máquinas e Implementos, descritos na Ata de Registro de Preços nº **001/2019** referentes ao Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº **017/2019 – SRP** e Contrato nº **084/2020**.

O Fornecimento dos Pneus, Câmaras de Ar e Protetores foram entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão e Ordem de Compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos.

Davinópolis, - Ma, 05 de Abril de 2021



**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
 Prefeito Municipal de Davinópolis - Ma

**CONARTE ALMEIDA CORDEIRO**

Nº SELO ACP Nº 10288277MK0818739XHX1D41  
 Carilho e ou lá que esta incorp a a aprovação  
 rie da origem aut em sendo a nos termos do et 1  
 da le 9320/94 INTERPAIPEZ MA 08/01/2023  
 13/09/20 Ato: 13.18 Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC  
 R\$ 0,18 FADDP R\$ 0,27 EMP R\$ 0,21 Condição em  
 https://sela.sinaf.us.br

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECPRI1497738KPKPKK-CR6685  
 Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
 Que conferem com os padrões registrados nesta  
 serventia. DAVINÓPOLIS/MA 22/04/2021  
 10 09:25 Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADDP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16  
 Consulte em <https://sela.tjma.jus.br>

**Amanda Soares de Silva**  
 CRE Nº 08462003-06  
 Escritório de Serventia  
 Avenida Raimundo Nonato, 111 - 2º Andar  
 Davinópolis - MA

**AUTENTICADO**

Recebemos de MILVOLTS PECAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica rubricada no ato.  
 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS - RUA LI JOAO PESSOA, 281 - CENTRO - DAVINOPOLIS - MA.  
 Emissão: 23/10/2019 - Valor Total: R\$ 2.760,00



**NF-e**  
 Nº 000.024.517  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILVOLTS PECAS LTDA - ME**

RUA GUANABARA, 97  
 ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA  
 Fone: (99)3525-2709 CEP: 65903-040

milvolts@milvolts.com.br

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000.024.517  
 Série 001  
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO: 2119 1003 4394 2300 0109 5500 1000 0245 1713 5377 1447

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421190024016772 23/10/2019 08:34:44

NATURA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.439.423/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS  
 ENDEREÇO: RUA LI JOAO PESSOA, 281  
 MUNICÍPIO: DAVINOPOLIS  
 UF: MA  
 CEP: 65927-000  
 DATA DA EMISSÃO: 23/10/2019  
 DATA DA SAÍDA: 23/10/2019  
 HORA DA SAÍDA: 08:31:44

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.760,00  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR DO IPTU: 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.760,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO:  
 QUANTIDADE: 3  
 ESPÉCIE: PC  
 MARCA: NUMERAÇÃO: PÉSO BRUTO: PÉSO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMBR	CBOR	CFOP	UNE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA % ICMS (R)
40213767	PROD. 265 TO R16, 265 TOR A16	40111000	0500	5405	PC	3,00	920,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Val Aprox Tributos: R\$ 969,31 (35,12%) (FONTE: IBPT)  
 EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0520356, COND. NOME FANT. DAVINOPOLIS ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036 2004 E DECRETO N 21 191 2005, RICMS MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE PREGAO PRESENCIAL SRP N. 017 2019 E ARP N. 001 2019 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 3288-8 - C.C 8133-6 - FAV. MILVOLTS PECAS LTDA  
 RESERVAÇÃO AO FISCO:



NF-e  
Nº 000.023.658  
Série 001

Recibamos de MILVOLTS PECAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE DAVINOPOLIS - RUA ADALIA, SN - CENTRO - DAVINOPOLIS - MA  
Emissão: 14/08/2019 - Valor Total R\$ 1.950,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### MILVOLTS PECAS LTDA - ME

RUA GUANABARA, 87  
ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA  
Fone: (99)3525-2709 CEP: 65903-040  
milvolts@milvolts.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
1  
Nº 000.023.658  
Série 001  
Folha 1 / 1



CHAVE DE FISCAL 2119 0803 4394 2300 0109 5500 1000 0236 5812 0585 1736

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.rfa.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Acreditadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421190018065450 14/08/2019 08:49:05

CPF: 03.439.423/0001-09

#### NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA AO CONTRIB

REGIÃO ESTADUAL 121726169

REGIÃO ESTADUAL DO INSTITUTO TRIBUTÁRIO

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE DAVINOPOLIS		CPF/CNPJ 01.616.269/0001-60	DATA DE EMISSÃO 14/08/2019
ENDEREÇO RUA ADALIA, SN		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65927-000
MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS		UF MA	DATA DE SAÍDA 14/08/2019
		TELEFONE / FAX (99)99125-0366	HORA DA SAÍDA 08:49:03

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
VALOR DO FRETRE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.950,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	SNP / IPI
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	REGIÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	PC				

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODEN	PROF	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI - T	VALOR IPI - T
00590014	PNEU 12.5 R0 - 18, 12.5 R0X18	40111000	0500	5405	PC	1,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### CÁLCULO DO ISSQN

REGIÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Acres Tributos: R\$ 684,84 (35,12%) (FONTE: IBPT)  
EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0507576, COND.  
NOME FANT: DAVINOPOLIS-MA ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036 2004 E DECRETOM 21  
151 2005, RICMS MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE PRECÃO PRESENCIAL SRP N: 017 2019 E ARP N  
001 2019 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 3280-6 - C.C. 8133-6 - FAV MILVOLTS  
PECAS LTDA.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 017/2019 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019.023.023.2019.**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, o Município de Davinópolis, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas; nos termos do artigo 15, II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019/SRP**, conforme Ata da sessão realizada em 12/06/2019 e homologada em 25/06/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos; **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.
4	CAMARA 900x20	8	UNID.
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.
10	CAMARA KM 24	12	UNID.
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



12	PNEU 205/75R16	16	UNID.
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS E DO PREÇO REGISTRADO**

CNPJ/MF nº: 03.439.423/0001-09	Razão Social: MILVOLTS PEÇAS LTDA. - EPP
Endereço: Rua Guanabara, 97, Entroncamento. Imperatriz (MA)	CEP: 65903-380
Telefone: (99) 3525-2709	Fax:
Endereço Eletrônico: milvolts@milvolts.com.br	Representante: Haroldo do Vale Santos
RG nº 041628812011-4 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 092.286.832-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.	240,00	3.840,00
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.	1.150,00	9.200,00
4	CAMARA 900x20	8	UNID.	130,00	1.040,00
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	60,00	480,00
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.	1.520,00	18.240,00
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.	130,00	1.560,00
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	58,00	464,00
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.	3.480,00	41.760,00
10	CAMARA KM 24	12	UNID.	250,00	3.000,00
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.	920,00	14.720,00
12	PNEU 205/75R16	16	UNID.	750,00	12.000,00
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.	5.750,00	23.000,00
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.	1.950,00	7.800,00
					<b>137.104,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.816.269/0001-60



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA) que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite de, no máximo, 100% (cem por cento) do quantitativo registrado na Ata.
- 3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- 3.6. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.
- 3.7. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não faça parte da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA).
- 3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 3.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE SAÚDE
1	PNEU 175/70R 13	8	8
3	PNEU 900x20 G8	8	
4	CAMARA 900x20	8	
5	PROTETOR ARO 20	8	
6	PNEU 1000x20-68	12	
7	CAMARA 1000x20	12	
8	PROTETOR ARO 20	8	
9	PNEU 14.00x24	12	
10	CAMARA KM 24	12	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



11	PNEU 265/70R16	8	8
12	PNEU 205/75R16	8	8
13	PNEU 17.5.25	4	
14	PNEU 12.5/80-18	4	

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



- 7.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 7.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- 7.1.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.
- 7.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.
- 7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.2.1. Por razões de interesse público.
- 7.2.2. A pedido do fornecedor.
- 7.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 8.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Nº 8.666/93.
- 8.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias para: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 8.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, condições de pagamento, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 017/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## CLÁUSULA DEZ - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

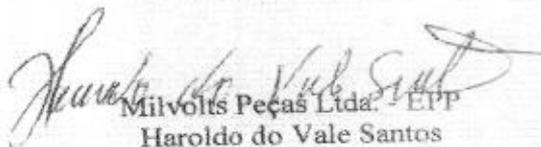
11.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

11.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

11.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Davinópolis (MA), 25 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Milvolts Peças Ltda. - EPP  
Haroldo do Vale Santos





REFERÊNCIAS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**210846 FUNDO MUN DE EDUCACAO DO MUN DE PRAIA NORTE TO** NFe: R\$6.922,46 Data de Emissão: 02/12/2021

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

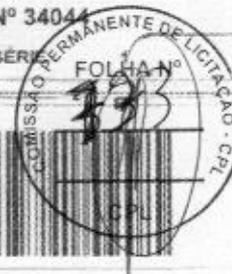
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*ARNO CAROLINO DA SILVA CABEÇA*

NFe

Nº 34044

SÉRIE



**MILVOLTS**

MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
 RUA GUANABARA 97  
 IMPERATRIZ 65903360  
 TELEFONE (99) 3525-2709

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA   
 Nº 34044  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 2121 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0340 4410 1928 8045

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 121726169

INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 03439423000109

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTÓCOLO DE ALTERAÇÃO DE USO  
 421210032238336 02/12/2021 14:31:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**210846 FUNDO MUN DE EDUCACAO DO MUN DE PRAIA NORTE TO**

CNPJ / CPF  
 31875641000113

DATA DE EMISSÃO  
 02/12/2021

ENDEREÇO

AV NOSSA SENHORA DO CARMO

BARRIO  
 CENTRO

CEP  
 77970000

DATA SAÍDA  
 02/12/2021

MUNICÍPIO

PRAIA NORTE

TELEFONE  
 (63) 3488-1204

UF  
 TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DA SAÍDA  
 14:29:15

FATURA

Doc										
Valor										

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.922,40	710,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	807,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QDT	QDOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
16723	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	40169990	000	6404	PC	6,00	225,00	1.350,00	1.188,00	142,56	0,00	12,00	0,00
10098	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	82119500	000	6404	PC	1,00	220,00	220,00	193,60	23,23	0,00	12,00	0,00
N183	TERMINAL DIRECAO LD/LE	72161010	000	6404	PC	2,00	230,00	460,00	404,80	48,56	0,00	12,00	0,00
GLP456113	#PIVO	87089990	000	6404	PC	1,00	316,00	316,00	278,08	33,37	0,00	12,00	0,00
	PIVO SUPERIOR BALANCA												
GLP456113	#PIVO	87089990	000	6404	PC	1,00	305,00	305,00	268,40	32,21	0,00	12,00	0,00
	PIVO INFERIOR BALANCA												
GLP456115	#KIT	84099929	000	6404	PC	1,00	441,00	441,00	389,08	48,57	0,00	12,00	0,00
	KIT ROLAMENTO PINHAO												
AL09	CUBO RODA DIANTEIRA	87087610	000	6404	PC	2,00	610,00	1.220,00	1.073,68	128,63	0,00	12,00	0,00
0240389	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	87083090	000	6404	PC	2,00	1.209,00	2.418,00	2.127,84	255,34	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COND: A VISTA
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FP: DINHEIRO	Entrada: R\$0,00
Vendedor: VENDEDOR 02	
Pedido: 900869	T.Entrega: BALCÃO
REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N 009/2020 -// VEICULO IVECO ONIBUS CITYCLASS 70C17, PLACA MXE-1675, ANO: 2012/2013 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-8 -// C.C: 6133-8 -// FAV: MIL VOLTS PEÇAS LTDA	

*RG 03/12/21*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

RECEBEREMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**307033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE- TO** Valor NFe: R\$4.330,45 Data de Emissão: 25/05/2021  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

FOLHA Nº 1  
 Nº 31654  
 SÉRIE  
 Nº 0900 PERMANENTE DE LICITACÃO CPL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILVOLTS**  
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
 RUA GUANABARA 97  
 IMPERATRIZ 65903380  
 TELEFONE: (99) 3525-2709

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 31654  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 2121 0503 4394 2300 0109 5800 1000 0316 5414 8019 4080

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO: CNPJ: 03439423000109  
 CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA: www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421210013048029 25/05/2021 09:51:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 307033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE- TO  
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO CARMO-SN 0  
 MUNICÍPIO: PRAIA NORTE TELEFONE: (63) 3488-1204  
 CEP: 77970000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
 DATA DE EMISSÃO: 25/05/2021  
 DATA SAÍDA: 25/05/2021  
 HORA DA SAÍDA: 09:49:42

FATURA  
 Doc. Venc. Valor

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 4.330,45	VALOR DO ICMS: 519,66	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR PIS: 0,00	ICMS REMET: 0,00	VALOR COFINS: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.921,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 590,55	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	ICMS DEST: 0,00	VL. TRIBUTOS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 4.330,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO: PRAIA NORTE  
 FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE  
 CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	N.º DE QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
93365303	DEPLETOR CALOR	87089990	000	6404	PC	1,00	620,00	620,00	845,60	65,47	0,00	12,00	0,00
0210484	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	40169990	000	6404	PC	2,00	135,00	270,00	237,60	28,51	0,00	12,00	0,00
0210407	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	40169990	000	6404	PC	3,00	198,00	594,00	514,44	61,72	0,00	12,00	0,00
0888190	CORREIA DENTADA	87089990	000	6404	PC	1,00	185,00	185,00	162,80	19,54	0,00	12,00	0,00
0110203	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	40169990	000	6404	PC	3,00	110,00	330,00	285,60	34,23	0,00	12,00	0,00
0110682	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	40169990	000	6404	PC	2,00	55,00	110,00	96,60	11,62	0,00	12,00	0,00
00337NFB	BANDEJA SUPERIOR LE	87089990	000	6404	PC	1,00	357,00	357,00	314,16	37,70	0,00	12,00	0,00
00325	BANDEJA SUPERIOR LD	87089990	000	6404	PC	1,00	355,00	355,00	312,40	37,43	0,00	12,00	0,00
0111291	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	40169990	000	6404	PC	2,00	35,00	70,00	61,80	7,39	0,00	12,00	0,00
BAC10633	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA (CENTRAL)	40169990	000	6404	PC	2,00	35,00	70,00	61,80	7,39	0,00	12,00	0,00
2101	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	000	6404	PC	2,00	635,00	1.270,00	1.117,59	134,12	0,00	12,00	0,00
1193	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87089990	000	6404	PC	2,00	499,00	998,00	878,22	106,34	0,00	12,00	0,00

ASSINATURA DO EMITENTE

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IFF: DINHEIRO  
 Vendedor: VENEDOR 02  
 Pedido: 622410 T. Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 018/2020 DO PREGAO PRESENCIAL N. 008/2020 -// VEICULO AMBULANCIA KANGOO ALL RENAULT, PLACA OLN-2809, ANO 2013/2014 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-8 -// C.C: 6133-8 -// FAV: MILVOLTS PEÇAS LTDA  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

AG 06/10/21



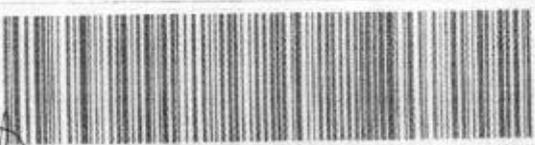
RECEBEMOS DE MILVOLTS PEGAS LTDA - ME  
 26855 - PREF MUN DE PRAIA NORTE  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: 08/12/2021  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 Nº 3412  
 SÉRIE  
 NFe

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LAUDO  
 Valor Nfe: R\$12.079,76 Data de Emissão: 08/12/2021

**MILVOLTS**

MILVOLTS PEGAS LTDA - ME  
 RUA GUANABARA  
 IMPERATRIZ  
 TELEFONE: (99) 3525-2709

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 3412  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1



CONTROLE DO FISCO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726168  
 CNPJ 03439423000109  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032792233  
 08/12/2021 09:19:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL AV. NOSSA SRA. DO CARMO-S/N  
 PRAIA NORTE  
 MUNICÍPIO PRAIA NORTE  
 CEP 77970000  
 DATA DE EMISSÃO 08/12/2021  
 DATA SAÍDA 08/12/2021  
 HORA DA SAÍDA 09:18:51

FATURA  
 VALOR DO FRI 0,00  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 VALOR DO DESCONTO 1.647,24  
 VALOR DE CÁLCULO ICMS SUB 1.449,56  
 VALOR DE CÁLCULO ICMS SUBS 0,00  
 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR PIS 0,00  
 ICMS MERCE 0,00  
 VALOR COPINA 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.277,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA 12.079,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 Nº 9  
 CÓDIGO ANT  
 PLACA  
 UF  
 CNPJ / CPF

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO  
 NCM / SH CAT CFOP UND DTOR V UNIDADE V TOTAL BC ICMS V ICMS V ICMSTO ALCIO SI  
 87089990 000 6404 PC 1,00 260,00 260,00 27,46 0,00 12,00 0,00  
 #PATIV  
 GLP456336

NUM	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS TO	ALICIA	SIT
7117	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7117	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104209	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02A945413	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036919081	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020327M0	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005015	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210664	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456246	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456027	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456047	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07M15290	1	PC	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

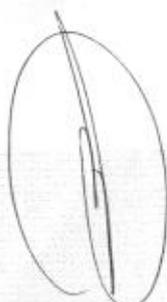
DADOS ADICIONAIS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 07M15290 #SERVO  
 GLP456084  
 ARVUELA ENCOSTO STD  
 BARRA  
 8881029 000 6404 PC 1,00 12,00 12,00 0,00 0,00 0,00 0,00  
 87089990 000 6404 PC 1,00 1.050,00 1.050,00 125,10 0,00 12,00 0,00  
 BOMBA B200  
 GLP456027 #BOMBA  
 87089990 000 6404 PC 1,00 3.552,00 3.552,00 375,05 0,00 12,00 0,00  
 BOMBA DAQUA  
 8413090 000 6404 PC 1,00 895,00 895,00 94,51 0,00 12,00 0,00  
 BUCHA MOLA  
 87089990 000 6404 PC 3,00 448,00 1.344,00 141,92 0,00 12,00 0,00  
 #BUCHA MOLA  
 40169990 000 6404 PC 2,00 976,50 1.952,00 206,13 0,00 12,00 0,00  
 COXIM MOTOR TRASEIRO  
 87089990 000 6404 PC 12,00 88,00 1.056,00 111,91 0,00 12,00 0,00  
 EIXO BALANÇIM  
 84821050 000 6404 PC 2,00 410,00 820,00 86,59 0,00 12,00 0,00  
 GARFO SOLDAVEL CARDAN  
 91070010 000 6404 PC 1,00 326,00 326,00 35,48 0,00 12,00 0,00  
 INTERRUPTOR OLEO  
 93365090 000 6404 PC 1,00 183,00 183,00 19,32 0,00 12,00 0,00  
 INTERRUPTOR RE  
 87089990 000 6404 PC 1,00 175,00 175,00 18,48 0,00 12,00 0,00  
 JUNTA TAMPA VALVULA  
 87089990 000 6404 PC 2,00 282,00 564,00 59,56 0,00 12,00 0,00  
 LONA FREIO DIANTEIRA/ TRASEIRA

RECEBEMOS DE MILVOLTS PEGAS LTDA - ME  
 26855 - PREF MUN DE PRAIA NORTE  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: 08/12/2021  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 Nº 3412  
 SÉRIE  
 NFe

COND. A VISTA  
 PP: DINHEIRO

Entrada: R\$0,00

06.03.01.2022



RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
26855 - PREF MUN DE PRAIA NORTE  
Forma Pagamento: DINHEIRO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
Valor NFe: R\$3.105,00 Data de Emissão: 09/11/2021



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILVOLT**

MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
RUA GUANABARA 97  
IMPERATRIZ 65903380  
TELEFONE (99) 3525-2709

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 33746  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2121 1103 4394 2300 0109 5500 1000 0337 4611 6561 1372

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210029707311 09/11/2021 10:01:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726189 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO 97 CNPJ 03439423000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL 26855 PREF MUN DE PRAIA NORTE CNPJ / CPF 25061789000111 DATA DE EMISSÃO 09/11/2021  
ENDEREÇO AV. NOSSA SRA. DO CARMO-S/N 0 BAIRRO CENTRO CEP 77970000 DATA SAÍDA 09/11/2021  
MUNICÍPIO PRAIA NORTE TELEFONE (63) 3488-1204 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 09:58:03

FATURA

Disc.																			
Venc.																			
Valor																			

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COPINS	VALOR TOTAL DGB PRODUTOS
3.105,00	372,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	GRUP	UND	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPT	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP287432	#BATERIA	85071090	200	6404	PC	1,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	123,60	0,00	12,00	0,00
	BATERIA 150 AMPERES												
11460	BIELA	84099111	200	6404	PC	4,00	140,00	560,00	560,00	67,20	0,00	12,00	0,00
03312XB	LUVA CARDAN	87089990	000	6404	PC	1,00	795,00	795,00	795,00	95,40	0,00	12,00	0,00
GLP292902	#LUVA	87089990	000	6404	PC	1,00	395,00	395,00	395,00	47,40	0,00	12,00	0,00
	LUVA SAÍDA												
146001	MANOMETRO PRESSAO OLEO	90262010	000	6404	PC	1,00	140,00	140,00	140,00	16,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: PRAIA NORTE-TO FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 885800 Entrega: BALCÃO  
REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 023/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL  
L N. 009/2020 -# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - MAQUINAS -# MAQUINA MOTONIVELADORA 130K CATERPILLAR  
AR -# DADOS BANCARIOS -# BANCO DO BRASIL -# AG. 3280-8 -# C.C. 6133-6 -# FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA

Handwritten signature and date: 09/11/2021

Handwritten signature.

Handwritten signature.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Numero da Nota: 20210000000044  
 Código de Verificação: FX5Y-COPN  
 QR Code:

Stamp: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FOLHA Nº 737**  
**CPL**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 02/12/2021 14:46:23 Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
 Período de Tributação: 12/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL  
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR  
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MILVOLTS PECAS LTDA CPF/CNPJ: 03.439.423/0001-09  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 41401  
 Endereço Completo: RUA GUANABARA 97 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-380  
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual:  
 Telefone: (99) 3525-2709  
 Email: MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE TO CPF/CNPJ: 31.875.641/0001-13  
 Endereço Completo: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO SN - BAIRRO CENTRO - CEP:77.970-000 PRAIA NORTE-TO  
 Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇ  
 Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

MECANICA GERAL - HHT - QUANT.: 9 - PRECO UNIT. R\$: 140,00 - PRECO TOTAL R\$: 1.260,00  
 TOTAL GERAL DOS SERVICOS R\$: 1.260,00

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acrescimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Credito (R\$)
R\$1.260,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.260,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.260,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020 -// VEICULO IVECO ONIBUS CITYCLASS 10C17, PLACA MXF-9975, ANO: 2012/2013 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-8 -// C.C.: 6133-6 -// FAV. MILVOLTS PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 207,90 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 169,47 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 38,43 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.575/2007 a 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20210000000044 Código de Verificação: FX5Y-COPN Emitida dia 02/12/2021 às 14:46

Recebi da empresa MILVOLTS PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*ALVARO CAROLINO DA SILVA*

*CABECA*

*RG 03/12/2021*



CONTRATO Nº 017/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor José Nogueira Alves, brasileira, casado, portador do CPF: 365.538.083-68 e com RG 221.676 2ª via - SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1, casa 07 – CEP: 77.970-000 – Conjunto Popular - T, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento peças, baterias e Prestação de Serviços Mercancia Geral para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte conforme Termo de Referência - **A NEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP. 77.970-000, Praia Norte - TO  
e-mail: [prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com)

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Termo de Contrato é de Com Valor para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 142.394,04 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com

  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PRAIA NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 31.875.641/0001-13



data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.30.00	0020.00.000
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.39.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.30.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.39.00	0020.00.000

3

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

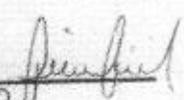
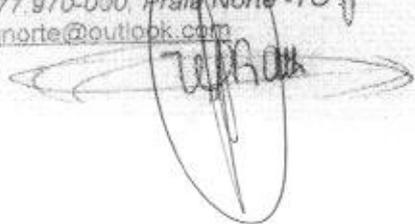
Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Educação, pelo Servidor Edmilson Sousa de Jesus, nomeado pela Portaria 008/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro**- Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP. 77.970-000, Praia Norte -TO  
e-mail: [prefeturamunicipaldepraianorte@outlook.com](mailto:prefeturamunicipaldepraianorte@outlook.com)

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência**;
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo primeiro**– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13



**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**– A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**– A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

**Parágrafo oitavo**– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

**Parágrafo décimo**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro** –Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta, fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

**Parágrafo décimo quarto**— Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**— Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**— Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**— As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

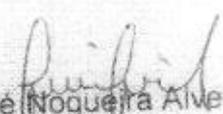


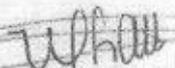
Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 067/2019.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.

  
José Nogueira Alves  
CPF: 865.538.083-68  
Gestor Municipal

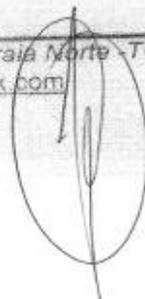
  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.438.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA  
Procurador

7

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:



2

CONTRATO Nº 018/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE E A EMPRESAMILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 - ENTROCAMENTO - CEP:65.903-040 - IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Site Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP- 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO, representado neste ato pela Senhora CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA, brasileira, solteira, portador do CPF sob o nº 672.782.723-00 e com RG 020529652002-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Iracema, 746 - CEP: 77.979-970 - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e baterias para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.



### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 72.736,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0401.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0401.00.000

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Saúde, pela senhora Lucilene Alves Gomes Silva, nomeado pela Portaria 011/2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e

compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;**

h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo primeiro**– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e dasanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**– A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**– A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

**Parágrafo oitavo**– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

**Parágrafo décimo**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro** – Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não manter sua proposta, fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

**Parágrafo décimo quarto**– Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**– Em caso de inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**– Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**– As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.420.797/0001-00



Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.

CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA  
CPF sob o nº 672.782.723-00  
RG 020529652002-1 SSP/MA  
Gestora Municipal

MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA  
Procurador

7

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº 023/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Prefeito HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e Baterias para atender a frota para manutenção das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência - **ANEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**

Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000, Praia Norte -TO  
e-mail: [prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com)

O valor do presente Termo de Contrato é de FORNECIMENTO DE PNEUS, no valor de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA, no valor de R\$ 105.851,90 (cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MOTONIVELADORA, no valor de R\$ 73.141,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e um reais) e AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA TRATOR TT 4030 NEW HOLLANDE, no valor de R\$ 114.854,70 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Trabalhista
- Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato.

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.39.00	0010.00.000

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses; e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a CONTRATADA possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE através da Secretaria de Administração, pelo Servidor Marcos

Dyego Gomes da Silva, nomeado pela Portaria 003/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro-** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo primeiro**— A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contratada será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**— Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**— A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**— A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

**Parágrafo oitavo**— A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**— multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

**Parágrafo décimo**— multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro**—Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**— Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta, o mesmo não mantiver sua proposta,



fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**— As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

**Parágrafo décimo quarto**— Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**— Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**— Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**— As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

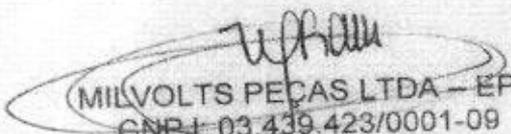
Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 067/2019.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem de acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.

  
HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO  
CPF nº 787.602.753-91  
Prefeito Municipal

  
MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP  
CNPJ 03.439.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA  
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

Nome:  
R.G:  
CPF/MF:



RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO



NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 000.017.049 SÉRIE 1



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
D - ENTRADA  
1 - SAIDA   
Nº 000.017.049  
SÉRIE 1  
FL 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA AO CONTRIB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 027611 - PREF MUN DE SAO BENTO  
ENDEREÇO: PRACA OSVALDO SANTOS, 62  
MUNICÍPIO: SAO BENTO TO UF: TO FONE / FAX: (00)0000-0000  
CNPJ / CPF: 25.063.983/0001-36  
DATA DA EMISSÃO: 18/12/2017  
CEP: 77.958-000  
DATA DA ENTRADA / SAIDA: 18/12/2017  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAIDA: 15:43:35

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	439,10	0,00	0,00	3.951,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: Emitente  
FRETE POR CONTA: 0  
COD ANT  
PLACA DO VEICULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 20  
ESPÉCIE: PC  
MARCA  
NÚMERO  
PESO BRUTO: 16,000  
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00497107	CARFO SOLDAVEL CARDAN. MGF605 Valor aprox. Tributos: 73,72	84431050	0500	6404	PC	1,0000	215,00	215,00					
00700912	CILINDRO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA 7619 Valor aprox. Tributos: 112,56	87083000	0500	6404	PC	2,0000	175,00	350,00					
00006491	FILTRO AR EXT. AP7898 Valor aprox. Tributos: 38,05	85211100	0500	6404	PC	1,0000	118,00	118,00					
00225243	BOIA TANQUE 0110570PR Valor aprox. Tributos: 72,84	38051000	0500	6404	PC	1,0000	200,00	200,00					
00294375	BARRA DIRECAO CENTRAL ZL9112 Valor aprox. Tributos: 178,65	87089612	0500	6404	PC	1,0000	555,00	555,00					
00006623	CANO INJETOR 2º CIL F00099T002 Valor aprox. Tributos: 51,46	84009961	0500	6404	PC	1,0000	160,00	160,00					
00192540	FILTRO OLEO. 905411880009 Valor aprox. Tributos: 11,65	84212930	0500	6404	PC	1,0000	55,00	55,00					
00004975	RETENTOR PINHAO. 00436BAGE Valor aprox. Tributos: 6,88	40169300	0500	6404	PC	1,0000	28,00	28,00					
00013479	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL) 092616 Valor aprox. Tributos: 37,10	40012100	0500	6404	PC	1,0000	175,00	175,00					
00000928	ROLAMENTO PINHAO (GR). 802048/11 Valor aprox. Tributos: 52,58	84921010	0500	6404	PC	1,0000	210,00	210,00					

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido 0399787, COND: NOME FANT: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 038/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005, RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE AD PREGAO PRESENCIAL N 07/2017 -/SECRETARIA DE EDUCACAO -/VEICULO- MICROONIBUS VOLKSBUS VW 15.190. ANO-2013 -/DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 3260-8 -/PC: 6133-6 -/FAX MILVOLTS PECAS LTDA  
Valor aprox. Total Tributos: 1.341,21  
RESERVADO AO FISCO



MILVOLTS PECAS LTDA  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  1  
Nº 000.017.049  
SÉRIE 1  
FL 2/2

CHAVE DE ACESSO

2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA AO CONTRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170026315004 - 18/12/2017 15:43:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.439.423/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00694308	MOLA MESTRE TRASEIRA VWB12331B Valor aprox. Tributos: 77,99	73201000	0500	6404	PC	1,0000	245,00	245,00					
00007694	RETENTOR RODA DIANTEIRA. 001888A Valor aprox. Tributos: 24,00	40169300	0500	6404	PC	2,0000	52,00	104,00					
00411158	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO. 411141 Valor aprox. Tributos: 135,22	84821010	0500	6404	PC	2,0000	270,00	540,00					
00005062	SUPORTE MOLA TRASEIRA. NS473 Valor aprox. Tributos: 104,20	87089990	0500	6404	PC	1,0000	324,00	324,00					
00737682	BOMBA D'ÁGUA. 961007310024E Valor aprox. Tributos: 153,08	87089990	0500	6404	PC	1,0000	476,00	476,00					
00160575	MOLA 2ª DIANTEIRA. VW12002P Valor aprox. Tributos: 84,29	73209000	0500	6404	PC	1,0000	240,00	240,00					
00503610	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS. 08533 Valor aprox. Tributos: 128,32	87083090	0500	6404	PC	1,0000	399,00	399,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILVOLTS**  
 MILVOLTS PECAS LTDA  
 Rua GUANABARA, 97  
 ENTORNCAMENTO  
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
 Telefone:(99) 3525-2709



Nº 000.017.080  
 SÉRIE 1

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.017.080  
 SÉRIE 1  
 FL 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 2117 1203 4394 2300 0109 5500 1090 0170 8011 5820 9018

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA AO CONTRIB  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 121726169  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 03.439.423/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 203613 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TO  
 ENDEREÇO: BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 FONE / FAX: (00)10000-0000  
 UF: TO  
 Nº: 000.017.080  
 SÉRIE: 1  
 FL: 1/2

SAO BENTO  
 ATURA / DUPLICATA  
 Nº: 000.017.080  
 SÉRIE: 1  
 FL: 1/2

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO FRETRE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 VALOR DO DESCONTO: 660,80  
 BASE DE CALCULO ICMS ST: 0,00  
 OUTRAS DESP. ACESSORIAS: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00  
 VALOR TOTAL DO IPH: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.608,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.947,20

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZAO SOCIAL: FRETRE POR CONTA  
 ENDEREÇO: 0 - Emitente  
 MUNICIPIO: COD ANT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:  
 Nº: 000.017.080  
 SÉRIE: 1  
 FL: 1/2

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO					
15	PC			8,000	0,000					
00047459	CALIBRE ROCA LE. BAWK-60	87083050	0500	6404	PC	1,2000	1,46,00	1,46,00		
00040891	VALVULA ALUMIO. 01705.	8441.4000	0500	6404	PC	1,2000	889,00	889,00		
00014053	PASTILHA FREIO DIANT. P0711	87081000	0500	6404	PC	1,2000	200,00	200,00		
00048931	SAPATA FREIO. M10700P	87081000	0500	6404	PC	1,2000	380,00	380,00		
00293110	KIT COXIM CABINE. 1560136	40160900	0300	6404	PC	1,2000	459,00	459,00		
00727800	KIT EMBRAGEEM. 3000964432	87089300	0500	6404	PC	1,2000	1.950,00	1.950,00		
00489906	KIT CORREIA ALTERNADOR. M2500291	35289011	0500	6404	PC	1,2000	799,00	799,00		
00534512	PINO BANDEJA SUPERIOR. M850016	87089900	0500	6404	PC	2,2000	145,00	290,00		
00353918	BUJIA BANDEJA INFERIOR. 701006	40169400	0500	6404	PC	2,2000	66,00	132,00		
00013940	SAPATA FREIO. 430800835	40170000	0500	6404	PC	1,2000	423,00	423,00		

**CALCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

EC 87/2016 DIRAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 PIS/PASEP: 0400097 CONDIÇÃO: NOME FANT: FUNDO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETOS 21191/2005, RICARDO EMPRESA OBTIVANTE PELO SIMPLI ES NACIONAL. JREFERENTE AO PREGAÇÃO PRESENCIAL N 07/2017 -/N/EICULT/1.200 TRITON MITSUBISHI, ANO-2016 -TOMADOS BANCARIOS -BANCO DO BRASIL -/AG. 3290-8 -/C.C. 8133-6 -/F.AV. MILVOLTS PECAS LTDA

Valor aprox. Total Tributos: 1.798,50

*[Handwritten signature]*



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
 Rua GUANABARA, 97  
 ENTRONCAMENTO  
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
 Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

Nº **000.017.080**  
 SÉRIE **1**  
 FL **2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 8011 5820 9018**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA AO CONTRIB**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**121726169**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421170026434994 - 19/12/2017 16:55:19**

CNPJ  
**03.439.423/0001-09**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00006273	COIFA HOMOCINETICA 2375060535 Valor aprox. Tributos: 30,63	40170000	0500	6404	PC	2,0000	65,00	130,00					
00155007	SENSOR MAP, MAX0177 Valor aprox. Tributos: 210,38	85334091	0500	6404	PC	1,0000	860,00	860,00					

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



NF-e  
000.016.939

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

**MILVOLTS**  
RUA GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000.016.939  
SERIE 1  
FL 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

2117 1203 4394 2300 0109 5560 1000 0169 3917 2599 0623

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025436380 - 07/12/2017 11:30:52

CNPJ

03.439.423/0001-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA AO CONTRIB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

12.1726169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
027611 - PREF MUN DE SAO BENTO

CNPJ / CPF  
25.063.983/0001-36

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2017

ENDEREÇO

PRACA OSVALDO SANTOS, 62

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
77.958-000

DATA DA ENTRADA / SAIDA  
07/12/2017

MUNICÍPIO

SAO BENTO

UF  
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
00010000-0000

HORA DA SAIDA  
11:30:51

TURA / DUPLICATA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

VENCIMENTO VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.339,00
VALOR DO IRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.505,10

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PREÇO POR CONTA	Emitente	COD ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0	MUNICÍPIO				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19	PC			6,000	0,000

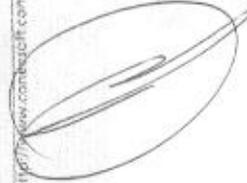
CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	BICM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00230007	GRUPO SOLDADIL 807312 Valor aprox. Tributos: 162,30	84811050	0900	6408	PC	2,0000	317,00	634,00	47,400				
00012727	PELME MOLA TRASERA - FOSTE Valor aprox. Tributos: 842,27	87089990	0500	6404	PC	1,0000	2.619,00	2.619,00	2.615,00				
00631734	CATRACA FREIO - K0398844 Valor aprox. Tributos: 93,59	87083090	0900	6404	PC	1,0000	291,00	291,00	251,00				
00164014	CARGACA EMBRAGEEM - OM102 Valor aprox. Tributos: 257,56	87094100	0500	6409	PC	1,0000	869,00	869,00	869,00				
00163125	CANO SAIDA MOTOR - J000411 Valor aprox. Tributos: 76,12	84089990	0500	6104	PC	1,0000	259,00	259,00	250,00				
00159524	CANO DESCARGA INTERNED LONGO - S781T Valor aprox. Tributos: 53,15	74112110	0500	6404	PC	1,0000	212,00	212,00	212,00				
00169974	CABECOTE COMPRESSOR Valor aprox. Tributos: 112,06	84149634	0500	6404	PC	1,0000	368,00	368,00	368,00				
00143087	BUCHA COMANDO - 4963253 Valor aprox. Tributos: 30,93	84021010	0500	6109	PC	1,0000	135,00	135,00	135,00				
00567758	BOMBA TRANSFERENCIA - 50204Z Valor aprox. Tributos: 202,20	84133020	0500	6404	PC	1,0000	824,00	824,00	824,00				
00005016	ROSCA BIFIM (PRECAO) - 12108 Valor aprox. Tributos: 201,00	87084483	0500	6404	PC	1,0000	625,00	625,00	625,00				

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			RESERVADO AO RISCO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EQ. 87/2015 DIFAL VALOR ICP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido:  
0397888 - COND. - NOME FANTASIA BENTO TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O  
PROTOCOLO 036/2004 E DEGR. COM/PT 191/2005. POR ISSMA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
REFERENTE AO PREGAIO PRESENCIAL N. 07/2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AMECULO, CACAMBA  
ATRON MB 2726 - ADADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/IAG. 3280.8 -/IC. C. 6133-6 -/ITAV. MILVOLTS PEGAS  
LTDA  
Valor aprox. Total Tributos: 2.967,13





**MILVOLTS PECAS LTDA**  
 Rua GUANABARA, 97  
 ENTRONCAMENTO  
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
 Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRONICA



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  1  
 Nº 000.016.939  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CHAVE DE ACESSO  
**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0169 3917 2599 0623**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA AO CONTRIB**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421170025438380 - 07/12/2017 11:30:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 03.439.423/0001-09

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00454322	PLANETARIA DIFERENCIAL, MX40/302 Valor aprox. Tributos: 180,74	87084090	0500	6404	PC	2,0000	281,00	562,00					
00303644	MANGA EIXO Valor aprox. Tributos: 159,91	34171229	0500	6404	PC	1,0000	698,00	698,00					
00007209	JUNCAO DIRECAO, 8000800 Valor aprox. Tributos: 29,57	40189300	0500	6404	PC	1,0000	124,00	124,00					
0588287	GRAMPO MOLA TRABEIRA, A3213512225 Valor aprox. Tributos: 105,48	87089990	0500	6404	PC	4,0000	82,00	328,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000.016.827  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 FOLHA Nº 106  
 CPL



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone: (99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.016.827  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1103 4394 2300 0109 5500 1000 0168 2716 9350 6012**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA AO CONTRIB

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421170024657471 - 28/11/2017 15:52:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.439.423/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 027611 - PREF MUN DE SAO BENTO CNPJ / CPF: 25.063.983/0001-36 DATA DA EMISSÃO: 28/11/2017

ENDEREÇO: PRACA OSVALDO SANTOS, 62 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 77.958-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 28/11/2017

MUNICÍPIO: SAO BENTO UF: TO FONE / FAX: (00)0000-0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:52:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: Emitente COD ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	PC			0,000	0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00036795	PNEU 215-75-17.5 215/75R/17.5 Valor aprox. Tributos: 1.243,25	4011000	0500	6404	PC	3,000	1.180,00	3.540,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EG: 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0395489, COND. NOME FANT. SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005. RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - /REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.07/2017 -/SECRETARIA DE EDUCACAO -/VEICULO: MICRO ONIBUS - /DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 3280-8 -/C C: 6133-6 -/FAV. MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.243,25

RESERVADO AO FISCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Numero da Nota

705

Data e Hora da Emissão

18/12/2017 15:52:26

Código de Verificação

C148D908C804



**PRESTADOR DE SERVIÇO**



Nome/Razão Social

MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

CPF/CNPJ

03.439.423/0001-09

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

041401

Endereço

RUA GUANABARA, 97, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.900-000

Município/UF

IMPERATRIZ /MA

Email

centralc@veloxmail.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social

PREF MUN DE SAO BENTO

CPF/CNPJ

25.063.983/0001-36

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

ie

Endereço

PRACA OSVALDO SANTOS, 62, CENTRO, CEP: 77.958-000

Município/UF

SAO BENTO/TO

Email

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s	4,00	1.425,00	0,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

MECÂNICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.12 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 1.140,00  
ELÉTRICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.3 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 285,00  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 1.425,00

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.07/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VEÍCULO: MICROÔNIBUS VOLKSBUS VW 15.190, ANO-2013

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3280-8

C.C: 6133-6

FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA

Tipo do Serviço

Comércio, Indústria, Substituição Tributária

Data da Prestação

18/12/2017

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
1.425,00	1.425,00	0,00	57,00		0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)

À  
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Processo nº 083/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Modo de Disputa: Aberto  
Data: 19 de Dezembro de 2023 às 10:00Hrs  
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à V.Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

### I. PROPOSTA DE PREÇOS: REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V.UNIT	V.TOTAL
24	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES DO TIPO POPULAR	SERVICOS	60	UND.	147,00	8.820,00
25	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONTE E VAN	SERVICOS	120	UND.	155,00	18.600,00
26	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS	SERVICOS	120	UND.	246,00	29.520,00
27	CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES DO TIPO POPULAR	SERVICOS	60	UND.	114,00	6.840,00
28	CAMBAGEM EM VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONTE E VAN	SERVICOS	120	UND.	114,00	13.680,00
VALOR R\$ ( SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).						77.460,00

### 2. Proponente:

Razão Social: Milvolts Peças Ltda - EPP ;  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 / Inscrição Estadual: 12.172.616-9; Inscrição Municipal: 41401-9  
Endereço: Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão;

MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por  
MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109  
Dados: 2023.12.19 14:01:29 -03'00'

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-010 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

Telefone: (99) 3525 - 2709  
E-Mail: milvolts@milvolts.com.br

**3. Representante Legal que Assinará a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato:**

Nome: Wlisses Santos Lira  
CPF: nº 009.854.933-21  
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Cargo/Função: Sócio Administrador  
Endereço Completo: Rua Elis Regina, nº 08, Bairro: Vila Parati, Cep: 65.913-513, Imperatriz-Maranhão;  
E-mail: milvolts@milvolts.com.br



**4. Prazo de Validade da Proposta:**

No Mínimo de 90 (noventa) dias.

**5. Dados Bancários da Empresa:**

Banco do Brasil  
Agencia nº 3280-8  
Conta Corrente nº 6133-6  
Favorecido: Milvolts Peças Ltda - EPP

Prazo de Entrega: A entrega dos produtos será em no máximo 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Prazo de garantia: Mínimo 30 dias ou prazo do fabricante;

O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação;

Declaramos que havendo a necessidade de reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, faremos às nossas expensas, no prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal de contrato;

Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos.

Imperatriz - Maranhão 19 de Dezembro de 2023.

**MILVOLTS PECAS**  
**LTDA:03439423000109**

Assinado de forma digital por  
MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109  
Dados: 2023.12.19 14:01:40 -03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wlisses Santos Lira - Sócio Administrador  
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF: nº 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPECAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



MILVOLTS  
PECAS  
LTDA:03439  
423000109

Assinado de forma  
digital por  
MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000  
109  
Dados: 2023.12.16  
10:26:54 -03'00'

A  
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Processo nº 083/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Modo de Disputa: Aberto  
Data: 19 de Dezembro de 2023 às 10:00Hrs  
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à V.Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

## PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PNEU 225/65 R16	GT RADIAL	20	UND.	2.210,00	44.200,00
2	PNEU 265/70 R16	GT RADIAL	20	UND.	1.866,00	37.320,00
3	PNEU 205/75 R16	GT RADIAL	12	UND.	1.447,00	17.364,00
4	PNEU 225/75 R16	GT RADIAL	12	UND.	2.210,00	26.520,00
5	PNEU 195/55 R16	GT RADIAL	20	UND.	1.278,00	25.560,00
6	PNEU 175/70 R14	GT RADIAL	20	UND.	735,00	14.700,00
7	PNEU 275/80 R22,5	DUNLOP	20	UND.	4.991,00	99.820,00
8	PNEU 275/80 R22,5 LISO	DUNLOP	32	UND.	3.858,00	123.456,00
9	PNEU 1000X20	DUNLOP	32	UND.	3.984,00	127.488,00
10	PNEU 1000X20 LISO	DUNLOP	38	UND.	3.549,00	134.862,00
11	PNEU 750.16 LISO	GT RADIAL	12	UND.	1.431,00	17.172,00
12	PNEU 215/75 R17,5	GT RADIAL	12	UND.	3.066,00	36.792,00
13	CÂMARA ARO 20	JFF	40	UND.	466,00	18.640,00
14	PROTETOR ARO 20	SBN	40	UND.	114,00	4.560,00
15	PNEU 18.4 30 TRASEIRO	WESTLAKE	12	UND.	9.344,00	112.128,00
16	CÂMARA 18.4 30	JFF	12	UND.	1.056,00	12.672,00
17	PNEU 12.4 24 DIANTEIRO	WESTLAKE	12	UND.	5.593,00	67.116,00
18	PNEU 17.5 25	WESTLAKE	8	UND.	15.469,00	123.752,00
19	CÂMARA ARO 25	JFF	10	UND.	588,00	5.880,00
20	PROTETOR ARO 25	SBN	10	UND.	474,00	4.740,00
21	PNEU 1400X24	WESTLAKE	12	UND.	7.303,00	87.636,00
22	CÂMARA ARO 24	JFF	12	UND.	501,00	6.012,00
23	PROTETOR ARO 24	SBN	12	UND.	358,00	4.296,00
24	ALINHAMENTO E	SERVICOS	60	UND.	149,00	8.940,00
25	ALINHAMENTO E	SERVICOS	120	UND.	157,00	18.840,00
26	ALINHAMENTO E	SERVICOS	120	UND.	248,00	29.760,00
27	CAMBAGEM EM	SERVICOS	60	UND.	116,00	6.960,00
28	CAMBAGEM EM	SERVICOS	120	UND.	120,00	14.400,00
29	CAMBAGEM VEÍCULOS	SERVICOS	120	UND.	159,00	19.080,00
VALOR R\$ ( UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).						1.250.666,00

2. Proponente:

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



Razão Social: Milvolts Peças Ltda - EPP;  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 / Inscrição Estadual: 12.172.616-9; Inscrição Municipal: 41401-9  
Endereço: Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão;  
Telefone: (99) 3525 - 2709  
E-Mail: milvolts@milvolts.com.br

**3. Representante Legal que Assinará a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato:**

Nome: Wlisses Santos Lira  
CPF: nº 009.854.933-21  
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Cargo/Função: Sócio Administrador  
Endereço Completo: Rua Elis Regina, nº 08, Bairro: Vila Parati, Cep: 65.913-513, Imperatriz-Maranhão;  
E-mail: milvolts@milvolts.com.br

**Prazo de Validade da Proposta:**

No Mínimo de 90 (noventa) dias.

**5. Dados Bancários da Empresa:**

Banco do Brasil  
Agencia nº 3280-8  
Conta Corrente nº 6133-6  
Favorecido: Milvolts Peças Ltda - EPP

Prazo de Entrega: A entrega dos produtos será em no máximo 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Prazo de garantia: Mínimo 30 dias ou prazo do fabricante;

O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação;

Declaramos que havendo a necessidade de reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, faremos às nossas expensas, no prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal de contrato;

Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos.

Imperatriz - Maranhão 19 de Dezembro de 2023.

MILVOLTS PECAS  
LTDA:034394230  
00109

Assinado de forma digital  
por MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109  
Dados: 2023.12.16 10:27:13  
-03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wlisses Santos Lira - Sócio Administrador  
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF: nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



À  
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Processo nº 083/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Data: 19 de Dezembro de 2023 às 10:00Hrs  
Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A empresa Milvolts Peças Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Wlisses Santos Lira, portador da Carteira de Identidade nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA e do CPF nº 009.854.933-21, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Imperatriz - Ma, 19 de Dezembro de 2023.

MILVOLTS PECAS  
LTDA:034394230  
00109

Assinado de forma digital  
por MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109  
Dados: 2023.12.16 10:28:36  
-03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wlisses Santos Lira - Sócio Administrador  
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF: nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 022/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 19 de dezembro de 2023

  
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro  
Decreto nº 088/2023

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 29/03/1964, nº do CPF 509.124.029-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Heitor de Andrade, nº 865, CASA 01, Jardim das Américas, CEP: 81530-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, e usará a expressão Curitiba Pneus como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE DEHON, nº 3300, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81670100.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

### CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**



**CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de julho de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 08:53 SOB N° 41210896438.  
PROTOCOLO: 224982729 DE 25/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209582037. CNPJ DA SEDE: 47270248000136.  
NIRE: 41210896438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2022.  
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALID

NOME  
**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**1428563 SESP SC**

CPF DATA NASCIMENTO  
**509.124.029-20 29/03/1964**

FILIAÇÃO  
**AFONSO MUNIZ DO AMARAL**  
**WALTRAUD MUNIZ DO AMARAL**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03293466877 25/06/2024 19/12/1985**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1878710002



VALID

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**CURITIBA, PR [Signature] 25/06/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**[Signature]** 17249866663  
PR916535421

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1878710002

PARANÁ



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PROIBIDO PLASTIFICAR

1878710002

UF: PARANA

CPF: 123.456.789

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1964

ENDEREÇO: TRONHEIRO CENTRAL SC

CEP: 509.124.029-20

CIDADE: RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO SOLICITANTE

LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1878710002

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: JOSE SALESIO MONIZ DO AMARAL

CPF: 123.456.789

Data de Nascimento: 29/03/1964

Local de Nascimento: AMARAL

Endereço: TRONHEIRO CENTRAL SC

Cidade: RIO DO SUL - SC

CEP: 509.124.029-20

Assinatura: *[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.428.563

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/AGO/2018

Nome: JOSE SALESIO MONIZ DO AMARAL

CPF: 123.456.789

Data de Nascimento: 29/03/1964

Local de Nascimento: AMARAL

Endereço: TRONHEIRO CENTRAL SC

Cidade: RIO DO SUL - SC

CEP: 509.124.029-20

Assinatura: *[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura: *[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº 139

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		Protocolo: PRC2318767072			
NIRE : 41210896438 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210896438	CNPJ 47.270.248/0001-36	Data de Ato Constitutivo 25/07/2022	Início de Atividade 22/07/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua PADRE DEHON, Nº 3300, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81670-100					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	<b>CPF/CNPJ</b> 509.124.029-20	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL		509.124.029-20	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 25/07/2022		20224982729	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2023, às 10:45:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IPGSRKW9.



PRC2318767072

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.270.248/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURITIBA PNEUS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE DEHON	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.670-100	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3042-2516/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 10:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36  
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA  
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	06/02/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 18/12/2023 09:27

CPF: 509.XXX.XXX-20 Nome: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 47.270.248/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:53:11 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **574A.F7C3.FF7E.7E3B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 47.270.248/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:49 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **7D0F.C0EF.A5EE.ABE2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.270.248/0001-36  
**Razão Social:** CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINATAS LTDA  
**Endereço:** R PADRE DEHON 3300 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120620401562240322

Informação obtida em 18/12/2023 09:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Certidão n°: 35950943/2023

Expedição: 19/07/2023, às 17:09:50

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.270.248/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.859.496  
CNPJ: 47.270.248/0001-36  
Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 09:11 do dia 08/11/2023.  
Código de autenticidade da certidão: 403ED1AEBA644C356B89D421C57B32CDB3  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031777679-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.270.248/0001-36**  
Nome: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 17/10/2023 - 11:53:36

<b>CNPJ:</b>	47.270.248/0001-36	<b>Inscrição Estadual:</b>	90957060-34
<b>Nome Empresarial:</b>	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA PADRE DEHON		
<b>Número:</b>	3300	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	BOQUEIRAO		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	81.670-100	<b>Telefone:</b>	(41)3042-2516
<b>E-mail:</b>	PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
<b>Início das Atividades:</b>	07/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 07/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 07/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2

**SPED (EFD, NF-e, CT-e):****Maiores informações clique aqui**

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

A small, stylized handwritten signature or mark.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYBYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOARES  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ARAUJO

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA #

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.12.07  
14:10:37 BRST

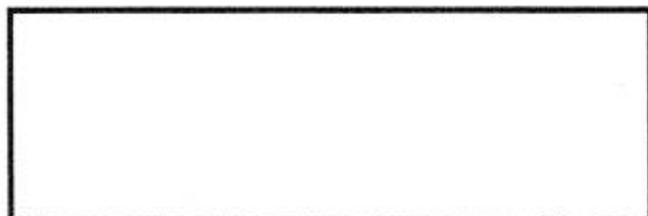
\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 016578A8 \*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 1.036.001-7</b>			CNPJ/CPF <b>47.270.248/0001-36</b>	
ENDEREÇO <b>R. PADRE DEHON</b>				NÚMERO <b>3300</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>BOQUEIRÃO</b>	CEP <b>81670-100</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>22/07/2022</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.649.354</b>		DATA EMISSÃO <b>25/07/2022</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 25/07/2022</b>				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/12/2022 - 14:14:41

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## ALVARÁ Nº 1.649.354

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-111371/2022, a:

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
**R. PADRE DEHON - Nº: 003300**

IND. FISCAL: 84.211.003.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.036.001-7 CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ➔ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- ➔ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➔ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ➔ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- ➔ G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- ➔ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- ➔ G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ➔ G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- ➔ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- ➔ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»DFRV.

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 25 DE JULHO DE 2022

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:04:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
CNPJ: **47.270.248/0001-36**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

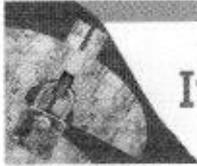
NOME.....	: VALMOR CIPRIANI
REGISTRO.....	: PR-029453/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.212.769-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/10/2022 as 13:19:11.  
Válido até: 23/01/2023.  
Código de Controle: 769674.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/09/2023 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.270.248/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6515.7B22.E8BE.0594 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2023 às 13:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 509.124.029-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EF.6CCF.200C.9559 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS (CNPJ nº 47270248000136)

#### Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/11/2023 11:23 (#Válida por 30 dias#)  
Data da última atualização do banco de dados: 27/11/2023 11:23  
Selo digital de segurança: C3672920DF8DD7D2593DE96EFA33B1CA



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.270.248/0001-36

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:21:46 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1nu1Y4UNuyfnDCGxn9ep

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
CPF/CNPJ: **47.270.248/0001-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:10:44 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: KK21171123091044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALMOR CIPRIANI
REGISTRO.....	: PR-029453/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.212.769-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/08/2023 as 13:38:13.

Válido até: 02/11/2023.

Código de Controle: 847700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

FOLHA 000001



## DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 000024 (vinte e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000024, do período 01/09/2022 a 31/12/2022, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
Endereço **RUA PADRE DEHON, 3300 - .**  
Bairro **BOQUEIRÃO**  
CEP **81670-100**  
Município **CURITIBA - PR**  
Insc. Municipal **000010360017**  
Insc. Estadual **9095706034**  
CNPJ **47.270.248/0001-36**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**41210896438**

Data do Registro: **25/07/2022**

A DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2022

CURITIBA, 01 de Setembro de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE  
SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.03.23 16:53:54 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.124.029-20

VALMOR  
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por  
VALMOR CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.03.23 17:00:36  
-03'00'

VALMOR CIPRIANI  
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 583.212.769-20  
TC/CRC: PR-029.453/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022

A

**1 - ATIVO****1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL**

1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS

1.1.1.01.0001 - CAIXA

5.932,76 D

BENS NUMERÁRIOS

5.932,76 D

1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS

1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO

38.523,00 D

DEPÓSITOS BANCÁRIOS

38.523,00 D

**1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**

1.1.2.04 - ESTOQUES

1.1.2.04.0003 - MERCADORIAS PARA REVENDA

38.939,42 D

ESTOQUES

38.939,42 D

**Total do ATIVO****83.395,18 D****2 - PASSIVO****2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO**

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.1.03.0011 - SIMPLES FEDERAL A PAGAR

18.520,90 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

18.520,90 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

1.503,27 C

2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER

186,73 C

2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER

163,36 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

1.853,36 C

**2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****2.4.1 - CAPITAL PRÓPRIO**

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

100.000,00 C

**2.4.2 - RESERVAS**

2.4.2.02 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS

36.979,08 D

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

36.979,08 D

**Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****83.395,18 C**

# BALANÇO PATRIMONIAL

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36 NIRE: 41210896438 Data de Registro: 25/07/2022 FOLHA: 000012

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE  
SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.03.23 16:54:37 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.124.029-20

VALMOR  
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por  
VALMOR CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.03.23 16:59:59 -03'00'

VALMOR CIPRIANI  
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 583.212.769-20  
TC/CRC: PR-029.453/O-0



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA:

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:

01/09/2022 A



<b>3 - RECEITAS</b>		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA		
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS		797.383,22 C
VENDA BRUTA		797.383,22 C
<b>Total de RECEITAS</b>		<b>797.383,22 C</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>797.383,22 C</b>
<b>4 - CUSTOS</b>		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS		
4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		480.022,32 D
CUSTO DAS COMPRAS		480.022,32 D
<b>Total de CUSTOS</b>		<b>480.022,32 D</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>317.360,90 C</b>
<b>5 - DESPESAS</b>		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		2.402,63 D
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS		6.760,00 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO		704,17 D
5.1.1.01.0008 - FGTS		597,12 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE		654,75 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA		805,83 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA		421,77 D
5.1.1.01.0024 - ALUGUÉIS		4.000,00 D
5.1.1.01.0026 - INTERNET		409,58 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		16.755,85 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0006 - SIMPLES FEDERAL		41.154,30 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		41.154,30 D
<b>Total de DESPESAS</b>		<b>57.910,15 D</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>259.450,75 C</b>

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA:

000014

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

**(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES****259.450,75 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

**(=) Total do LUCRO do Período:****259.450,75 C**JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920Assinado de forma digital por JOSE SALESIO  
MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.03.23 16:55:09 -03'00'JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.124.029-20VALMOR  
CIPRIANI:58321276920Assinado de forma digital por VALMOR  
CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.03.23 16:59:29 -03'00'VALMOR CIPRIANI  
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 583.212.769-20  
TC/CRC: PR-029.453/O-0

## Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

FOLHA: 000015

DATA: 31/12/2022

MÊS/ANO: 12/2022



DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	3.570,17 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período	259.450,75 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=) TOTAL	263.020,92 C
<b>DESTINAÇÕES</b>	
(-) Transferência para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	300.000,00 D
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-) Outras Destinações	0,00
(=) TOTAL	300.000,00 D
<b>(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>36.979,08 D</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
 Dados: 2023.03.23 16:55:42 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 509.124.029-20

VALMOR  
 CIPRIANI:58321276920

VALMOR CIPRIANI  
 FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 583.212.769-20  
 TC/CRC: PR-029.453/O-0

Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920  
 Dados: 2023.03.23 16:58:50 -03'00'

**Notas Explicativas**

FULHA: 000016

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

DATA: 21/03/2023

CNPJ: 47.270.248/0001-36

PERÍODO: 12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Padre Dehon, 3300, no Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, cuja principal atividade é a de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Sua regência se dá pelo Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº NIRE 41210896438 em 22/07/2022;

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.270.248/0001-36;

Inscrição Municipal Curitiba-PR sob nº 00 00 1.036.001-7

Número do Alvará Municipal Curitiba-PR nº 1.649.354

Inscrição Estadual Paraná nº 90957060-34

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 08

**Notas Explicativas**

FOLHA: 000017

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

DATA: 21/03/2023

CNPJ: 47.270.248/0001-36

PERÍODO: 12/2022

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

## NOTA 09

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

## NOTA 10

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Curitiba, 31/12/2022.



JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE  
SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.03.23 16:56:35 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.124.029-20

VALMOR  
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por  
VALMOR CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.03.23 16:58:21 -03'00'

VALMOR CIPRIANI  
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 583.212.769-20  
TC/CRC: PR-029.453/O-0

FOLHA: 000024

## DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 000024 (vinte e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000024, do período 01/09/2022 a 31/12/2022, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**  
 Endereço **RUA PADRE DEHON, 3300 - .**  
 Bairro **BOQUEIRÃO**  
 CEP **81670-100**  
 Município **CURITIBA - PR**  
 Insc. Municipal **000010360017**  
 Insc. Estadual **9095706034**  
 CNPJ **47.270.248/0001-36**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**41210896438**

Data do Registro: **25/07/2022**

A DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2022

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
 Dados: 2023.03.23 16:57:22 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 509.124.029-20

VALMOR CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920  
 Dados: 2023.03.23 16:57:49 -03'00'

VALMOR CIPRIANI  
 FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 583.212.769-20  
 TC/CRC: PR-029.453/O-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
58321276920	VALMOR CIPRIANI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 09:32 SOB N° 20232005990.  
PROTOCOLO: 232005990 DE 22/03/2023. NIRE: 41210896438.  
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 22/03/2023  
empresafacil.pr.gov.br



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA:

000007

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 22/07/2022 A 31/08/2022

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	3.570,17 C
---	------------

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:	3.570,17 C
--------------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Agosto de 2022 conforme documentação apresentada.

JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920Assinado de forma digital por JOSE SALESIO  
MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2022.09.28 13:33:11 -03'00'VALMOR  
CIPRIANI:58321276920Assinado de forma digital por VALMOR  
CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2022.09.28 13:36:41 -03'00'JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.124.029-20VALMOR CIPRIANI  
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 583.212.769-20  
TC/CRC: PR-029.453/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 22/07/2022



3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA		
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA BRUTA		11.507,25 C
<b>Total de RECEITAS</b>		<b>11.507,25 C</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>11.507,25 C</b>
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS		
4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		2.156,92 D
CUSTO DAS COMPRAS		2.156,92 D
<b>Total de CUSTOS</b>		<b>2.156,92 D</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>9.350,33 C</b>
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00 D
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS		1.690,00 D
5.1.1.01.0008 - FGTS		135,20 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE		156,92 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA		195,63 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA		98,62 D
5.1.1.01.0024 - ALUGUÉIS		1.000,00 D
5.1.1.01.0026 - INTERNET		100,00 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		3.976,37 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1.500,00 D
5.1.1.02.0006 - SIMPLES FEDERAL		303,79 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		1.803,79 D
<b>Total de DESPESAS</b>		<b>5.780,16 D</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>3.570,17 C</b>

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA #

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.12.07  
14:10:37 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 016578A8 \*\*\*



**CIPRIANI**  
**CONTABILIDADE**

CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36 possui os seguintes índices do Balanço Patrimonial de 2022:

- LIQUIDEZ GERAL = 4.09
- LIQUIDEZ CORRENTE = 4.09
- SOLVÊNCIA GERAL = 4.09

JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por  
JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.03.31 15:05:25  
-03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
CPF 509.124.029-20  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALMOR  
CIPRIANI:58321276  
920

Assinado de forma digital por  
VALMOR CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.03.31 15:05:01  
-03'00'

VALMOR CIPRIANI  
CPF 583.212.769-20  
CONTABILISTA

RUA JOSE MICHNA FILHO, 137 - SÃO BRAZ - CURITIBA-PR.



CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088

**DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR  
Nº. 123/ 06**

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.270.248/0001-36, localizada na RUA PADRE DEHON, 3300 – CURITIBA-PR, neste ato representada pelo sócio administrador JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 509.124.029-20, DECLARA, sob as penalidades da lei, atestando que a receita bruta da parte autora, em cada ano-calendário, enquadra-se na forma do inc. II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 como EPP (Empresa de Pequeno Porte).

Curitiba, 17 de Janeiro de 2023.

JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por  
JOSE SALESIO MUNIZ DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.01.17 13:25:54  
-03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
CPF nº 509.124.029-20

VALMOR  
CIPRIANI:5832127692  
0

Assinado de forma digital por  
VALMOR CIPRIANI:58321276920  
Dados: 2023.01.17 13:12:54  
-03'00'

VALMOR CIPRIANI  
CPF nº 583.212.769-20  
CRC 029.453/O-0



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:50912402  
920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
em 26/07/2023 10:53:02  
-0300

**JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 7R/1.428.563  
CPF: 509.124.029-20**





**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de Julho de 2023

JOSE SALESIO

MUNIZ DO

AMARAL:509124029

20

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.07.26 10:53:16  
03'00

**JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

**DECLARO**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 26 de Julho de 2023

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:50912402  
920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26  
10:53:33 -03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, com sede na cidade de **Curitiba - PR**, à **Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **47.270.248/0001-36**, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, doravante denominada licitante, para fins no disposto no item 10.4.7 do Edital do Pregão Eletrônico, declara sob as penas das leis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico** foi elaborada de maneira independente pela **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, e conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:509124029-20  
20

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26  
105351-03'00'

**JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO

MUNIZ DO

AMARAL:50912402

920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.07.26  
10:54:09 -03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



## **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 39/2015 que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:509124  
02920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO  
AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26  
10:54:23 -03'00'

---

**JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, previstos no art. 7º da Lei

distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

Curitiba, 26 de Julho de 2023



JOSE SALESIO

MUNIZ DO

AMARAL:5091240

2920

Assinado de forma digital

por JOSE SALESIO MUNIZ

DO AMARAL:50912402920

Data: 2023.07.26 10:54:37

40390

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, com sede na cidade de **Curitiba - PR**, à **Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **47.270.248/0001-36**, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade** nº **7R/1.428.563** e do **CPF** nº **509.124.029-20**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Instituição, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:50912402  
920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26 10:54:51  
-0300

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 99.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com



3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, cuja função/cargo é sócia-proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [pneuscritiba@gmail.com](mailto:pneuscritiba@gmail.com)

**Telefone:** (41) 3042-2516



**CURTIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO Assinado de forma  
MUNIZ DO digital por JOSE  
AMARAL:50912 SALESIO MUNIZ DO  
402920 AMARAL:50912402920  
10:55:10 -03'00' 26/07/2023

**JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 99.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

- a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.
- b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.279.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

h) a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

i) os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes de tal administração pública, ou responsável pela licitação;

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:5091240  
2920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.07.26  
10:58:27 -03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURTIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 99.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:509124  
02920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO  
AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26  
10:55:41 -03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20:

a) **DECLARA** para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

b) **DECLARA** também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

c) **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

d) **DECLARA** que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26 10:55:56 -03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA, para todos os fins e efeitos das

Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital.
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:509124029  
20

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.07.26  
10:50:10 -03'00'

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



## **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20 em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06].

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26 10:56:26-03'00'

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 99.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**SUPERVENIENTE**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO

MUNIZ DO

AMARAL:50912402

920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26 10:56:45  
-0300

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO REQUISITOS IBAMA, INMETRO, RTQ-41, SBC, CTF**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: [pneuscuritiba@gmail.com](mailto:pneuscuritiba@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR que a empresa proponente atende os requisitos das exigências sobre:

- a) Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) que teste a conformidade das normas estabelecidas na portaria nº05, de 14 de janeiro de 2000;
- b) Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);
- c) Aprovados para uso do símbolo de Sistema Brasileiro de Certificação (SBC);
- d) O Cadastro Técnico Federal - CTF emitido em nome do fabricante de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, conforme a Resolução CONAMA nº. 416/2009, bem como Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente”. CTF IBAMA do fabricante ou do **IMPORTADOR**;
- e) Os produtos ofertados são de fabricantes regularmente inscrito no “Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais” (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, cujo os objetos são oriundos da atividade de fabricação ou industrialização da Indústria Química de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes escantes



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR  
CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34  
Telefone.: (41) 3042-2516  
e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com



- f) Garantia de pneus pelo licitante fornecedor vencedor de no mínimo de 05 (cinco) anos.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:50912402  
920

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO AMARAL:50912402920  
Data: 2023.07.26 10:57:05  
+03'00'

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Superintendência Administrativa e Financeira



Atestado de Capacidade Técnica n.º 63/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN

Brasília-DF, 08 de maio de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DATA: 08/05/2023**

**PROCESSO: 00113-00007305/2023-89**

**EMPRESA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., CNPJ 42.270.248/0001-36, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão, Curitiba/PR, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
01583/2022	00150	Item 02 - Solvente Aguarrás para diluição de tintas, característica: Baixo nível de odor. Tipo de tinta a diluir: Diversas, exceto a base de água e nitros. Composição básica: Solvente, unidade de fornecimento: <b>Lata de 18 litros</b> . Aplicação: Para Sinalização Horizontal Viária. <b>Marca: Itaqua.</b>	LATA

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

**CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**

**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Presidente

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/05/2023, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/05/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112119917** código CRC= **8DDE6CF1**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5561/5562/5563

00113-00007305/2023-89

Doc. SEI/GDF 112119917



Departamento de Água e Esgoto de Marília  
Rua São Francisco, 100 - Centro - Marília - SP  
Divisão de Suprimentos  
E-mail: [gschneider@daem.marilia.sp.gov.br](mailto:gschneider@daem.marilia.sp.gov.br)



### ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ n.º 47.270.248/0001-36 - com sede na Rua Padre Dehon, 3300 – Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, demonstrou bom padrão e capacidade técnica adequada no fornecimento dos produtos abaixo relacionados, respeitando todos os prazos e normas estabelecidas por esta Autarquia:

#### MATERIAL:

1) 8 Pneus Motocicleta 110/90 R17 Traseiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 06/2022

**NOTA DE EMPENHO:** 2022/02962

**NOTA FISCAL:** 008

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:** 2022/070044-1

Por serem informações verídicas, para os fins de direito, firmamos o presente.

Marília, 27 de outubro de 2022.

PP  
  
Maurício Ferreira do Nascimento  
Supervisor Serv. Div. de Manutenção

**MAURÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Coordenadoria de Projetos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**

**(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)**

Av. Pandiá Calógeras, nº 49, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000

Tel: (64) 3491 1510 / FAX (64) 3491 1628 – E-mail: [almox23ciaecmb@gmail.com](mailto:almox23ciaecmb@gmail.com)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A 23ª Companhia de Engenharia de Combate, CNPJ: 09.655.094/0001-01, estabelecida na Avenida Pandiá Calógeras, nº 49, Centro, Ipameri/GO, cep: 75.780-000, declara para fins de prova a Órgãos Públicos, que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTD, nome fantasia, CURITIBA PNEUS, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, estabelecida na, Rua. Padre Dehon, 3300 - Hauer, Curitiba - PR, já forneceu para este Órgão o seguinte:

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO;

**Nota de Empenho:** 2022NE182

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Descrição do Produto:** DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO XILENO, ÁLCOOL ETÍLICO, ACETATO DE BUTILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES

**Item da Compra:** 00050

**Quantidade:** 42;

**Valor Unitário:** R\$88,48

**Valor Total:** R\$3.716,16

Declaramos ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ipameri/GO, 12 de Dezembro de 2022

  
**BRUNO MARCOS GIBSON – Major**  
Ordenador de Despesas da 23ª Cia E Cmb



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE  
CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
SEMTRAN

Prefeitura de  
**Cacoal**  
AGUA TEM TRABALHO, AGUA TEM PROGRESSO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP**, sendo esta EMPRESA PRIVADA, com sede na RUA PADRE DEHON, N° 3300, CASA 01, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81670-100 no Município de Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ n° 04.092.714/0001-28 é de procedência idônea, de bons antecedentes. Cumpriu com os termos dos contratos firmados e entregou os produtos da **NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) de n° 000.000.030**, emitida no dia 10/11/2023 referente ao EMPENHO N° 4591/2022 e **NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) de n° 000.000.031**, emitida no dia 10/11/2022 referente ao EMPENHO N° 4574/2023 - PROCESSO N° 4648/2022, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica até a presente data.

Cacoal/RO, 08 de maio de 2023.

[Assinado eletronicamente]

**Silvio de Jesus Machado**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito - Interino  
DEC. 8.921/PMC/2022



Prefeitura de Cacoal  
Este documento foi assinado digitalmente por Silvio de Jesus Machado (CPF 409.652.714) em 09/05/2023 - 09:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sistemas.caual.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/6830001>. Folha 1 de 1



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, situada na Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão – Curitiba-PR, inscrita sob o CNPJ 47.270.248/0001-36, forneceu os produtos descritos abaixo a **MOBI-Rio - Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC RIO**, inscrito sob o CNPJ nº 44.520.687/0001-61.

Atestamos ainda que não houveram fatos supervenientes que desabonassem sua conduta técnica comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação no prazo acertado, não havendo reclamação ou abjeção quanto à qualidade dos produtos.

- THINNER GALÃO DE 5 LITROS

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

  
Hélio José de Sá Longo  
Gerente de Infraestrutura  
Matrícula 0931  
MOBI RIO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo  
COORDENADORIA DA GESTÃO DE FROTAS  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 369, VILA BAUMAM



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** **Artigo 30 – Inciso II da Lei 8.666/93**

DAVID CARNEVALI PIMENTEL, Coordenador do Setor de Frotas e manutenção de Veículos e Máquinas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.270.248/0001-36**, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos forneceu PNEUS AUTOMOTIVOS para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação da frota do município de Novo Horizonte/SP.

Informamos ainda que a empresa nos forneceu os pneus de acordo com o Processo Licitatório nº 259/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2022, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023

David Carnevali Pimentel  
Coordenador do Setor de Frotas e Manutenção de Veículos



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 47.270.248/0001-36**, estabelecida na Rua Padre Dehon 3300 – Boqueirão- Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, neste ato representada pelo(a) seu Proprietário o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.428.563 e CPF (MF) n.º509.124.029-20, **FORNECEU** ao Município de Canápolis, por intermédio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Honorato de Queiroz, n.º 58, Paço Municipal, Centro, CEP: 47.730-000 Canápolis - BA, **aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota das Secretarias e Órgãos vinculados deste Município**, de forma parcelada, no prazo estabelecido pela contratante, após o recebimento das Ordens de Fornecimento, conforme Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 31/10/2022, no período de 04/11/2022 à 04/11/2023, o seguintes produto:

ITEM	UNID.	DISCRIPTION DE ITENS	QUANT. REGISTRADA	QUANT. CONSUMIDA
1	UNID.	Câmara de ar em borracha para pneu de dimensão 1000/20. (aplicação caçambas, pipa e ônibus). Máximo de 01 ano de fabricação, com selo de aprovação do INMETRO.	30	20
2	UNID.	Câmara de ar em borracha para pneu de dimensão 750/16, máximo 01 ano de fabricação, com selo de aprovação do INMETRO	20	20

Valor total Ata de Registro de Preço de nº 35/2022: **R\$ 56.105,90**

Valor Liquidado até a presente data: **R\$ 4.121,80**

Tecnicamente, atesto ainda que, os produtos descritos foram entregues e atenderam às especificações e exigências de acordo com a Ata de Registro de Preço de nº 35/2022, do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e normas técnicas e sanitárias de forma criteriosa e satisfatória, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam e a desabone.

Era o que tínhamos a atestar.

EUCLESIO DE SOUZA  
QUEIROZ:07218500579  
8500579  
Assinado de forma digital por EUCLESIO DE SOUZA  
QUEIROZ:07218500579  
Dados: 2023.02.09 09:58:44 -03'00'

Canápolis - BA, 03 de Janeiro de 2023

**Euclésio de Souza Queiroz**

CPF: 072.185.005-79

Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Superintendência Administrativa e Financeira



Atestado de Capacidade Técnica n.º 36/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 06/02/2023

PROCESSO: 00113-00002453/2023-15

EMPRESA: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda.

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., CNPJ 47.270.248/0001-36, estabelecida na Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, CEP 81.670-100, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00004/2023	00050	Item 22 - Pneu Automotivo - Material: Borracha. Medida: 275/80R22,5 16PR 149/146M Durable DR656.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Superintendente Administrativo e Financeiro

Presidente

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/02/2023, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**,  
**Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 07/02/2023, às  
12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário  
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105362160)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105362160)  
[verificador= 105362160](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105362160) código CRC= **05FCB136**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5561/5562/5563

00113-00002453/2023-15

Doc. SEI/GDF 105362160



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho



ATESTADO Nº34/2023/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

**\*\*\*ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA\*\*\***

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **'CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ: 47.270.248/0001-36'**, situada na Rua PADRE DEHON 3300 - BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP: 81670-100, forneceu a esta Instituição de Ensino, oriundo do Pregão Eletrônico nº 41/2022 (SRP), o item abaixo especificado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu Novo ref 14.9-24, mínimo de 10 lonas, com friso e desenho R1, carga máxima (KG) 1990 , pressão (lbs/pol2) 32 , velocidade máxima (KM/H) 32, câmara (MM) 14.9-24 , largura da seção sem carga (MM) 383, diâmetro externo (MM) 1314 .Tipo com uso de câmara e com registro no INMETRO. Pneu diagonal projetado com Sulcos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23°/45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu , ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem , maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza.	unidade	04	R\$ 2.683,40	R\$ 10.733,60

Declaro ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente quanto aos prazos estipulados de entrega e quanto à qualidade de seus produtos em total concordância com as especificações exigidas no processo, não havendo, até a presente data, nenhum fato que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Muzambinho/MG, 27 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Zélia Dias de Souza  
Diretora-Geral – Substituta  
IFSULDEMINAS–Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Zelia Dias de Souza, DIRETOR(A) - DIRGERINT - MUZ - MUZ-DAP, em 27/07/2023 10:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

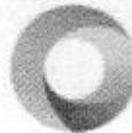
Código Verificador: 373347

Código de Autenticação: a9e5e603a3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0055/23

Atestamos para os devidos fins que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36, sediada na Rua Padre Dehon, 330 – CEP 81.670-100 – Curitiba/PR; atendeu de maneira satisfatória às INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, com sede na Av. Rio Branco, nº 1 – sala 1.901 – Centro, CEP: 20.090-003, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no fornecimento conforme abaixo discriminado, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico na execução do contrato:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
AF 5.001/23	12/01/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Objeto contratual:</b> Fornecimento de 40 pneus 7.50-16, 12 lonas, liso. Produtos novos, sem uso, de 1ª linha. Fabricado conforme as normas ABNT: NBR 5531/1990, NBR 251/2001 e NM 251/2001. Marca/Modelo: Durable DR22 na INB – Caetité/BA, em conformidade com o termo de referência.</li><li>• <b>Valor do contrato:</b> R\$ 37.448,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);</li><li>• <b>Vigência do contrato:</b> 12/01/2023 a 11/02/2023.</li></ul>

INB Rio - Sede  
Avenida Rio Branco, nº 1  
Sala 1901  
Centro  
CEP: 20090-003  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: 55-21-3791-1600  
Fax: 55-21-2537-9391  
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité  
Fazenda Cachoeira s/nº  
Caixa Postal 7  
CEP: 46400-000  
Caetité - BA  
Tel: 55-77-3454-4831  
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende  
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN  
Rod. Presidente Dutra, km 330  
Engenheiro Passos  
CEP: 27555-000  
Resende - RJ  
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880  
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena  
Rua Principal, s/nº - Buena  
São Francisco de Itabapoana  
CEP: 28230-000  
Buena - RJ  
Tel: 55-22-2789-0101  
e-mail: inbuena@inb.gov.br

INB Caldas  
Estrada Poços de Caldas Km 20,5  
CEP: 37780-000  
Caldas - MG  
Caixa Postal: 961  
CEP: 37701-970  
Poços de Caldas - MG  
Tel: 55-35-2107-3100  
Fax: 55-35-3722-1804  
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Resende, 10 de agosto de 2023.

GERENTE DE CONTRATOS  
PAULO CESAR CHRISPIM  
A conformidade com o Assinador pode ser verificada em  
[registro.gov.br/assinador-digital](https://registro.gov.br/assinador-digital)



**Paulo Cesar Chripim**  
Gerente de Acompanhamento e Controle de Contratos e Seguros  
Fone: +55 (24) 3321-8628  
[geacs@inb.gov.br](mailto:geacs@inb.gov.br)  
[www.inb.gov.br](http://www.inb.gov.br)

1/2



PEFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA  
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS  
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro



## Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA, inscrita no CNPJ nº 16.448.870/0001-68, localizada no endereço Rua Antônio Galdino, s/n, centro, CEP: 48.990-000, Andorinha-Ba, e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, estabelecida na Rua Padre Dehon, nº 3300, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, por força resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 realizou o fornecimento de forma parcelada de pneus novos e câmaras novas para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Andorinha-Bahia, conforme descrito abaixo:

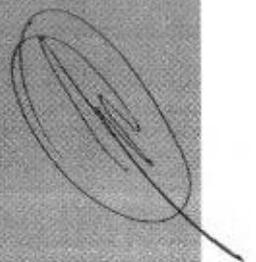
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	CÂMARA DE AR 17,5 X 25 - PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA	UND	10	R\$ 531,99	R\$ 5.319,90
15	PROTETOR 20,5 X R-25 - PÁ CARREGADEIRA	UND	2	R\$ 337,49	R\$ 674,98
16	PROTETOR 1.400 X R-24 - NACIONAL - MOTONIVELADORA (PÁTRON)	UND	20	R\$ 116,66	R\$ 2.333,20
18	PROTETOR 17,5 R-25	UND	10	R\$ 308,33	R\$ 3.083,30
33	PROTETOR R-20	UND	20	R\$ 46,66	R\$ 933,20
					R\$ 12.344,58

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Andorinha/BA, 18 de agosto de 2023.

  
JILVANEIDE P. DE PINHO  
DIRETORA DE COMPRAS  
DECRETO 012/2021

JILVANEIDE PEREIRA DE PINHO  
DIRETORA DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO  
DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL - DPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA., estabelecida na Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, foi nossa fornecedora de produtos compatíveis com o objeto do pregão eletrônico n. 06/2022.

**PRODUTOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA**

Item	Descrição do Produto	Qtde	Preço Un.	Total
01	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 205/60 R16	12	582,30	6.987,00
02	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 245/60 R16	15	99372	14.905,80
<b>Total</b>				<b>21.893,40</b>

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Contratante:**

Razão social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO  
Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Capucho – Aracaju/SE  
CNPJ: 01.445.033/0001-08

**Contratada:**

Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

Endereço: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº  
47.270.248/0001-36



Aracaju, 09 de maio de 2023

Walter Mota Quintela  
Fiscal do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA  
CNPJ Nº: 06.323.208/0001-28



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ nº 06.323.208/0001-28, com endereço na Av. João Carvalho, S/N, Centro, Igarapé Grande/MA, CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante, **Sr. Wabster Pereira Krause**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, com sede na Rua PADRE DEHON, Nº 3300 – BOQUEIRÃO, CURITIBA – PR. **PRESTOU SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE-MA. conforme especificações e quantitativo estabelecido no contrato nº 010/2023 e contrato nº 11/2023, Cujo objeto é decorrente de Pregão Eletrônico 23/2022, Processo Administrativo nº 50/2022.**

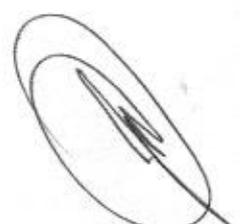
Por fim, informamos que inexistem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igarapé Grande (MA), 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Wabster Pereira Krause**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Rua São Francisco, s/n, Centro - Igarapé Grande/MA, CEP: 65.720-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ  
Secretaria Municipal de Saúde



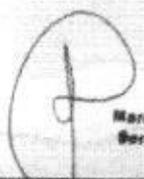
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, com sede na Av. Governador Roberto Silveira, nº. 68 – Centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, inscrita sob o CNPJ nº. 28.812.972/0001-08, por seu representante abaixo assinado, declara a quem possa interessar que a empresa, CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP, sediada na Rua Padre Dehon, nº 330, Boqueirão, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº. 47.270.248/0001-36, tendo como representante legal o sr. Jose Salesio Muniz do Amaral, portador do documento de identidade de nº 7R/1.428.563 e CPF nº 509.124.029-20, está executando os seguintes serviços abaixo com êxito desde 03/01/2023 até a presente data:

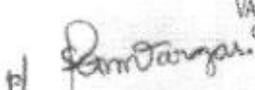
-Fornecimento de bens de consumo pneus, câmara de ar, caixa de refil para pneus sem câmara, cola para colagem de pneu frio e quente, protetor e bico para pneu.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus Do Itabapoana - RJ **ATESTA** o fiel cumprimento com pontualidade das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial. Não tendo nada que desabone sua conduta.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 11 de Maio de 2023.

  
Marcia Alessandra da S. Azevedo  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS BJRJ

Marcia Alessandra da Silva Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde

  
VALERIA FERREIRA BELO SOBRAL  
COORD. ADMINISTRATIVA DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. 106/2022 - SMS BJRJ

Valeria Ferreira Belo Sobral  
Coordenadora Administrativa



Ministério Público  
do Estado do Amapá

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Endereço: Avenida General Gurjão ,nº 450 - Central. CEP: 68900-050. Macapá. - Amapá.



ATESTADO. Nº 0000004/2023-SA/PGJ

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, com sede na Rua Padre Dehon, nº 3300 - Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.470-100, telefone (41) 3042-2516, é fornecedor ativo e idôneo de MATERIAL DE CONSUMO do Ministério Público do Estado do Amapá tendo participado dos seguintes procedimentos licitatórios no exercício/2023:

1) Pregão Eletrônico nº 039/2022 / Ata de Registro de Preços nº 056/2022, com vigência de 12 (doze) meses, objeto do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0001375/2023-83, Nota de Empenho nº 130/2023, material de consumo fornecido da seguinte forma:

Nota de Empenho: 563/2022

Pneu radial, 265/65 R-17

Quantidade: 6 unidades

Valor unitário: R\$ 1.038,82

**Total: R\$ 6.232,92**

Pneu 265/70 R-16

Quantidade: 8 unidades

Valor unitário: R\$ 1.054,94

**Total: R\$ 8.439,52**

Pneu radial, 195/60 R-15, Novo

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 481,70

**Total: 5.780,40**

MP-AP 20.06.0000.0007714/2023-38 / Pág. 1/2



**Ministério Público**  
do Estado do Amapá

**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Endereço: Avenida General Gurjão ,nº 450 - Central. CEP: 68900-050. Macapá. - Amapá.



Pneu radial, 185/65 R-14, Novo

Quantidade: 9 unidades

Valor unitário: 469,10

**Total: R\$ 4.221,90**

Os referidos pneus foram entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº 241, no valor de **R\$ 24.674,74 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

{signatarios}

{signatarios}

{signatarios}



Assinado eletronicamente por **ADRIANO DE CANTUARIA MORAES, ANALISTA MINISTERIAL**, em 24/08/2023, às 09:32, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 24/08/2023, às 10:59, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, SECRETÁRIO(A) GERAL**, em 25/08/2023, às 17:27, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

MP-AP 20.06.0000.0007714/2023-38 / Pág.: 2/2

Documento criado em 24/08/2023 às 09:32:31. Matrícula:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP2023708FGCA3CG> informando o código verificador





**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 47.270.248/0001-36, situada na Rua Padre Dehon nº 3300, bairro Boqueirão na cidade de Curitiba/PR, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

PRODUTO	NOTA FISCAL	DATA	Valor
Tinta para demarcação viária	4200	17/03/2023	4.199,90
<b>Valor Total de fornecimento</b>			<b>R\$ 4.199,90</b>

**João Pinheiro/MG, 18 de Agosto de 2023**

  
**Geraldo Magela Vieira Junior**  
**Secretário de Obras**  
João Pinheiro/MG  
16.930.299/0001-13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** Município de Campina das Missões  
**Endereço:** Avenida Santa Teresa, 821  
**Cidade:** Campina das Missões/RS  
**Cep:** 98975-000  
**CNPJ:** 87.612.859/0001-30

**Contratada:** Curitiba Com. De Pneumáticos e Tintas LTDA  
**Endereço:** Rua Padre Dehon, 3300 Boqueirão  
**Cidade:** Curitiba/PR  
**Cep:** 81.670-100  
**CNPJ:** 42.270.248/0001-36

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CURITIBA PNEUS E TINTAS**, acima descrita, efetivou a entrega dos produtos abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

**Produtos entregues:** TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L e TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18L, conforme Nota Fiscal 288. Conforme Edital de Pregão Eletrônico 08/2023, Processo Administrativo Nº 020/2023, de 10 de Março de 2023. Sendo entregues em perfeitas condições e no prazo programado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**CARLOS**

**JUSTEN:76**

**080560020**

**Carlos Justen**  
**Prefeito**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
JUSTEN:76080560020  
Dados: 2023.08.10  
16:52:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
RUA: OTÁVIO LAMARTINE, 458 - CENTRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, com sede na Rua Padre Dehon, 3300, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, forneceu pneus a este município, de acordo com o Pregão Eletrônico 073/2022 e Ata de Registro de Preços 238/2022:

ITEM	QUANTIDADE
PNEU 195/70 R15C	05 UNIDADES
PNEU 205/60 R15	15 UNIDADES

Não havendo fatos supervinientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos já prestados a esta secretaria.

Caicó/RN, 09 de maio de 2023.

Pedro Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Portaria 014/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
SEÇÃO DE MATERIAL



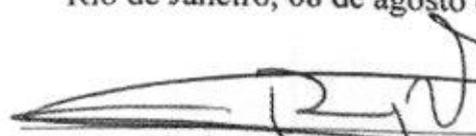
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N.º **47.270.248/0001-36, PR, CEP 81670-100**, estabelecida na rua Padre Dehon, nº 3300 – Boqueirão, Telefone: (41) 3042-2516, forneceu os materiais abaixo descritos, através do 2023NE000441, sendo todos realizados conforme termos contratuais e aceitos de forma satisfatória.

ITEM	MATERIAL
01	PNEU 225/75 R16. Quantidade 08, conforme consta na nota fiscal nº 0312 de 17 de Abril de 2023.
02	PNEU 195/55 R16. Quantidade 08, conforme consta na nota fiscal nº 0312 de 17 de Abril de 2023.
03	PNEU 175/65 R16. Quantidade 08, conforme consta na nota fiscal nº 0312 de 17 de Abril de 2023.
04	PNEU 295/80 R16. Quantidade 08, conforme consta na nota fiscal nº 0312 de 17 de Abril de 2023.

Atestamos, ainda, que tais materiais foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

  
MARCELO RIBEIRO DE PADUA  
1º Ten QOEA SUP  
Gestor de Material



PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, situada na Rua Padre Dehon, nº 3300 – Bairro Boqueirão, Município de Curitiba/PR, CEP 81.670-100, nos forneceu Pneus;

- PNEU 1000 R20, BORRACHUDO, CAMINHÃO
- PNEU 900 R20, MISTO, CAMINHÃO
- PNEU 90/90 R21, BORRACHUDO, MOTO

Referente ao Processo Licitatório nº 164/2022 - Pregão Eletrônico N° 062/2022, cujo objeto é futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, atendendo assim a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, 21 de Agosto de 2023.

Talles Rubens Andrade  
Assessor Especial IV  
Decreto 091/2020

**Talles Rubens Andrade**  
Assessor Especial IV



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, com sede na **RUA PADRE DEHON, 3300 BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ**, devidamente inscrita no CNPJ **47.270.248/0001-36**, participou do Pregão Eletrônico nº 015/2023, que trata do Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana, tendo sido vencedora do lote 15 (PNEU).

Segue abaixo quadro contendo a quantidade do item entregue pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenientes:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
015/2023	15	PNEU, radial, referencia 225/65, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificacao do pneu; Selo de identificacao da conformidade do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; Na data da entrega, o produto nao devera possuir no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. <b>Código: 26.10.00.00178182-0.</b>	113	113

Declaramos que, até o presente momento, não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da aludida empresa.

Salvador, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Brito Machado Ferraz, Coordenador I**, em 08/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bonfim Oliveira Magalhães, Diretor**, em 09/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00072374997** e o código CRC **C5872E11**.

Referência: Processo nº 009.0220.2023.0039924-17

SEI nº 00072374997



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO  
(13º RI - 1923)  
(BATALHÃO MARECHAL TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE)



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se façam necessários, que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP, estabelecida à Rua PADRE DEHON, 3300, BAIRRO BOQUEIRÃO, CURITIBA-PR, CEP 81670-100, sob o CNPJ 47.270.248/0001-36 forneceu os materiais referentes à nota de empenho 2023NE327 e a Nota Fiscal 475:

**Nota de Empenho: 2023NE327** – R\$ 2.654,40 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Local de Entrega:** AV. GEN CARLOS CAVALCANTI, 2.179 BAIRRO UVARANAS - PONTA GROSSA-PR.

- **Item compra:** 00050 - DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO XILENO, ÁLCOOL ETÍLICO, ACETATO DE BUTILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES, QUANTIDADE 30 LATAS.

Os materiais foram entregues em conformidade com as especificações contratadas e dentro do prazo estipulado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quartel em Ponta Grossa-PR, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS APARECIDO GARRIDO  
Data: 21/08/2023 16:29:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MARCOS APARECIDO GARRIDO - 2º Ten**  
Ch Almox 13º BIB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG



Pratinha, 21 de Agosto de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**, inscrita através do CNPJ Nº **18.585.570/0001-56**, adquiriu:

04 (QUATRO) unidades de pneus automotivos 225-70 R17, referente a nota Fiscal:

Nº 566/2023, autorização de compras Nº 1.587/2023 e empenho Nº 3600/2023.

Atestamos ainda que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ **47.270.248/0001-36**, forneceu dentro dos prazos, conforme solicitado e não há nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente

Sem mais para o momento

DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE TRANSPORTE  
SIDNEY ANTÔNIO PEREIRA  
CPF 048.657.656-63

Sidney Antônio Pereira  
Diretor do Departamento de Transportes





SOLUÇÕES EM TINTAS PARA SINALIZAÇÃO.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à Via Brasil Fab. E Com de Tintas LTDA, possuidora do CNPJ/MF nº 10.177.010/0001-50, no endereço Rodovia PR423, 5898 – Campina Das Pedras – CEP 83.705-000 – Araucária - PR, conforme os seguintes serviços entrega de Material de pintura e tintas, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

VIA BRASIL FABRICAÇÃO  
E COM. DE TINTAS LTDA.  
CNPJ: 10.177.010/0001-50  
INSC. EST. 90470012-66  
ROD. PR 423 N. 5898 - CEP 83705-000  
CAMPINA DAS PEDRAS-ARAUCÁRIA-PR

Guilherme Zatesko

RG: 9.356.691-2

Gerente Comercial



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**

RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

000.000.002  
**SÉRIE 1**  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0210 085T 3901**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADO. OU RECEB.DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220201145492 24/08/2022 17:21:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.957.060-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: \_\_\_\_\_

CNPJ: **47.270.248/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **VIA BRASIL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

CNPJ / CPF: **10.177.010/0001-50**

Data da Emissão: **24/08/2022**

Endereço: **ROD. PR 423, 5898**

Bairro / Distrito: **CAMPINA DAS PEDRAS**

CEP: **83705-000**

Data da Saída: **24/08/2022**

Município: **ARAUCARIA**

UF: **PR**

Fone / Fax: **(41) 3642-2639**

Inscrição Estadual: **90.470.012-66**

Hora da Saída: **17:20:59**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	3.066,56
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR APROX TRIB	1.049,19
								TOTAL DA NOTA	3.066,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Frete por Conta: **9-SEM FRETE**

Código Antt: \_\_\_\_\_

Placa do Veic: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Quantidade: **0**

Especie: \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

Numeração: \_\_\_\_\_

Peso Bruto: \_\_\_\_\_

Peso Líquido: \_\_\_\_\_

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALDR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITFM1	SOLVENTE DE TINTA THINNER 900ML.	38140090	0103	5102	LT	12	13,33	159,96	0,00	0,00	0	44,96
ITFM38	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE NILO FOSCO 3600ML.	32081010	0103	5102	GL	20	145,33	2.906,60	0,00	0,00	0	1.004,23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de Tributos - Federal - R\$ 497,21 Estadual - R\$ 551,98 Municipal - R\$ 0,00

FORNECIMENTO DE TINTAS E SOLVENTES - PAGAMENTO A VISTA

RESERVADO AO FISCO

RECIBAMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2022 VALOR TOTAL: 3.066,56 DESTINATÁRIO: VIA BRASIL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ROD. PR 423, 5898 CAMPINA DAS PEDRAS, 83705-000-ARAUCARIA-PR

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**000.000.002**  
**SÉRIE 1**



SOLUÇÕES EM TINTAS PARA SINALIZAÇÃO.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à Via Brasil Fab. E Com de Tintas LTDA, possuidora do CNPJ/MF nº 10.177.010/0001-50, no endereço Rodovia PR423, 5898 – Campina Das Pedras – CEP 83.705-000 – Araucária - PR, conforme os seguintes serviços entrega de Bateria automotiva, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

VIA BRASIL FABRICAÇÃO  
E COM. DE TINTAS LTDA.  
CNPJ: 10.177.010/0001-50  
INSC. EST. 90470012-66  
ROD. PR 423 N. 5898 - CEP 83705-000  
CAMPINA DAS PEDRAS-ARAUCÁRIA-PR

Guilherme Zatesko

RG: 9.356.691-2

Gerente Comercial

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA**000.000.003**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO

4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 03100851 3909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADO. OU RECEB.DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220201148191 24/08/2022 17:22:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VIA BRASIL FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA.		CNPJ / CPE 10.177.010/0001-50	DATA DA EMISSÃO 24/08/2022
ENDEREÇO ROD. PR 423, 5898		BAIRRO / DISTRITO CAMPINA DAS PEDRAS	CEP 83705-000
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	FONE / FAX (41) 3642-2639	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.470.012-66
			HORA DA SAÍDA 17:22:43

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS		TOTAL DA NOTA	
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	2.930,69	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 707,18
				2.930,69	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPE
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
ITEM3	BATERIA AUTOMOTIVA 150A/H	85071090	0103	5102	UN	1	1.071,24	1.071,24	0,00	0,00	0	258,49
ITEM4	BATERIA AUTOMOTIVA 40A/H	85071090	0103	5102	UN	1	389,88	389,88	0,00	0,00	0	94,08
ITEM14	BATERIA AUTOMOTIVA 70A/H	85071090	0103	5102	UN	1	720,00	720,00	0,00	0,00	0	173,74
ITEM16	BATERIA AUTOMOTIVA 90A/H	85071090	0103	5102	UN	1	749,57	749,57	0,00	0,00	0	180,87

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 502,03 Estadual - R\$ 205,15 Municipal - R\$ 0,00		
FORNECIMENTO DE BATERIAS - PAGAMENTO A VISTA		

Cui/NFe/NF-e DPEL Source | www.uefpe.com.br

Gerado em 24/08/2022 às 17:23 pelo Utilizador DANFE 3 0 18 FOLHA 1/1 www.uefpe.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 24/08/2022 VALOR TOTAL 2.930,69 DESTINATÁRIO VIA BRASIL FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ROD. PR 423, 5898, CAMPINA DAS PEDRAS, 83705-000-ARAUCARIA-PR		<b>NF-e</b> <b>000.000.003</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à RM Comércio de Pneuus Ltda, possuidora do CNPJ/MF nº 02.424.340/0001-75, no endereço Av. Marechal Floriano Peixoto, 8006 – Boqueirão – CEP 81.670-000 – Curitiba - PR, conforme os seguintes serviços entrega dos seguintes filtros para veículos automotivos no período de Abril/2023.

- 50 Filtros de ar .
- 120 Filtros de Óleo lubrificante .
- 95 Filtros de Combustível / Sedimentador .

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 10 de Maio de 2023.

  
 SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
 Curitiba - PR

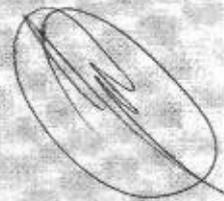
**José Ronaldo Paini**  
 CPF nº 019.721.479-78

**AMORTECE BEM**  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 8006 – Carmo – Curitiba – PR  
 Fone/Fax: (41) 3078-6262

Serviço Distrital do Boqueirão  
 Rua...  
 Curitiba - PR

Selo nº SF7N1G53r049v07n1836q  
 Consulte esse selo em <https://selo.fisco.fazenda.gov.br/consultar>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOSE RONALDO PAINI** - CPF nº 019.721.479-78  
 Curitiba, 10 de maio de 2023 - 12:11:48h  
 Br. Teat. da Verdade  
 Paulo Henrique Alcino - Secretário  
 Email: R64.36@VRC-24-231 - Curitiba - PR  
 PUNTO: R40.17.85501: R40.21. Total R65





Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Presidência  
Superintendência Administrativa e Financeira



Atestado de Capacidade T cnica n.º 83/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN Bras lia-DF, 21 de agosto de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA**

**DATA: 21/08/2023**

**PROCESSO: 00113-00012875/2023-91**

**EMPRESA: Curitiba Com rcio de Pneum ticos e Tintas Ltda**

A Superint ndia Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ n.º 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto N.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF,   vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa Curitiba Com rcio de Pneum ticos e Tintas Ltda, CNPJ 47.270.248/0001-36, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueir o - CuritibaPR, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho n.º	Quantidade	Especifica�o	Unidade
00004/2023 (120417534)	50	Item 22 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>275/80 R22,5 16PR 149/146M Durable DR656.</b>	UNID.
00312/2023 (120417612)	10	Item 12 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>1400 x R24, motoniveladora. Marca Forerunner G2/L2.</b>	UNID.
00313/2023 (120417683)	20	Item 24 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>275/80 R22,5 liso. Marca Speedmax SS622.</b>	UNID.
00555/2023 (120417753)	04	Item 05 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>215/50 R17 Chevrolet Cruze. Marca/Modelo: Kingboss K118.</b>	UNID.
01034/2023 (120417829)	30	Item 06 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>175/65 R14 Chevrolet Prisma. Marca/Modelo: JK Tyre.</b>	UNID.



01034/2023 (120417829)	20	Item 11 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>1000 x R20 Ford 1721. Marca/Modelo: Chengshan CSP20.</b>	UNID.
01034/2023 (120417829)	10	Item 12 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>1400 x R24 Motoniveladora. Marca/Modelo: Grip Pionner.</b>	UNID.
01377/2023 (120417922)	04	Item 05 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>215/50 R17 Chevrolet Cruze. Marca/Modelo: Lanvigator Catchpower.</b>	UNID.
01377/2023 (120417922)	05	Item 24 - Pneu Automotivo - Material: Borracha, medida: <b>275/80 R22,5 liso. Marca Speedmax SS622.</b>	UNID.
01583/2023 (120418018)	07	Item 01 - Pneu para Rolo Compactador/Compressor. Medida do pneu: 11.00 - 20 - C1, quantidade de lonas 16, possuir selo do Inmetro. Marca de Referência: Good Year. <b>Mara/Modelo: Gripmaster C1.</b>	UNID.
01583/2023 (120418018)	07	Item 02 - Câmara de Ar para Rolo Compactador/Compressor. Medida do pneu: 11.00 - 20 - C1. Possuir selo do Inmetro. Marca de Referência: Pirelli. <b>Marca/Modelo: Tortuga.</b>	UNID.
01583/2023 (120418018)	07	Item 03 - Protetor/Colarinho, para Rolo Compactador/Compressor. Medida do pneu: 11.00 - 20 - C1. Quantidade de lonas de pneus: 16. <b>Marca/Modelo: SBN.</b>	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

**CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**

**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Presidente

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/08/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 21/08/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=120445418](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=120445418) código CRC= **B10C5773**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): 3111-5561/5562/5563  
Site - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

00113-00012875/2023-91

Doc. SEI/GDF 120445418

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.112</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 0210 0851 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230003995339 06/01/2023 09:17:48</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>00.070.532/0001-03</b>	<b>06/01/2023</b>
ENDEREÇO <b>ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	CEP <b>70310-500</b>	DATA DA SAÍDA <b>06/01/2023</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>	FONE / FAX <b>(61) 3342-2070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>07.329525.001-78</b>
			HORA DA SAÍDA <b>09:17:46</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	<b>143.241,50</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>52.526,66</b>
OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	<b>TOTAL DA NOTA 143.241,50</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TS CARGAS</b>						<b>11.049.316/0002-75</b>
ENDEREÇO <b>RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.801.668-82</b>		
QUANTIDADE <b>50</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>2.600,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>2.600,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM22	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 275/80 R22.5 BORRACHUDO	40111000	0103	6102	UN	50	2.864,83	143.241,50	0,00	0,00		52.526,66

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 26.743,19 Estadual - R\$ 25.783,47 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE00004 - LOCAL DE ENTREGA (NÚCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5775/5776	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 06/01/2023 VALOR TOTAL 143.241,50 DESTINATÁRIO. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		<b>NF-e</b> <b>000.000.112</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**

RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

**000.000.172**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
4123 0247 2702 4800 0136 5500 1000 0001 7240 0851 3901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.957.060-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ  
47.270.248/0001-36

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141230038161652 13/02/2023 14:22:37

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ENDEREÇO  
**ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C**

MUNICÍPIO  
**BRASILIA**

UF  
**DF**

BAIRRO / DISTRITO  
**ASA NORTE**

CEP  
**70310-500**

FONE / FAX  
**(61) 3342-2070**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**07.329525.001-78**

DATA DA EMISSÃO  
**13/02/2023**

HORA DA SAÍDA  
**14:22:37**

CNPJ / CPF  
**00.070.532/0001-03**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	52.852,40		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.380,97	52.852,40

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**D&F TRANSPORTES**

ENDEREÇO  
**ROD. BR 116, 1420**

MUNICÍPIO  
**COLOMBO**

UF  
**PR**

QUANTIDADE  
**30**

ESPECIE  
**VOLUME**

MARCA

NÚMERAÇÃO

PRETE POR CONTA  
**0-EMITENTE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF  
**36.582.079/0001-53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**90.843.178-26**

PESO BRUTO  
**1.840,000**

PESO LÍQUIDO  
**1.840,000**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM24	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 275/80 R22.5 LISO	40111000	0103	6102	UN	20	2.642,62	52.852,40	0,00	0,00		19.380,97

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de Tributos - Federal - R\$ 9.867,54 Estadual - R\$ 9.513,43 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE00313 - LOCAL DE ENTREGA (NÚCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020, KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5776/5777

RESERVADO AO FISCO

UmNFe | NF-e OPEN Source | [www.unnfe.com.br](http://www.unnfe.com.br)

Gerado em 07/08/2023 às 15:01 pelo UmDANFE 3.6.26 Plus | [www.inf.ufpr.br/inf](http://www.inf.ufpr.br/inf)

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/02/2023 VALOR TOTAL: 52.852,40 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**000.000.172**  
**SÉRIE 1**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>000.000.173</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0247 2702 4800 0136 5500 1000 0001 7310 0861 909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230038175384 13/02/2023 14:30:17</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>CNPJ</b> <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>00.070.532/0001-03</b>	<b>13/02/2023</b>
ENDEREÇO <b>ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	CEP <b>70310-500</b>	DATA DA SAÍDA <b>13/02/2023</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>	FONE / FAX <b>(61) 3342-2070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>07.329525.001-78</b>
			HORA DA SAÍDA <b>14:30:17</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	<b>48.749,90</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>
VALOR IPI <b>0,00</b>		VALOR APROX TRIB <b>17.876,59</b>	TOTAL DA NOTA <b>48.749,90</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>D&amp;F TRANSPORTES</b>		<b>0-EMITENTE</b>				<b>36.582.079/0001-53</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 116, 1420</b>		MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.843.178-26</b>	
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM12	PNEU MOTONIVELADORA 1400X24	40111000	0103	6102	UN	10	4.874,99	48.749,90	0,00	0,00		17.876,59

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 9.101,61 Estadual - R\$ 8.774,98 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE00312 - LOCAL DE ENTREGA (NUCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020, KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5776/5777 - (VOLUMES ACONDICIONADOS NA NOTA FISCAL 172)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 13/02/2023 VALOR TOTAL 48.749,90 DESTINATÁRIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		<b>NF-e</b> <b>000.000.173</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.000.429**  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4123 0647 2702 4800 0136 5500 1000 0004 2910 6851 3901

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230141101386 02/06/2023 11:02:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.957.060-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ / CPF

00.070.532/0001-03

DATA DA EMISSÃO

02/06/2023

ENDEREÇO

ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C

BAIRRO / DISTRITO

ASA NORTE

CEP

70310-500

DATA DA SAÍDA

02/06/2023

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

(61) 3342-2070

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.329525.001-78

HORA DA SAÍDA

11:03:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

112.648,20

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONT

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

41.308,10

TOTAL DA NOTA

112.648,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

S CARGAS

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

PR

CNPJ / CPF

11.049.316/0002-75

ENDEREÇO

RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.801.668-82

QUANTIDADE

60

ESPECIE

VOLUME

MARCA

.

NUMERAÇÃO

.

PESO BRUTO

1.903,000

PESO LÍQUIDO

1.903,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
ITEM6	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/65 R14	40111000	0103	6102	UN	30	409,39	12.281,70	0,00	0,00		4.503,70
ITEM11	PNEU CAMINHAO 1000X20	40111000	0103	6102	UN	20	2.580,83	51.616,60	0,00	0,00		18.927,81
ITEM12	PNEU MOTONIVELADORA 1400X24	40111000	0103	6102	UN	10	4.874,99	48.749,90	0,00	0,00		17.876,59

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de Tributos: Federal - R\$ 21.031,42 Estadual - R\$ 20.276,68 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO Nº 2023NE01034 - LOCAL DE ENTREGA (NÚCLEO DE AMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL: (61) 3111-5775/5776

RESERVADO AO FISCO

UmNFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 07/08/2023 às 14:59 pelo UmDANFE 3.0.26 Plus | www.unndanfe.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 02/06/2023 VALOR TOTAL: 112.648,20 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.000.429  
SÉRIE 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**

RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA  
1-SAÍDA

**000.000.492**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
4123 0747 2702 4800 0136 5500 1000 0004 9218 0851 6909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS**

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230180582993 14/07/2023 13:50:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.957.060-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_

CNPJ: **47.270.248/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ / CPF: **00.070.532/0001-03**

DATA DA EMISSÃO: **14/07/2023**

ENDEREÇO: **ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C**

Bairro / Distrito: **ASA NORTE**

CEP: **70310-500**

DATA DA SAÍDA: **14/07/2023**

MUNICÍPIO: **BRASILIA**

UF: **DF**

FONE / FAX: **(61) 3342-2070**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.329525.001-78**

HORA DA SAÍDA: **13:50:31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	15.651,06		
VALOR FRETE	VALOR SEGHRO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.739,25	15.651,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MAEX BRASIL**

FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE**

CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEIC: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: **67.743.625/0006-29**

ENDEREÇO: **RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667**

MUNICÍPIO: **CURITIBA**

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.801.291-70**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME	-	-	303,000	303,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS
ITEM5	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 215/50 R17	40111000	0103	6102	UN	4	609,49	2.437,96	0,00	0,00		894,00
ITEM24	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 275/80 R22.5 LISO	40111000	0103	6102	UN	5	2.642,62	13.213,10	0,00	0,00		4.845,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de Tributos - Federal - R\$ 2.922,06 Estadual - R\$ 2.817,19 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE01377 - LOCAL DE ENTREGA (NUCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL: (61) 3111-5776/5777

RESERVADO AO FISCO

ImNFe | NF-e OPEN Source | [www.unimfe.com.br](http://www.unimfe.com.br)

Gerado em 15/08/2023 às 13:32 pelo UniDANTE 3.6.26 Plus | [www.unidante.com.br](http://www.unidante.com.br)

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: 15.651,06 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**000.000.492**  
**SÉRIE 1**

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**CURITIBA COMERCIO DE  
PNEUMATICOS E TINTAS LTDA -  
CURITIBA PNEUS E TINTAS**

 RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA
0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.000.587**  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1


## CHAVE DE ACESSO

4123 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0005 8710 0834 3908 CPL

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230210849636 15/08/2023 10:36:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ / CPF 00.070.532/0001-03	DATA DA EMISSÃO 15/08/2023
ENDEREÇO ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C		BAIRRO / DISTRITO ASA NORTE	CEP 70310-500
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX (61) 3342-2070	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.329525.001-78
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA 10:36:36	

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 46.914,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR APROX TRIB 16.428,46			TOTAL DA NOTA 46.914,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL IAEX BRASIL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 67.743.625/0006-29
ENDEREÇO RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.801.291-70	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 550,000	PESO LÍQUIDO 550,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM1	PNEU 1100X20 16 LONAS	40111000	0103	6102	UN	7	5.539,59	38.777,13	0,00	0,00		14.219,57
ITEM2	CAMARA DE AR PNEU 1100X20	40131090	0103	6102	UN	7	774,94	5.424,58	0,00	0,00		2.094,97
ITEM3	PROTETOR DE CAMARA PNEU 1100X20	40129010	0103	6102	UN	7	387,47	2.712,29	0,00	0,00		113,92

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 8.472,16 Estadual - R\$ 7.956,30 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO Nº 2023NE01583 - LOCAL DE ENTREGA (NUCLEO DO ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5776 / 5777		

UsoNF-e | NF-e OPEN Source | www.unife.com.br

Gerado em 22/08/2023 às 15:13 pelo UmDANFE 3.6.26 Plus | www.unife.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 15/08/2023 VALOR TOTAL 46.914,00 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		<b>NF-e</b> <b>000.000.587</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**

RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

**000.000.007**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

**CHAVE DE ACESSO**  
**4122 1047 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0710 0851 3901**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141220236717053 04/10/2022 11:11:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.957.060-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: **CNPJ**

CNPJ: **47.270.248/0001-36**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ / CPF: **00.070.532/0001-03**

DATA DA EMISSÃO: **04/10/2022**

ENDEREÇO: **ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C**

BAIRRO / DISTRITO: **ASA NORTE**

CEP: **70310-500**

DATA DA SAÍDA: **04/10/2022**

MUNICÍPIO: **BRASILIA**

UF: **DF**

FONE / FAX: **(61) 3342-2070**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07.329525.001-78**

HORA DA SAÍDA: **11:11:33**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	45.232,50		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.574,64	45.232,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MAEX BRASIL**

FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE**

CODIGO ANTT: **0**

PLACA DO VEIC: **0**

UF: **PR**

CNPJ / CPF: **67.743.625/0006-29**

ENDEREÇO: **RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667**

MUNICÍPIO: **CURITIBA**

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.801.291-70**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
150	VOLUME	.	.	2.220,000	2.220,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM2	SOLVENTE AGUARRAS 18L	27101230	0103	6102	L.T	150	301,55	45.232,50	0,00	0,00	0	12.574,64

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total de Tributos: Federal - R\$ 4.432,79 Estadual - R\$ 8.141,85 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 31937-6 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2022NE01583 - LOCAL DE ENTREGA: (NUCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 - KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5775/5776

RESERVADO AO FISCO

UmNFe | NF-e OPEN Source | [www.umnfe.com.br](http://www.umnfe.com.br)

Gerado em 26/10/2022 as 15:53 pelo UmDANTE 3.0.18 Fre | [www.umnfe.com.br](http://www.umnfe.com.br)

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/10/2022 VALOR TOTAL 45.232,50 DESTINATÁRIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**000.000.007**  
**SÉRIE 1**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>000.000.008</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4122 1047 2702 4800 0136 5500 1000 0009 0810 0851 3909</b> Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220236733553 04/10/2022 11:22:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA</b>		<b>52.061.181/0001-60</b>	<b>04/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA SAO LUIS, 359</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17500-005</b>	DATA DA SAÍDA <b>04/10/2022</b>
MUNICÍPIO <b>MARILIA</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>(14) 3402-8510</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÁLCULO DO IMPOSTO			HORA DA SAÍDA <b>11:22:01</b>

BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.738,64</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>1.370,96</b>
				TOTAL DA NOTA <b>3.738,64</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALFA</b>						<b>82.110.818/0002-02</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 116, KM 115, 27087</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>			UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>10.179.203-04</b>
QUANTIDADE <b>8</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>35,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>35,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM1	PNEU MOTOCICLETA 110/90 R17 TRASEIRO	40114000	0103	6108	UN	8	467,33	3.738,64	0,00	0,00	0	1.370,96

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 698,00 Estadual - R\$ 672,96 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 31937-6 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2022/02962 - AF No 2022/070044-1 - LOCAL DE ENTREGA (ALMOXARIFADO) AV. SANTO ANTONIO No 1817, BAIRRO SOMENZARI, MARILIA/SP - ENTREGAS EM DIAS ÚTEIS DAS 8:00 AS 11:00E DAS 13:00 AS 17:30	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UmNfe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br		Gerado em 07/11/2022 às 09:50 pelo UmDANFE 3.6.18 Free   www.boqueiro.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 04/10/2022 VALOR TOTAL 3.738,64 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA - RUA SAO LUIS, 359, CENTRO, 17500-005-MARILIA-SP			<b>NF-e</b> <b>000.000.008</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRA0 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>000.000.020</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 1047 2702 4800 0136 5500 1000 0000 2010 0851 3903 Consulta de autenticidade no portal regional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora <b>CPL</b>
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220256575240 26/10/2022 14:17:07</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>230 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE</b>		<b>09.655.094/0001-01</b>	<b>26/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>AV. PANDIA CALOGERAS, 49</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>75780-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>26/10/2022</b>
MUNICÍPIO <b>IPAMERI</b>	UF <b>GO</b>	FONE / FAX <b>(64) 3491-1510</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>14:17:05</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.716,16</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>1.044,61</b>	TOTAL DA NOTA <b>3.716,16</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MAEX BRASIL</b>			PRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>67.743.625/0006-29</b>
ENDEREÇO <b>RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667</b>				MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.801.291-70</b>
QUANTIDADE <b>11</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>175,000</b>		PESO LIQUIDO <b>175,000</b>	

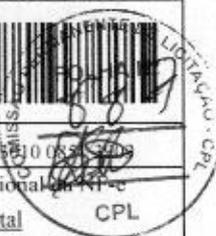
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM50	DILUENTE THINNER 5000ML	38140090	0103	6108	GL	42	88,48	3.716,16	0,00	0,00		1.044,61

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 375,70 Estadual - R\$ 668,91 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2022NE000182 - ENTREGAS NO ALMOXARIFADO DE SEGUNDA A QUINTA DAS 9:30 AS 11:50 E DAS 13:30 AS 16:50 E SEXTA-FEIRA DAS 8:00 AS 11:50	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e   NF-e OPEN Source   www.uninf.com.br		Gerado em 30/08/2023 às 17:03 pelo UniDANFE 3.6.26 Plus   www.unidnfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 26/10/2022 VALOR TOTAL 3.716,16 DESTINATÁRIO 230 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - AV. PANDIA CALOGERAS, 49, CENTRO, 75780-000-IPAMERI-GO			<b>NF-e</b> <b>000.000.020</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEIHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>000.000.030</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 1147 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0000 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220269949711 10/11/2022 12:59:51</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF <b>04.092.714/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/11/2022</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>76963-804</b>
ENDEREÇO <b>RUA ANISIO SERRAO, 2100</b>		UF <b>RO</b>	HORA DA SAÍDA <b>12:59:49</b>
MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>		FONE / FAX <b>(69) 3907-4096</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

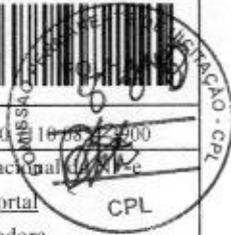
CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS <b>23.687,44</b>	
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>
VALOR IPTU <b>0,00</b>		VALOR APROX TRIB <b>7.449,70</b>	
TOTAL DA NOTA <b>23.687,44</b>			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>13.819.724/0001-03</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>NATIVA</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.561.901-28</b>	
ENDEREÇO <b>RUA EDVINO ANTONIO DEBONI, 255</b>		QUANTIDADE <b>5</b>		ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO <b>2.625,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>2.625,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM1	TINTA ACRILICA REFLETIVA AMARELO 18L	32091010	0103	6108	GL	56	422,99	23.687,44	0,00	0,00		7.449,70

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 3.185,96 Estadual - R\$ 4.263,74 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 4591/2022 (SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E TRANSITO) - LOCAL DE ENTREGA, AV. CASTELO BRANCO No 20625, BAIRRO INDUSTRIAL, CACOAL/RO - TEL: (69) 3907-4141		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Un/NFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br Gerado em 04/09/2023 às 15:56 pelo Un/DANFE 3.6.26 (64)   www.unnfe.com.br		<b>NF-e</b> <b>000.000.030</b> <b>SÉRIE 1</b>
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 10/11/2022 VALOR TOTAL 23.687,44 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RUA ANISIO SERRAO, 2100, CENTRO, 76963-804-CACOAL-RO	DATA DO RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>000.000.071</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 1247 2702 4800 0136 5500 1000 0000 141220293445461 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	 141220293445461 05/12/2022 13:40:11 CPL
--	---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220293445461 05/12/2022 13:40:11</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP</b>		<b>45.152.139/0001-99</b>	<b>05/12/2022</b>
ENDEREÇO <b>PC. DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 185</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>14960-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>05/12/2022</b>
MUNICÍPIO <b>NOVO HORIZONTE</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>(17) 3542-4598</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>13:40:09</b>

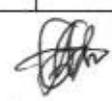
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>56.047,92</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>20.552,78</b>	TOTAL DA NOTA <b>56.047,92</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TS CARGAS</b>			FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>11.049.316/0002-75</b>
ENDEREÇO <b>RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652</b>			MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.801.668-82</b>	
QUANTIDADE <b>24</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1.162,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>1.162,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM5	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 205/75 R15	40111000	0103	6108	UN	6	880,33	5.281,98	0,00	0,00		1.936,91
ITEM11	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 295/80 R22.5	40111000	0103	6108	UN	18	2.820,33	50.765,94	0,00	0,00		18.615,87

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 10.464,15 Estadual - R\$ 10.088,63 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 16308 (SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO) - LOCAL DE ENTREGA: RUA PRUDENTE DE MORAES No 369, BAIRRO VILA BAUMAN, NOVO HORIZONTE/SP - APLICACAO VEICULOS PLACAS DK1-6453 / LVE-0H46 / CNR-7E21		

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 05/12/2022 VALOR TOTAL 56.047,92 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP - PC. DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 185, CENTRO, 14960-000-NOVO HORIZONTE-SP		<b>NF-e</b> <b>000.000.071</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.074</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4122 1247 2702 4800 0136 5500 1000 0000 7454 0001 3901 Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220295826205 07/12/2022 13:20:18</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>CNPJ 47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANAPOLIS</b>		<b>06.094.360/0001-86</b>	<b>07/12/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOSE QUEIROZ DE MAROTO, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>47730-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>07/12/2022</b>
MUNICÍPIO <b>CANAPOLIS</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX <b>(77) 3687-2112</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>HORA DA SAÍDA 13:20:19</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.121,80</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>1.591,84</b>	TOTAL DA NOTA <b>4.121,80</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TECMAR</b>		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO <b>RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20</b>		MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE DOS PINHAIS</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.705.926-03</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>82,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>82,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM2	CAMARA DE AR PNEU 1000X20	40131090	0103	6108	UN	20	134,99	2.699,80	0,00	0,00		1.042,66
ITEM8	CAMARA DE AR PNEU 750X16	40131090	0103	6108	UN	20	71,10	1.422,00	0,00	0,00		549,18

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 849,92 Estadual - R\$ 741,92 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 192/2022 - OF No 11899 - LOCAL DE ENTREGA: RUA HONORATO DE QUEIROZ No 58, BAIRRO CENTRO, CANAPOLIS/BA - TEL: (77) 99860-9800	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/12/2022 VALOR TOTAL: 4.121,80 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANAPOLIS - RUA JOSE QUEIROZ DE MAROTO, S/N, CENTRO, 47730-000-CANAPOLIS-BA.		<b>NF-e</b> <b>000.000.074</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.112</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 1010 6651 5900 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230003995339 06/01/2023 09:17:48</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>CNPJ 47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>00.070.532/0001-03</b>	<b>06/01/2023</b>
ENDEREÇO <b>ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	CEP <b>70310-500</b>	DATA DA SAÍDA <b>06/01/2023</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>	FONE / FAX <b>(61) 3342-2070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>07.329525.001-78</b>
HORA DA SAÍDA <b>09:17:46</b>			

BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>143.241,50</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
VALOR APROX TRIB <b>52.526,66</b>			TOTAL DA NOTA <b>143.241,50</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>S CARGAS</b>						<b>11.049.316/0002-75</b>
ENDEREÇO <b>RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.801.668-82</b>	
QUANTIDADE <b>50</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>2.600,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>2.600,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS	
ITEM22	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 275/80 R22.5 BORRACHUDO	40111000	0103	6102	UN	50	2.864,83	143.241,50	0,00	0,00		52.526,66	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 26.743,19 Estadual - R\$ 25.783,47 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE00004 - LOCAL DE ENTREGA: (NUCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADENTIG, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5775/5776	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UmNFe   NF-e OPEN Source   www.umnfe.com.br		Gerado em 08/02/2023 às 10:23 pelo UmDANFE 3.0.20 - Plc 306/2020 em conformidade com lei	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 06/01/2023 VALOR TOTAL 143.241,50 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		<b>NF-e</b> <b>000.000.112</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.114</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 1416 0853 3904 Consulta de autenticidade no portal <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora <b>CPL</b>	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230007132009 10/01/2023 13:25:50</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>CNPJ</b>	<b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IFSULDEMINAS/CAMPUS MUZAMBINHO</b>		<b>10.648.539/0002-96</b>	<b>10/01/2023</b>
ENDEREÇO <b>EST. MUZAMBINHO, KM 35, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>MORRO PRETO</b>	CEP <b>37890-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>10/01/2023</b>
MUNICÍPIO <b>MUZAMBINHO</b>	UF <b>MG</b>	FONE / FAX <b>(35) 3571-5050</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>001.556.236/0152</b>
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA <b>13:25:49</b>	

BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.733,60</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
VALOR APROX TRIB <b>3.936,01</b>			TOTAL DA NOTA <b>10.733,60</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO M LOG</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>	
ENDEREÇO <b>RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396</b>	QUANTIDADE <b>4</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>222,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>222,000</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
ITEM1	PNEU TRATOR 14.9X24 10 LONAS	40111000	0103	6102	UN	4	2.683,40	10.733,60	0,00	0,00		3.936,01

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 2.003,96 Estadual - R\$ 1.932,05 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2022NE000673 (COORDENADORIA GERAL DE PRODUCAO DO CAMPUS) -		

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/01/2023 VALOR TOTAL: 10.733,60 DESTINATÁRIO: IFSULDEMINAS/CAMPUS MUZAMBINHO - EST. MUZAMBINHO, KM 35, S/N, MORRO PRETO, 37890-000-MUZAMBINHO-MG		<b>NF-e</b> <b>000.000.114</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEIHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA I-SAIDA <b>1</b> <b>000.000.126</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 2610 0851 3595 Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230014356933 18/01/2023 11:00:28</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A</b>		<b>00.322.818/0035-70</b>	<b>18/01/2023</b>
ENDEREÇO <b>FAZENDA CACHOEIRA, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>46400-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>18/01/2023</b>
MUNICÍPIO <b>CAETITE</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX <b>(77) 3454-4850</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>28.733.728</b>
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA <b>11:00:27</b>	

BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>37.448,40</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
				VALOR APROX TRIB <b>13.732,33</b>
				TOTAL DA NOTA <b>37.448,40</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>D&amp;F TRANSPORTES</b>					<b>PR</b>	<b>36.582.079/0001-53</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 116, 1420</b>		MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.843.178-26</b>		
QUANTIDADE <b>40</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>760,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>760,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS
ITEM1	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	40111000	0103	6102	UN	40	936,21	37.448,40	0,00	0,00		13.732,33

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 6.991,62 Estadual - R\$ 6.740,71 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - AF No 5001/2023 - REQUISICAO DE MATERIAIS No CADMT M-2022/10/00097 - ENTREGAS NA UNIDADE DE CONCENTRACAO DE URANIO/LRA - ENTREGAS EM DIAS UTEIS DAS 8:00 AS 17:00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/01/2023 VALOR TOTAL: 37.448,40 DESTINATÁRIO: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - FAZENDA CACHOEIRA, S/N, ZONA RURAL, 46400-000-CAETITE-BA		<b>NF-e</b> <b>000.000.126</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.128</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 2810 0851 3800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230019360085 24/01/2023 10:06:32</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>CNPJ 47.270.248/0001-36</b>

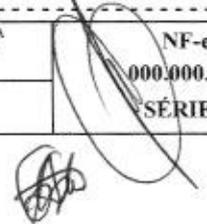
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA</b>		<b>16.448.870/0001-68</b>	<b>24/01/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48990-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>24/01/2023</b>
MUNICÍPIO <b>ANDORINHA</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX <b>(74) 3529-1024</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>10:06:29</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>12.344,58</b>		
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>2.349,57</b>	TOTAL DA NOTA <b>12.344,58</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MANN</b>			FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF <b>PR</b>	CNPJ / CPF <b>78.663.788/0011-85</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAO GUERINO FABRI, 479</b>			MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.246.425-58</b>
QUANTIDADE <b>12</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>234,000</b>		PESO LIQUIDO <b>234,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
ITEM1	CAMARA DE AR PNEU 17.5X25	40131090	0103	6108	UN	10	531,99	5.319,90	0,00	0,00		2.054,54
ITEM2	PROTETOR DE CAMARA PNEU 20.5X25	40129010	0103	6108	UN	2	337,49	674,98	0,00	0,00		28,35
ITEM3	PROTETOR DE CAMARA PNEU 1400X24	40129010	0103	6108	UN	20	116,66	2.333,20	0,00	0,00		97,99
ITEM4	PROTETOR DE CAMARA PNEU 17.5X25	40129010	0103	6108	UN	10	308,33	3.083,30	0,00	0,00		129,50
ITEM5	PROTETOR DE CAMARA PNEU ARO 20	40129010	0103	6108	UN	20	46,66	933,20	0,00	0,00		39,19

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 1.391,99 Estadual - R\$ 957,58 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 131/2023 (SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA)	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 24/01/2023 VALOR TOTAL: 12.344,58 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA - RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N, CENTRO, 48990-000-ANDORINHA-BA		 <b>NF-e</b> <b>000.000.128</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	







<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 0000 5210 0864 008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230068940680 17/03/2023 12:28:21</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO</b>		<b>16.930.299/0001-13</b>	<b>17/03/2023</b>
ENDEREÇO <b>PC. CORONEL HERMOGENES, 60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>38770-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>17/03/2023</b>
MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>	FONE / FAX <b>(38) 3561-5511</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÁLCULO DO IMPOSTO			HORA DA SAÍDA <b>12:28:22</b>

BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.199,90</b>
VALOR PRETF <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
			VALOR APROX TRIB <b>1.320,87</b>	TOTAL DA NOTA <b>4.199,90</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALFA</b>		<b>0-EMITENTE</b>				<b>82.110.818/0002-02</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 116, KM 115, 27087</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>			UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>10.179.203-04</b>
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>292,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>292,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM2	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELO 18L	32091010	0103	6108	UN	10	419,99	4.199,90	0,00	0,00		1.320,87

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 564,89 Estadual - R\$ 755,98 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - NAF No 001091 (SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS) - LOCAL DE ENTREGA AV. JOSE BATISTA FRANCO No 232, BAIRRO CENTRO, JOAO PINHEIRO/MG - ENTREGAS EM DIAS ÚTEIS DAS 8:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 - A/C SRA. KEILA	RESERVADO AO FISCO     
---	---

UmNFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br		Gerado em 30/08/2023 às 15:48 pelo UmDANFE 3.6.2r Plus   www.unnfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/03/2023 VALOR TOTAL: 4.199,90 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO - PC. CORONEL HERMOGENES, 60, CENTRO, 38770-000-JOAO PINHEIRO-MG			<b>NF-e</b> <b>000.000.252</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>000.000.288</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 000 2881 0001 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230083061551 31/03/2023 13:22:45</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES</b>		CNPJ / CPF <b>87.612.859/0001-30</b>	DATA DA EMISSÃO <b>31/03/2023</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA SANTA TERESA, 821</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>98975-000</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPINA DAS MISSOES</b>	UF <b>RS</b>	FONE / FAX <b>(55) 3567-1120</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13:22:42</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS <b>37.445,00</b>	
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>
VALOR IPI <b>0,00</b>		VALOR APROX TRIB <b>11.776,46</b>	
TOTAL DA NOTA <b>37.445,00</b>			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>06.199.523/0001-95</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LOCAL</b>		MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.303.075-58</b>	
ENDEREÇO <b>RUA FORMOSA, 131/145</b>	QUANTIDADE <b>100</b>	ESPECIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>3.060,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>3.060,000</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS
ITEM02	TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L	32091010	0103	6108	BL	50	409,90	20.495,00	0,00	0,00		6.445,68
ITEM03	TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18L	32091010	0103	6108	BL	50	339,00	16.950,00	0,00	0,00		5.330,78

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 5.036,36 Estadual - R\$ 6.740,10 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO Nº 1377/2023 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	RESERVADO AO FISCO     
--	---

UmNFe   NF-e OPEN Source   www.unife.com.br		Gerado em 08/08/2023 às 17:10 pelo UniDANFE 3.6.26 Plus   www.unodanfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - EMISSÃO 31/03/2023 - VALOR TOTAL: 37.445,00 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES - AVENIDA SANTA TERESA, 821, CENTRO, 98975-000-CAMPINA DAS MISSOES-RS		<b>NF-e</b> <b>000.000.288</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		





<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.455</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0647 2702 4800 0136 5500 1000 0000 5510 5813901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230162828832 27/06/2023 09:37:21</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEM.</b>		<b>05.816.630/0001-52</b>	<b>27/06/2023</b>
ENDEREÇO <b>VIA CENTRO, 394</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CONJ. HABIT. CIA II</b>	CEP <b>43700-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>27/06/2023</b>
MUNICÍPIO <b>SIMÕES FILHO</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX <b>(71) 3103-7710</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.843.178-26</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.461,68</b>			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.305,10</b>	<b>74.461,68</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>D&amp;F TRANSPORTES</b>				FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO <b>ROD. BR 116, 1420</b>				MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>			<b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.843.178-26</b>
QUANTIDADE <b>108</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1.599,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>1.599,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
ITEM1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 225/65 R16 RADIAL	40111000	0103	6108	UN	108	689,46	74.461,68	0,00	0,00		27.305,10	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 13.902,00 Estadual - R\$ 13.403,10 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - APM Nº 19.181.00089/2023 - ENTREGAS NO ALMOXARIFADO GERAL DE CONSUMO	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 
---	--

UmNFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br		Gerado em 07/08/2023 às 14:58 pelo UmDANFE 3.6.26 Plus   www.unidnfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/06/2023 VALOR TOTAL: 74.461,68 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEM - VIA CENTRO, 394, CONJ. HABIT. CIA II, 43700-000-SIMÕES FILHO-BA			<b>NF-e</b> <b>000.000.455</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> <b>000.000.566</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 4123 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 6610 0000 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230201122172 04/08/2023 14:20:45</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA</b>		<b>18.585.570/0001-56</b>	<b>04/08/2023</b>
ENDEREÇO <b>PC. DO ROSARIO, 365</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>38960-000</b>
MUNICÍPIO <b>PRATINHA</b>	UF <b>MG</b>	FONE / FAX <b>(34) 3637-1172</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA <b>14:20:47</b>	

BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.987,60</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
VALOR APROX TRIB <b>1.462,25</b>				TOTAL DA NOTA <b>3.987,60</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO M LOG</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>	
QUANTIDADE <b>4</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>60,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>60,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 225/70 R17	40111000	0103	6108	UN	4	996,90	3.987,60	0,00	0,00		1.462,25

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 744,48 Estadual - R\$ 717,77 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO No 1587/2023 - REQUISICAO DE COMPRA No 660/2023 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) - APLICACAO VEICULO PLACA SHN-0E48		
UmNFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br Gerado em 30/08/2023 às 14:29 pelo UniDANFE 3.6.26 Plus   www.unidnfe.com.br		

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/08/2023 VALOR TOTAL: 3.987,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA - PC. DO ROSARIO, 365, CENTRO. 38960-000-PRATINHA-MG		<b>NF-e</b> <b>000.000.566</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4122 1147 2702 4800 0136 5500 1000 0000 5610 4851 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	000.000.056 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220282040429 23/11/2022 15:23:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>47.270.248/0001-36</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ</b>		<b>44.520.687/0001-61</b>	<b>23/11/2022</b>
ENDEREÇO <b>AV. DAS AMERICAS, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>RIO DE JANEIRO</b>	CEP <b>22631-000</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>	FONE / FAX <b>(21) 3400-4000</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>47.270.248/0001-36</b>
			HORA DA SAÍDA <b>15:23:04</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>26.756,00</b>		
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR IPT <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>7.521,11</b>	TOTAL DA NOTA <b>26.756,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9-S/FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM1	THINNER 5000ML.	38140090	0103	6108	L.T	400	66,89	26.756,00	0,00	0,00		7.521,11

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 2.705,03 Estadual - R\$ 4.816,08 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - OF No 197/2022 - PEDIDO No 0030304 - LOCAL DE ENTREGA (BRT TERMINAL CENTRO OLÍMPICO) AV. SALVADOR ALLENDE S/N, BAIRRO JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  
---	--

UnNFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br Gerado em 04/09/2023 às 16:59 pelo UnDANFE 3.6.20 Plus   www.unnfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 23/11/2022 VALOR TOTAL 26.756,00 DESTINATÁRIO COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ AV. DAS AMERICAS, S/N, RIO DE JANEIRO, 22631-000-RIO DE JANEIRO-RJ	<b>NF-e</b> <b>000.000.056</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.057</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 4122 1147 2702 4800 0136 5500 1000 0000 5100 0822 2022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220282048818 23/11/2022 15:27:39</b>										
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>								
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ</b>		CNPJ / CPF <b>44.520.687/0001-61</b>		DATA DA EMISSÃO <b>23/11/2022</b>								
ENDEREÇO <b>AV. DAS AMERICAS, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>RIO DE JANEIRO</b>		CEP <b>22631-000</b>								
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF <b>RJ</b>		FONE / FAX <b>(21) 3400-4000</b>								
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>15:27:39</b>								
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>												
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>		VALOR ICMS <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>53.512,00</b>								
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR APROX TRIB <b>15.042,22</b>								
VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		TOTAL DA NOTA <b>53.512,00</b>								
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-S/FRETE</b>		CÓDIGO ANTT								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF								
QUANTIDADE <b>0</b>		ESPECIE		PESO BRUTO								
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO								
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
ITEM1	THINNER 5000ML	38140090	0103	6108	LT	800	66,89	53.512,00	0,00	0,00		15.042,22
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 5.410,06 Estadual - R\$ 9.632,16 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - OF No 170/2022 - PEDIDO No 0030375 - LOCAL DE ENTREGA: (BRT TERMINAL CENTRO OLIMPICO) AV. SALVADOR ALLENDE S/N, BAIRRO JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ												
UmNFe   NF-e OPEN Source   www.umnfe.com.br						Gerado em 07/08/2023 às 15:00 pelo UmDANFE 3.6.2f Plus   www.umdfe.com.br						
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/11/2022 VALOR TOTAL: 53.512,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ - AV. DAS AMERICAS, S/N, RIO DE JANEIRO, 22631-000-RIO DE JANEIRO-RJ						<b>NF-e</b> <b>000.000.057</b> <b>SÉRIE 1</b>						
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS**

RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO  
81670-100 CURITIBA - PR  
FONE: (41) 3042-2516

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

**000.000.279**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 0002 7910 0851 3904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230078993072 28/03/2023 10:22:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.957.060-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_

CNPJ: **47.270.248/0001-36**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ**

CNPJ / CPF: **44.520.687/0001-61**

DATA DA EMISSÃO: **28/03/2023**

ENDEREÇO: **AV SALVADOR ALLENDE, S/N**

BAIRRO / DISTRITO: **JACAREPAGUA**

CEP: **22631-000**

DATA DA SAÍDA: **28/03/2023**

MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

FONE / FAX: **(21) 3400-4000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

HORA DA SAÍDA: **10:22:42**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	66.890,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.802,78	66.890,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ROMANN**

FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE**

CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEIC: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: **47.050.978/0001-21**

ENDEREÇO: **EST DO TABOAO DO PARATEI, N 3200**

MUNICÍPIO: **MOGI DAS CRUZES**

UF: **SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **454.887.638.115**

QUANTIDADE: **250**

ESPECIE: **CAIXAS**

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: **4.225,000**

PESO LÍQUIDO: **4.225,000**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
ITEM1	THINNER 5000ML	38140090	0103	6108	LT	1.000	66,89	66.890,00	0,00	0,00		18.802,78

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de Tributos: Federal - R\$ 6.762,58 Estadual - R\$ 12.040,20 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - PEDIDO DE COMPRA No 0032088 - ENTREGAR EM: AV SALVADOR ALLENDE, S/N, JACAREPAGUA - RJ

RESERVADO AO FISCO

UmNfe | NF-e OPEN Source | [www.unnfe.com.br](http://www.unnfe.com.br)

Gerado em 07/08/2023 às 15:00 pelo UmDANFE 3.0.26 Plus | [www.unidnfe.com.br](http://www.unidnfe.com.br)

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/03/2023 VALOR TOTAL: 66.890,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS/RJ SALVADOR ALLENDE, S/N, JACAREPAGUA, 22631-000-RIO DE JANEIRO-RJ

DATA (X) RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**000.000.279**  
**SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

FOLHA 1/1

SÉRIE 1

000.000.225

RUA PADRE DEHON, 3900 - CASA 01 - BOQUEIRAO

81670-100 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3042-2516

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34

CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATARIO / REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AV. JOAO CARVALHO, S/N

MUNICIPIO IGARAPÉ GRANDE

UF MA

CEP 65720-000

DATA DA SAIDA 06/03/2023

DATA DA EMISSÃO 06/03/2023

CHAVE DE ACESSO 4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 0002 2510 0851 3900

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230057042416 06/03/2023 14:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR APROX TRIB	7.043,37	TOTAL DA NOTA	19.207,44
BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	19.207,44				
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>0-EMITENTE</p> <p>PREÇO POR CONTA</p> <p>CODIGO ANTT</p> <p>PLACA DO VEIC</p> <p>UF</p> <p>CNPJ / CPF</p> <p>67.743.625/0006-29</p> <p>MAEX BRASIL</p> <p>ENDEREÇO</p> <p>RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667</p> <p>MUNICIPIO CURITIBA</p> <p>UF PR</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>90.801.291-70</p> <p>QUANTIDADE</p> <p>44</p> <p>ESPECIE</p> <p>VOLUMES</p> <p>MARCA</p> <p>NUMERAÇÃO</p> <p>PESO BRUTO</p> <p>1.217,000</p> <p>PESO LÍQUIDO</p> <p>1.217,000</p>													

PRODUTO	ITEM1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 900X20	40111000	0103	6108	LN	6	1.308,88	7.853,28	VALOR UNIT	946,18	11.354,16	0,00	0,00	0,00	2.879,80	4.163,57
PRODUTO	ITEM2	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 215/75 R17,5	40111000	0103	6108	LN	12	946,18	11.354,16	VALOR UNIT	946,18	11.354,16	0,00	0,00	0,00	2.879,80	4.163,57

PRODUTO	ITEM1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 900X20	40111000	0103	6108	LN	6	1.308,88	7.853,28	VALOR UNIT	946,18	11.354,16	0,00	0,00	0,00	2.879,80	4.163,57
PRODUTO	ITEM2	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 215/75 R17,5	40111000	0103	6108	LN	12	946,18	11.354,16	VALOR UNIT	946,18	11.354,16	0,00	0,00	0,00	2.879,80	4.163,57

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tribal de Tribuna - Federal - R\$ 3.586,03 Estadual - R\$ 3.457,34 Municipal - R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL AGENCIA 45004 - C/C 21748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO

01/2023 - CONTRATO Nº 09/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RECEBIMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E TINTAS LITDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/03/2023 VALOR TOTAL: 19.207,44 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - AV. JOAO CARVALHO, S/N, CENTRO, 65720-000-IGARAPÉ GRANDE-MA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

000.000.225

NE-e



CHAVE DE ACESSO 4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 0002 2510 0851 3900

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Setax Autorizadora

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO						
 <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.226</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 4123 0347 2702 4800 0136 5500 1000 0002 2640 082 2308 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230057048251 06/03/2023 14:54:43								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 47.270.248/0001-36								
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO						
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE				06.323.208/0001-28		06/03/2023						
ENDEREÇO AV. JOAO CARVALHO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65720-000		DATA DA SAÍDA 06/03/2023						
MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE		UF MA		FONE / FAX (99) 3647-1527		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:54:42						
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00						
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 25.081,20						
VALOR IPTU 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR APROX TRIB 9.016,64		TOTAL DA NOTA 25.081,20						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL MAEX BRASIL				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT						
ENDEREÇO RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667				MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR						
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		PESO BRUTO						
NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM4	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 215/75 R17.5	40111000	0103	6108	UN	12	946,18	11.354,16	0,00	0,00		4.163,57
ITEM5	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 750X16	40111000	0103	6108	UN	6	934,81	5.608,86	0,00	0,00		2.056,76
ITEM6	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 235/75 R17.5	40111000	0103	6108	UN	6	1.012,83	6.076,98	0,00	0,00		2.228,43
ITEM8	PROTETOR DE CAMARA DE AR	40129010	0103	6108	UN	12	53,37	640,44	0,00	0,00		26,90
ITEM9	CAMARA DE AR	40131090	0103	6108	UN	12	116,73	1.400,76	0,00	0,00		540,98
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 4.617,30 Estadual - R\$ 4.399,34 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - ORDEN DE FORNECIMENTO No 01/2023 - CONTRATO No 10/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (VOLUMES ACONDICIONADOS NA NOTA FISCAL 225)												
UnNFe   NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br Gerado em 08/08/2023 às 14:54 pelo UnDANFE 3.6.26 Plus   www.unnfe.com.br												
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/03/2023. VALOR TOTAL: 25.081,20. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE - AV. JOAO CARVALHO, S/N, CENTRO, 65720-000-IGARAPE GRANDE-MA.								<b>NF-e</b> <b>000.000.226</b> <b>SÉRIE 1</b>				
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.406</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 4123 0547 2702 4800 0136 5500 1000 0004 06103043903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230129652981 22/05/2023 14:13:34</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO</b>		CNPJ / CPF <b>18.303.156/0001-07</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/05/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA DANIEL DE CARVALHO, 161</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>35860-000</b>
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO MATO DENTRO</b>	UF <b>MG</b>	FONE / FAX <b>(31) 3868-1219</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>14:13:53</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>15.115,31</b>		
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>5.542,79</b>	TOTAL DA NOTA <b>15.115,31</b>

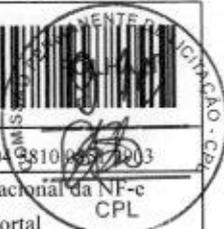
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO M LOG</b>		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>28.737.135/0001-53</b>
ENDEREÇO <b>RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>	
QUANTIDADE <b>7</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>429,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>429,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
ITEM21	PNEU CAMINHAO 1000X20 BORRACHUDO	40111000	0103	6108	UN	7	2.159,33	15.115,31	0,00	0,00		5.542,79

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 2.822,03 Estadual - R\$ 2.720,76 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 1315 (SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL) - LOCAL DE ENTREGA: RUA JOSE PINTO FERNANDES Nº 186, BAIRRO ROSARIO, CONCEICAO DO MATO DENTRO/MG - TEL: (31) 3868-2420		RESERVADO AO FISCO  
--	--	---

UmNFe   NF-e OPEN Source   www.umnfe.com.br Gerado em 15/08/2023 às 13:32 pelo UmDANFE 3.6.26 Plus   www.umdane.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/05/2023 VALOR TOTAL: 15.115,31 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - PR DANIEL DE CARVALHO, 161, CENTRO, 35860-000-CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	<b>NF-e</b> <b>000.000.406</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS</b> RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.000.458</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4123 0647 2702 4800 0136 5500 1000 0004 8810 4857 2003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141230162874394 27/06/2023 10:03:37</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.957.060-34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>47.270.248/0001-36</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO</b>		CNPJ / CPF <b>18.303.156/0001-07</b>	DATA DA EMISSÃO <b>27/06/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA DANIEL DE CARVALHO, 161</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>35860-000</b>
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO MATO DENTRO</b>	UF <b>MG</b>	FONE / FAX <b>(31) 3868-1219</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.045,98</b>		
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SFGRUO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>3.683,86</b>	TOTAL DA NOTA <b>10.045,98</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO M LOG</b>		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF <b>PR</b>	CNPJ / CPF <b>28.737.135/0001-53</b>
ENDEREÇO <b>RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.762.048-42</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>198,000</b>	PESO LIQUIDO <b>198,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
ITEM1	PNEU CAMINHAO 900X20 MISTO	40111000	0103	6108	UN	6	1.674,33	10.045,98	0,00	0,00		3.683,86	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 1.875,58 Estadual - R\$ 1.808,28 Municipal - R\$ 0,00  BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 1909 (SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS) - LOCAL DE ENTREGA (ALMOXARIFADO) RUA JOSE PINTO FERNANDES Nº 186, BAIRRO ROSARIO, CONCEICAO DO MATO DENTRO/MG - TEL. (31) 3868-2420	RESERVADO AO FISCO  
---	---

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - EMISSÃO: 27/06/2023 - VALOR TOTAL: 10.045,98 - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - RUA DANIEL DE CARVALHO, 161, CENTRO, 35860-000-CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____	<b>NF-e</b> <b>000.000.458</b> <b>SÉRIE 1</b>
---	---



Brasília, 27 de abril de 2022.



## PROCEDIMENTO DE GARANTIA DE PNEUS

A SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA garante as seguintes marcas de pneus: Aptany, City Star, Wanli, Westlake, Sunfull, Mazzini, Yeda, Sailun, XBRI, Triangle, Altura, Durable e JK Tyre, por um período de 5 (cinco) anos da data da sua compra, conforme nota fiscal da Siqueira Campos, contra defeito de fabricação, desvio de processo e/ou de matéria prima, desde que devidamente constatado pelo técnico da SIQUEIRA CAMPOS.

Os produtos somente serão garantidos com a posse da nota fiscal de compra, da Siqueira Campos, nota fiscal de simples remessa e SAPI preenchida.

RINALDO CARLOS DE  
SIQUEIRA  
CAMPOS:15246477134

Assinado de forma digital por  
RINALDO CARLOS DE SIQUEIRA  
CAMPOS:15246477134  
Dados: 2022.04.27 15:08:24 -03'00'

**SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 01.791.424/000.1-84**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 273624 Data da consulta: 23/11/2023 CR emitido em: 09/11/2023 CR válido até: 09/02/2024

Dados básicos

CNPJ: 04.140.399/0001-67  
Razão social: AUTOAMERICA LTDA  
Nome fantasia: AUTOAMERICA LTDA  
Data de abertura: 03/09/2003

Endereço

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO Complemento:  
N.º: 376 Município: COLOMBO  
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ UF: PR  
CEP: 83413-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTFIAPP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTFIAPP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTFIAPP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTFIAPP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 999411 Data da consulta: 18/12/2023 CR emitido em: 06/12/2023 CR válido até: 06/03/2024

Dados básicos

CNPJ: 02.036.483/0006-14  
Razão social: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Nome fantasia: CONTINENTAL - FÁB. DE PNEUS DE CAMAÇARI  
Data de abertura: 29/07/2004



Endereço

Logradouro: RODOVIA BA-530 - VIA CETREL - VIA ATLÂNTICA Complemento:  
N.º: S/N Município: CAMAÇARI  
Bairro: PÓLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI UF: BA  
CEP: 42618-901

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	8 - Fabricação de pneumáticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5295799      Data da consulta: 26/09/2023      CR emitido em: 20/09/2023      CR válido até: 20/12/2023

Dados básicos

CNPJ: 72.484.538/0002-00  
Razão social: CORIARTE TINTAS LTDA  
Nome fantasia:   
Data de abertura: 04/04/2000

Endereço

Logradouro: RUA PRINCIPAL      Complemento: INTERIOR  
N.º: S/N      Município: CHAPECO  
Bairro: ÁGUA AMARELA      UF: SC  
CEP: 89801-970



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviços se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5458862 Data de consulta: 23/11/2023 CR emitido em: 03/10/2023 CR válido até: 03/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 13.816.470/0001-70  
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Data de abertura: 08/06/2011

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ Complemento:  
N.º: 4656 Município: FAZENDA RIO GRANDE  
Bairro: EUCALIPTO UF: PR  
CEP: 83820-293



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 19884

Data da consulta: 04/12/2023

CR emitido em: 01/12/2023

CR válido até: 01/03/2024

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0016-30

Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Nome fantasia: GOODYEAR

Data de abertura: 08/02/1973

Endereço

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN

Complemento: KM 128

N.º: 3415

Município: AMERICANA

Bairro: ANHANGUERA KM 128

UF: SP

CEP: 13473-620

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 2151878 Data da consulta: 08/12/2023 CR emitido em: 05/12/2023 CR válido até: 05/03/2024

Dados básicos

CNPJ: 08.265.644/0001-13  
Razão social: CRIPMASTER INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES EM BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: CRIPMASTER DO BRASIL  
Data de abertura: 25/07/2006



Endereço

Logradouro: AV ANA COSTA, 433, CONJ 131 Complemento: SALA 106  
N.º: 103 Município: SANTOS  
Bairro: GONZAGA UF: SP  
CEP: 11060-003

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não descreve a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 243567      Data da consulta: 27/10/2023      CR emitido em: 26/10/2023      CR válido até: 25/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 02.678.428/0001-13  
Razão social: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - ME  
Nome fantasia: BRANSALES PNEUS  
Data de abertura: 13/09/1998

Endereço

Logradouro: AVENIDA GENERAL OSÓRIO      Complemento: D  
N.º: 1087      Município: CHAPECÓ  
Bairro: CENTRO      UF: SC  
CEP: 89802-212



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 619146      Data da consulta: 23/11/2023      CR emitido em: 17/11/2023      CR válido até: 17/02/2024

Dados básicos

CNPJ: 06.089.521/0001-43  
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Nome fantasia: LINK COMERCIAL  
Data de abertura: 01/02/2004

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS      Complemento:  
N.º: 100      Município: POMERODE  
Bairro: CENTRO      UF: SC  
CEP: 89107-000



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 216410 Data de consulta: 18/12/2023 CR emitido em: 12/12/2023 CR válido até: 12/03/2024

Dados básicos:

CNPJ: 81.077.079/0001-43  
Razão social: MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA  
Nome fantasia: MAGGION  
Data de abertura: 26/10/1957



Endereço:

Logradouro: RUA JOSE CAMPANELLA Complemento: ATUAL 487  
N.º: 501 Município: GUARULHOS  
Bairro: MACEDO UF: SP  
CEP: 07112-100

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 3856402
Data da consulta: 16/10/2023
CR emitido em: 16/10/2023
CR válido até: 16/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 08.670.575/0001-23

Razão social: MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Nome fantasia: MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Data de abertura: 22/02/2007

Endereço

Logradouro: R. ANTONIO DELARET FILHO, 1211      Complemento:

N.º: 1211      Município: DIVINÓPOLIS

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO PABELO      UF: MG

CEP: 35502-285

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	3 - Fabricação de laminados e fios de borracha

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.








Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º: 73514
Data da consulta: 16/10/2023
CR emitido em: 11/10/2023
CR válido até: 11/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 59.179.838/0002-18

Razão social: PIRELLI PNEUS S/A

Nome fantasia: PIRELLI PNEUS

Data de abertura: 02/01/1970

Endereço

Logradouro: AV. JOHN BOYD DUNLOP

N.º: 6800

Bairro: CAMPO GRANDE

CEP: 13059-740

Complemento:

Município: CAMPINAS

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
17 - Serviços de Utilidade	4 - Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.051/2010 art. 6º, § 1º
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	33 - Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981; art. 10
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização da Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º: 15124372
Data da consulta: 02/10/2023
CR emitido em: 27/09/2023
CR válido até: 27/12/2023

Dados básicos

CNPJ:	05.889.977/0001-98
Razão social:	RODA BRASIL PNEUS LTDA
Nome fantasia:	RODA BRASIL
Data de abertura:	05/09/2004

Endereço

Logradouro: RUA ALIATAR SILVA	Complemento: BARRACAO
N.º: 10	Município: PORTO BELO
Bairro: SERTÃO E SANTA LUZIA	UF: SC
CEP: 88210-000	



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8265827 Data da consulta: 27/11/2023 CR emitido em: 23/10/2023 CR válido até: 23/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 05.619.463/001-50

Razão social: ALLA PROTETORES E CAMARAS LTDA

Nome fantasia: ALLA PROTETORES

Data de abertura: 20/03/2003

Endereço

Logradouro: AV. DOUTOR CRISTIANO GUIMARÃES

Complemento:

N.º: 785

Município: BELO HORIZONTE

Bairro: PLANALTO

UF: MG

CEP: 31720-300



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º: 220100
Data de consulta: 05/10/2023
CR emitido em: 04/10/2023
CR válido até: 04/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 02.859.316/0001-59

Razão social: TECHNIC DO BRASIL LTDA

Nome fantasia: TECHNIC PNEUS

Data de abertura: 13/11/1998

Endereço

Logradouro: RUA VEREADOR JOSÉ NANCE

N.º: 335

Complemento:

Barro: PARQUE JAÇATUBA

Município: SANTO ANDRÉ

CEP: 09290-415

UF: SP



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º: 498850      Data da consulta: 05/10/2023      CR emitido em: 04/10/2023      CR válido até: 04/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 00.934.698/0001-70

Razão social: TORTUGA PRODUTOS DE BARRACHA LTDA

Nome fantasia: TORTUGA CÂMARAS DE AR

Data de abertura: 25/11/1995

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS      Complemento:

N.º: 5.500      Município: ARAUCARIA

Bairro: CIAR      UF: PR

CEP: 83707-065

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/IAPP**

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	9 - Fabricação de pneumáticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/IAPP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/IAPP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/IAPP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.






Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º: 6080172
Data da consulta: 16/10/2023
CR emitido em: 11/10/2023
CR válido até: 11/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 13.773.997/0001-84

Razão social: YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome fantasia: YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Data de abertura: 25/05/2011

Endereço

Logradouro: AV MARINGA

N.º: 1354

Bairro: EMILIANO PERNEIA

CEP: 93324-442

Complemento: BARRACAO D1 E D2

Município: PINHAIS

UF: PR



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.838/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e feunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.






Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**  
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 8276869      Data da consulta: 07/11/2023      CR emitido em: 01/11/2023      CR válido até: 01/02/2024

Dados básicos

CNPJ: 13.028.919/0001-35  
Razão social: LUBJA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
Nome fantasia: LUBJA  
Data de abertura: 17/10/2010

Endereço

Logradouro: RUA CORDEIROS      Complemento:  
N.º: 1027      Município: GUARULHOS  
Bairro: VILA NOVA BONSUCESSO      UF: SP  
CEP: 07175-130



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 208348 Data da consulta: 07/11/2023 CR emitido em: 01/11/2023 CR válido até: 01/12/2024

Dados básicos

CNPJ: 77.575.330/0001-30  
Razão social: INGRAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A  
Nome fantasia: INGRAX  
Data de abertura: 01/11/1977

Endereço

Logradouro: RUA SENEGÁLIA, 161 Complemento:  
N.º: 181 Município: COLOMBO  
Bairro: ATIBA UF: PR  
CEP: 83413-250



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e de madeira
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e de madeira - Res CONAMA 362/2005 art. 2º, XIV

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 684963 Data da consulta: 08/12/2023 CR emitido em: 27/11/2023 CR válido até: 27/02/2024

Dados Básicos

CNPJ: 02.486.496/0001-58

Razão social: JUPITER BATERIAS E COMPONENTES LTDA

Nome fantasia: BATERIAS JUPITER

Data de abertura: 16/03/2005

Endereço

Logradouro: RODOVIA PR 323

Complemento: KM 228

N.º: S/Nº

Município: CIANORTE

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 87200-001

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 49540      Data de consulta: 07/11/2023      CR emitido em: 03/11/2023      CR válido até: 03/02/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 34.274.233/0296-75  
Razão social: VIBRA ENERGIA S.A. - LUB  
Nome fantasia: FABRICA DE LUBRIFICANTES - LUB  
Data de abertura: 12/11/1971

**Endereço**

Lagradoiro: AV. FABOR, SN      Complemento: SN  
N.º: SN      Município: DUAQUE DE CAXIAS  
Bairro: CAMPOS ELISEOS      UF: RJ  
CEP: 25225-030



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005 art. 2º, XIV
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
20 - Uso de Recursos Naturais	61 - Silvicultura - Lei nº 12.651/2012 art. 35, § 1º
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

**Fechar**

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5184566 Data de consulta: 23/11/2023 CR emitido em: 19/11/2023 CR válido até: 19/02/2024

Dados básicos

CNPJ: 06.160.091/0001-09  
Razão social: MENZOIL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA  
Nome fantasia: MENZELUB  
Data de abertura: 12/04/2004

Endereço

Logradouro: RUA KARL KIELBLOCK, 989 Complemento:  
N.º: 989 Município: LOUVEIRA  
Bairro: SANTO ANTONIO UF: SP  
CEP: 13290-000



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005, art. 2º, XIV

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não dispensa a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7819882 Data da consulta: 04/12/2023 CR emitido em: 13/10/2023 CR válido até: 13/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 50.567.288/0025-26  
Razão social: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Nome fantasia: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Data de abertura: 08/10/2019

Endereço

Logradouro: AV TORQUATO TAPAJÓS Complemento:  
N.º: 17522 Município: MANAUS  
Bairro: LAGO AZUL UF: AM  
CEP: 69019-400

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7734582      Data de consulta: 02/10/2023      CR emitido em: 01/10/2023      CR válido até: 01/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 12.159.195/0001-04  
Razão social: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA  
Nome fantasia: TINTAS REVETEX  
Data de abertura: 01/07/2010

Endereço

Logradouro: RUA NELSON SANDERSON      Complemento: DIST ROMANO ZANCHETT  
N.º: 489      Município: FRANCISCO BELTRAO  
Bairro: PADRE ULRICO      UF: PR  
CEP: 85604-484

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5557517      Data da consulta: 31/10/2023      CR emitido em: 27/10/2023      CR válido até: 27/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 00.616.870/0001-16  
Razão social: TECLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME  
Nome fantasia: TECLUB LUBRIFICANTES  
Data de abertura: 15/05/1995

Endereço

Logradouro: RUA TAVARES DE LYRA      Complemento: B  
N.º: 2891      Município: SAO JOSE DOS PINHAIS  
Bairro: AFONSO PENA      UF: PR  
CEP: 83055-180

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e de madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6201438	26/09/2023	26/09/2023	26/12/2023

**Dados básicos:**

CNPJ: 10.177.010/0001-50  
Razão Social: VIA BRASIL FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA  
Nome fantasia: VIA BRASIL FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA  
Data de abertura: 30/06/2008

**Endereço:**

logradouro: RODOVIA PR423  
N.º: 5898  
Bairro: CAMPINA DAS PEDRAS  
CEP: 83705-000  
Complemento: KM 6,5  
Município: ARAUCARIA  
UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	DK7ETSD3BL7DXPXW
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
610146	17/11/2023	17/11/2023	17/02/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 06.089.521/0001-43  
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Nome fantasia : LINK COMERCIAL  
Data de abertura : 01/02/2004



**Endereço:**

logradouro: RUA ARNOLDO HASS  
N.º: 100 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: POMERODE  
CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	QEP76TZRZKZ7JA7Y
------------------------------	------------------



# INFORMATIVO TÉCNICO

REF.

DATA

**DT 676/23**

**15 / 08 / 2023**



REFERENTE À

## Características, Vantagens, Aplicações e Especificações

MARCA

**KINGBOSS**

MEDIDA

**175/70R14C 6PR 95/96R  
195/60R16 89H**

MODELO

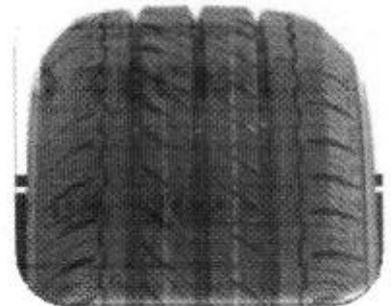
**G-668**

CATEGORIA

**UTILITÁRIO E PASSEIO**

### Características

- O pneu **KING BOSS** G-668 utilitário leve e passeio oferece baixa resistência ao rolamento, economia de combustível devido ao composto desenvolvido para qualquer tipo de piso.



### Vantagens

- Desenho da rodagem com 3 sulcos largos maximizando a área de contato com o solo, oferecendo um desgaste mais lento, e melhor estabilidade em curvas e resistência a desgaste irregular.
- Excelente durabilidade, conforto e o desempenho de controle em pisos secos e molhados.
- Maior quilometragem e resistência ao desgaste devido a fórmula da banda de rodagem
- Excelente durabilidade, conforto e desempenho de controle em diversas pisos.
- Maior quilometragem, mais resistente ao desgaste devido a fórmula da banda de rodagem é otimizada para melhorar a vida útil.

### Aplicações



### Especificações

DIMENSÕES (mm)										
Modelo	Índice de carga	Capacidade de fôlego	largura do pneu recomendada (mm)	diâmetro de velocidade*	Depende da largura do pneu (mm)	Capacidade de carga em pneu (kg/100km)	Pressão para este pneu (kg/cm²)	Largura da seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade do sulco
14"										
175/70R14C	95 (*) / 93 (*)	C = 6 PR (*)	5,0J	R (*)	690 (*)	650 (*)	34 (*)	177	602	8,0
16"										
195,60R16	89 (*)	-	6,0J	H (*)	580 (*)	-	44 (*)	201	640	8,0

(\*)= Calibragem máxima para o índice de carga e velocidade indicada. "R"= 170 Km/h. "H"= 210 Km/h.



Procure por marca, produto ou medidas, ex: 175/E

Minha conta



Pneus Câmaras de Ar Rodas Aro Medidas Liquidação Marcas

Home > Aro 30 > Pneu 18.4-30 12 Lonas R1 Asha



# Pneu 18.4-30 12 Lonas R1 Asha

☆☆☆☆☆ (0.0) [Avaliar](#)

Código 184R30B12TR11AI

PRODUTO ESGOTADO

Avise-me quando estiver disponível:

seu e-mail

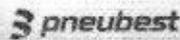
enviar

\*O faturamento é realizado apenas para uso consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Simular frete

seu CEP

ok



## DETALHES DO PRODUTO MAIS INFORMAÇÕES

Marca: **Asha**

Tipo de veículo: **Máquinas Agrícolas**

Largura do pneu: **18.4**

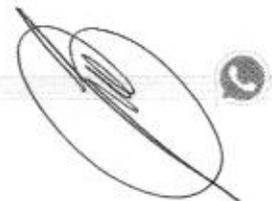
Perfil do pneu: **--**

Aro do pneu: **30**

Modelo de desenho: **Simétrico**

Medida: **18.4**

Construção: **DIAGONAL**



Tipo  
**COM CAMARA**

Aplicação  
**TERRA**

Lateral  
**LETRAS PRETAS**

Desenho  
**SIMETRICO**



Foto meramente ilustrativa

## VEJA PRODUTOS DA MESMA MEDIDA



**SUPERGUIDER**

Pneu 23.1-30 12 Lonas  
QH651 R2 Superguider

**R\$ 5.569,50** pix  
6x de R\$ 987,50 sem juros

[Ver detalhes](#)



**TORNEL**

Pneu 18.4-30 10 Lonas  
Field King R1 Tornel

**R\$ 3.693,26** pix  
6x de R\$ 654,83 sem juros

[Ver detalhes](#)



**LINGLONG**

Pneu 460/85R30  
145A8/142B Radial  
LingLong (18.4-30)

**R\$ 4.219,66** pix  
6x de R\$ 748,17 sem juros

[Ver detalhes](#)



**AGSTA**

★★★★★

Pneu 18.4/15-30 12  
1360 R1 Agsta

**R\$ 3.655,66**  
6x de R\$ 648,17 sem j

[Ver detalhes](#)

## AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Nota

**0.0** ☆☆☆☆☆

0 avaliações

[Avaliar produto](#)



Dê sua nota



 **PAGUE MENOS  
NO PIX**

 **COBRIMOS  
QUALQUER OFERTA\***

 **TODO O SITE EM ATÉ  
12X NOS CARTÕES**



Assine nossa newsletter e receba promoções exclusivas!

Seu nome

Seu e-mail

Cadastrar

Institucional

Quem somos

Fale Conosco

Garantia

Blog

Meio ambiente

Política de privacidade

Autocenters

Pague com

Ajuda

Minha conta

Rastrear pedido

Como Comprar

Troca e devoluções

Política de Reembolso

Perguntas Frequentes

Prazo de Entrega

Contato

 **(49) 9178-8728**  
Segunda a sexta, das 8h às 18:30h

 **(49) 3030-0562**  
Número apenas para ligações.

 **Rua Allatar Silva, 10,**  
Sertão de Santa Luzia,  
Porto Belo - SC  
CEP: 88.210-000

Acompanhe



Segurança



clearsale 



CNPJ 06.889.977/0001-98 IE 254.830.943. Pneubest - Todos os direitos reservados

# Pneu 12.4-24 12 Lonas R1 Asha



Marca: Asha  
Modelo: R1  
Aro: 24  
Construção: Diagonal  
Tipo: Uso com câmara  
Aplicação: Terra  
Tipo de desenho: Simétrico  
Lateral: Letras pretas



## **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - LE 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

### **PLANILHA DE CUSTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Custo	Outras Despesas	Imposto Simples Nacional	Frete	Lucro	Porcentagem Total	Valor Final (venda)
6	PNEU 175/70 R14	Unidade	20	KINGBOSS G668	R\$ 266,25	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 375,00
13	CÂMARA ARO 20	Unidade	40	QBOM	R\$ 92,76	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 130,65
15	PNEU 18.4 30 TRASEIRO	Unidade	12	ASHA R1	R\$ 2.754,09	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 3.879,00
17	PNEU 12.4 24 DIANTEIRO	Unidade	12	ASHA R1	R\$ 1.263,09	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 1.779,00
19	CÂMARA ARO 25	Unidade	10	TORTUGA	R\$ 230,04	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 324,00
22	CÂMARA ARO 24	Unidade	12	TORTUGA	R\$ 195,65	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 275,57
23	PROTETOR ARO 24	Unidade	12	SBN	R\$ 69,58	7,00%	10,00%	6,00%	18,00%	41,0%	R\$ 98,00

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Declaro que todos nossos lances estão corretos, não havendo lances que possam ser inexigíveis.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2023







**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pncuscuritiba@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pncuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20 foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
06	PNEU 175/70 R14	20	Unidade	KINGBOSS G668	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
13	CÂMARA ARO 20	40	Unidade	QBOM	R\$ 130,65	R\$ 5.226,00
15	PNEU 18.4 30 TRASEIRO	12	Unidade	ASHA R1	R\$ 3.879,00	R\$ 46.548,00
17	PNEU 12.4 24 DIANTEIRO	12	Unidade	ASHA R1	R\$ 1.779,00	R\$ 21.348,00
19	CÂMARA ARO 25	10	Unidade	TORTUGA	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
22	CÂMARA ARO 24	12	Unidade	TORTUGA	R\$ 275,57	R\$ 3.306,84
23	PROTETOR ARO 24	12	Unidade	SBN	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
						<b>R\$ 88.344,84</b>

**Prazo de validade da proposta:** 90 dias

**Prazo de entrega:** 30 Dias.

**Prazo para Pagamento:** 30 Dias.

**Local de Entrega:** Conforme Edital.

**Garantia:** Conforme Edital.

**Optante pelo Simples Nacional:** Sim

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site [www.inmetro.com.br](http://www.inmetro.com.br)

\* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL

Agência 4500.4

Curitiba, 19 de Dezembro de 2023

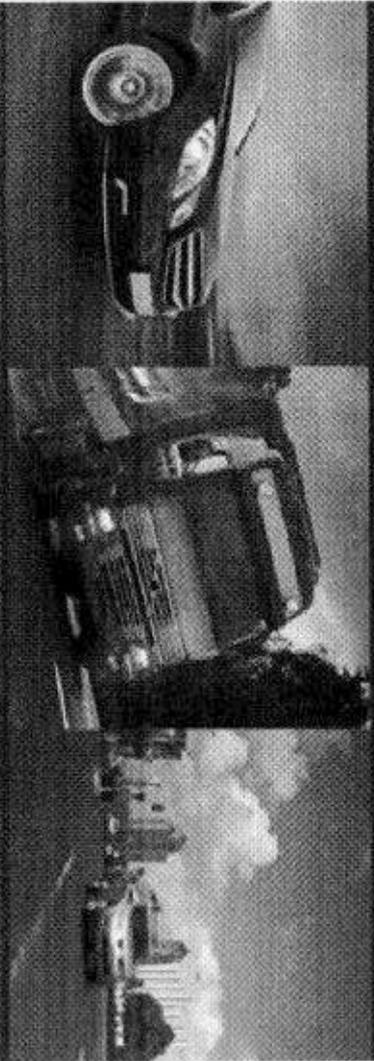
Agencia 4300-4  
Conta Corrente 23.748-5

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO RG: 7R/1.428.563 CPF:  
509.124.029-20CPF: 074.127.859-66



A handwritten signature and a circular stamp, likely a personal or official seal, located in the bottom right corner of the page.

MANUAL DE GARANTIA



**LINK**  
COMERCIAL

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FOLHA Nº  
249  
CPL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## PARCEIRO, SEJA BEM-VINDO.

A LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. importa e distribui ampla linha de produtos para o segmento do transporte, todos dotados da mais alta tecnologia e certificados por órgãos nacionais e/ou internacionais de qualidade.

São pneus radiais e convencionais de carga, passeio, caminhonete, agrícola, OTR, rodas, bandas para reforma, óleos lubrificantes e continuamente novos produtos são desenvolvidos. Na aquisição de produtos da linha de transporte LINK, você cliente, está automaticamente amparado pelas normas de garantia da empresa. Para que a garantia não seja comprometida, você deve atentar-se às recomendações prestadas pela LINK, neste manual, e respeitar os procedimentos burocráticos, fiscais e financeiros pré-estabelecidos, que darão sustentação, segurança e eficiência ao processo de garantia.

É importante lembrar que o desempenho e a durabilidade dos produtos estão relacionados aos cuidados adotados por parte do cliente, como da sua correta aplicação, utilização e manutenção.

Como primeiro passo, sugerimos que você consulte sempre o "Manual do proprietário" do seu veículo e/ou Revendedor Autorizado, para que não haja uma aquisição e aplicação incorreta do produto. Leia atentamente as recomendações de uso e de manutenção e inteire-se dos procedimentos de garantia.

**Agradecemos a sua preferência. Seja bem-vindo à corrente de sucesso da LINK.**



## PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

A LINK oferece produtos de alta tecnologia e qualidade e, para que os clientes tenham excelentes resultados com os pneus adquiridos, a LINK preparou uma série de recomendações de uso e de manutenção.

### Manuseio

- Utilizar óculos de segurança.
- Luvas são indispensáveis para evitar acidentes.
- Utilizar ferramentas do veículo para montar ou desmontar o conjunto, de acordo com o manual do proprietário.

### Montagem

- A montagem e desmontagem do pneu no aro deve ser feita por um profissional especializado.
- O aro deve ser o correto e em perfeito estado, de acordo com o manual do proprietário contido no veículo ou sob consulta a um profissional especializado.
- Pneus novos que exijam câmaras de ar (TUBETYPE) devem, obrigatoriamente, utilizar câmaras de ar e protetores novos, na medida adequada ao pneu.
- Os pneus "sem câmara de ar" (TUBE LESS, informado em sua lateral) não devem ser montados com câmara de ar e protetor.
- Em toda troca de pneu, é aconselhável substituir as válvulas usadas por novas.
- No mesmo eixo não devem ser montados pneus de modelos ou marcas diferentes. A ALAPA (Associação Latino Americana de Pneus e Aros) recomenda que sejam utilizados pneus dentro do limite de emparelhamento, que é: 7 mm no diâmetro externo dos pneus de carga; 21 mm no perímetro (medido com fita métrica).

### Pressão

Verificar periodicamente:

- Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus.
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Quando forem substituídos componentes da suspensão.
- Após fortes impactos em buracos ou obstáculos.
- Quando causar tendência no veículo de "puxar" para um dos lados.

Alinhamento de Direção e Balanceamento das Rodas

### Alinhamento

- Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus.
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Quando forem substituídos componentes da suspensão.
- Após fortes impactos em buracos ou obstáculos.
- Quando causar tendência no veículo de "puxar" para um dos lados.



**Balanceamento**

- A cada 10.000km ou de acordo com a orientação do Manual do Proprietário ou Revendedor Autorizado.
- Quando houver vibrações no veículo.
- Na ocasião de troca dos pneus.

**Cuidados Importantes ao Dirigir**

Sempre evitar:

- Impactos em buracos e obstáculos.
- Arrancadas e freadas bruscas desnecessárias.
- Subidas ou roçamentos em meio-fio.
- Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como o tipo de pneu.
- Paradas sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

A cada 10.000km fazer rodizio de todos os pneus ou quando apresentarem desgaste irregular, conforme informado no manual do proprietário e/ou por recomendação do Revendedor Autorizado.

**Cuidados Importantes com os Pneus**

Verificar periodicamente:

1. Se o pneu apresenta avarias (rodagem / lateral);
2. Se apresenta desgastes irregulares na rodagem;
3. Se há pedras ou outros objetos encravados na rodagem;
4. Se existem vazamentos (perda de pressão).

De acordo com o CONTRAN ( Conselho Nacional de Trânsito) os pneus que circulam no território nacional devem ter borracha remanescente na banda de rodagem igual ou acima de 1,6 mm TWI (indicação na lateral), para poderem estar seguros proporcionando boa frenagem, tração e não derrapagens laterais.

**Consertos de Pneus**

- Devem ser feitos por um profissional especializado, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos devem ser limpos e preenchidos com borracha de ligação para evitar infiltração de umidade.
- Utilize sempre reparos tradicionais (remendos e plugs) desde que o furo esteja limpo e preenchido.
- Os consertos devem respeitar a norma ABNT (NBR 6089) e as instruções do fabricante dos materiais de reparo.

**Reforma de Pneus - Recapagem e/ou Recauchutagem**

- A reforma deve ser feita somente quando a carcaça apresentar condições adequadas, de acordo com a norma ABNT (NBR 6089).
- O Reformador deve possuir equipamentos adequados e dispor de profissionais devidamente qualificados.



**Recomendações Importantes**

- Evite rodar com os pneus com baixa pressão, sobrecarga, rodas desbalanceadas, com furos mal reparados e não preenchidos adequadamente ou com o veículo desalinhado. Estes fatores comprometem a segurança do motorista, a durabilidade e desempenho dos pneus, além de acarretarem a perda da garantia LINK.



**1 - GARANTIA - PNEUS / CÂMARAS DE AR / PROTETORES**

A LINK garante reposição de todos os produtos comercializados que apresentem defeito de fabricação, sendo estes desvios de matéria-prima ou problemas estruturais.

Pelos produtos de marcas EXCLUSIVAS da LINK, a empresa é diretamente responsável em promover a garantia, da qual os procedimentos e critérios adotados estão explanados neste manual.

Pelos produtos de marcas diversas que também são comercializados por distribuidores e revendedores não autorizados LINK, o cliente somente terá acesso à garantia LINK se comprovada a origem da compra através da empresa ou de Autorizados e, se o período da compra do produto for condizente com data de fabricação.

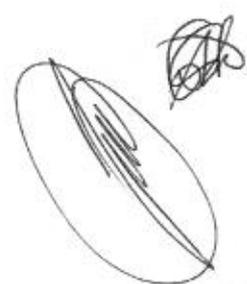
**Exemplo Pneus:** Se o cliente encaminha para garantia LINK, ou Autorizado, um pneu de marca que também seja vendido por distribuidores não autorizados, se o DOT (fabricação) deste pneu for 1409 (décima quarta semana de dois mil e nove) e o registro da compra com a LINK ou Autorizado for anterior a este período, fica constatado que o produto não foi adquirido através da LINK e Autorizados. Na situação, o cliente deverá acionar o verdadeiro fornecedor, para que o mesmo preste a garantia.

O encaminhamento do produto para a garantia LINK sempre deverá respeitar a cadeia comercial, ou seja, produtos adquiridos com a LINK deverão ser encaminhados para a LINK; produtos adquiridos através de Autorizados, deverão ser encaminhados através dos Autorizados.

Todo processo de análise de garantia LINK SOMENTE inicia com a apresentação e entrega do Formulário SAPI (Solicitação de Análise de Produto Importado), sendo este individual para cada produto reclamado. O Formulário SAPI deve, obrigatoriamente, estar assinado e carimbado e com todos os campos, por parte do solicitante, preenchidos. Quando o processo for intermediado por Autorizados, neste deverão constar os dados identificando o Autorizado nos campos especificados.

Para registro da entrada do produto e o processo de garantia, é indispensável a emissão da Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia.

Na ocasião na qual o cliente traz o produto até a LINK ou Autorizado, o cliente poderá ter sua NF de Remessa para Análise de Garantia emitida no formulário da unidade, desde que o cliente não possua formulário de Nota Fiscal própria.



Em todos os demais processos, o produto deverá seguir com a NF emitida no formulário-padrão (Modelo 1) da empresa do cliente, ou ainda, poderá solicitar junto à Secretaria do Estado da Fazenda o modelo de NF Avulsa, que deverá estar validada pelo FISCO.

Em toda Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia, deverá constar, no campo de informações adicionais, o número e a data de emissão da NF de compra à qual o produto reclamado se refere.

É responsabilidade do cliente arcar com as despesas de transporte e a sua efetivação para o processo de análise de garantia, mesmo quando o transporte do produto for contratado de terceiros.

É importante que o cliente honre com seus compromissos de pagamento da compra com a LINK ou Autorizados, mesmo que o produto encontre-se em análise técnica. A inadimplência ocasionará a suspensão da análise técnica até o cumprimento dos pagamentos devidos.

Posterior à confirmação do cumprimento das obrigações burocráticas, fiscais e financeiras do cliente, o responsável técnico da LINK terá o prazo de 30 dias para disponibilizar o resultado técnico do produto reclamado.

Respeitando o prazo de 30 dias, o vendedor ou o responsável designado pela LINK entrará em contato com o cliente através do meio de comunicação preferencial, sendo e-mail, fax ou carta registrada, para informar o resultado. Processo de garantia encaminhado através de Autorizado, terá seu resultado transmitido para o Autorizado, que então posicionará seu cliente. O modelo de posicionamento técnico de Autorizado é nos moldes adotados pela LINK, porém o resultado técnico sempre será constatado pelo técnico da LINK ou técnico designado.

É compromisso do cliente cumprir os demais procedimentos fiscais e burocráticos, estabelecidos neste manual, para o andamento e conclusão legal e fiscal do processo de garantia, independentemente do resultado técnico.

Para dúvidas sobre o preenchimento do Formulário SAPI, Notas Fiscais e outros esclarecimentos, a LINK poderá ser contatada através de:

- **e-mail:** contato@manualdegarantialink.com.br
- **Telefone:** 47 3242 8000
- **site:** www.manualdegarantialink.com.br.



## 2 - CONSUMIDORES

Consumidores que adquirem produtos com a LINK poderão encaminhar seus produtos para análise de garantia para qualquer filial LINK mais próxima da sua empresa. Saiba de forma atualizada, qual a unidade da LINK mais próxima de você através do site [www.linkcomercial.com.br](http://www.linkcomercial.com.br), ou entre em contato pelo telefone 47 3242 8000.

**IMPORTANTE: Quando o produto for adquirido através da LINK, o encaminhamento para análise de garantia poderá ser feito através de suas filiais, porém os demais procedimentos fiscais deverão ser com a unidade de origem do produto.**

## 3 - CLIENTES AUTORIZADOS

A LINK conta com parceiros para a distribuição dos seus produtos, formatação que beneficia o cliente com o melhor atendimento, assistência técnica e logística.

É nomeado "AUTORIZADO", o distribuidor ou revendedor que adquire produtos LINK e enquanto os comercializa.

Nos processos LINK, o Autorizado deve desenvolver, respeitar e corresponder às políticas e procedimentos de garantia LINK contidas neste manual, promover todo o respaldo aos seus clientes e intermediar seus interesses referentes à garantia.

O consumidor que adquire produtos LINK através de Autorizado, deve sempre encaminhar sua solicitação de análise de garantia através do Autorizado.

**IMPORTANTE: O Autorizado deverá cumprir os procedimentos de garantia LINK pré-estabelecidos para os produtos fornecidos pela LINK. Eventuais onerações referentes à falha operacional serão por conta do Autorizado.**

## 4 - FORMULÁRIO SAPI

O formulário SAPI - Solicitação de Análise de Produto Importado - é o documento que dá segurança ao processo de análise de garantia, tanto para o cliente quanto para a LINK e Autorizado, pois é ele que relata a ocorrência com o produto em reclamação e autoriza o técnico da LINK a adotar as medidas necessárias para a verificação da garantia, como fazer cortes e outros danos.

O SAPI deve estar, obrigatoriamente, preenchido, assinado e carimbado pelo solicitante. Quando a garantia é intermediada pelo Autorizado, no campo "Autorizado" devem constar os dados do Autorizado.

O SAPI está disponível no site [www.manualdegarantialink.com.br](http://www.manualdegarantialink.com.br) ou pode ser solicitado através do fone 47 3242 8000 ou em Autorizados.

**IMPORTANTE: O processo de análise de garantia somente inicia com a entrega do formulário SAPI devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo solicitante. Caso o cliente não o disponibilize, a mercadoria não será recebida por parte da LINK e Autorizado.**



**5 – NOTA FISCAL REMESSA PARA ANÁLISE DE GARANTIA**

A Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia é o documento que registra a entrada do produto para a análise de garantia e promove amparo fiscal.

Cliente que possuir formulário de Nota Fiscal padrão (Modelo 1), deverá emitir Nota Fiscal em seu formulário próprio.

Cliente não-contribuinte e que levar o produto até a LINK, suas filiais ou Autorizados, poderá ter sua NF de Remessa para Análise de Garantia emitida no formulário destas unidades.

Cliente que preferir transportar a mercadoria através de transportadora contratada, deverá encaminhar junto com o produto a Nota Fiscal, sendo em formulário próprio ou em formulário de Nota Fiscal Avulsa, solicitada junto à Secretaria do Estado da Fazenda, que deve seguir carimbada pelo FISCO.

No campo da Nota Fiscal, em dados adicionais, o cliente deve citar o número e data da NF de compra à qual o produto em reclamação refere-se.

É importante salientar que o tratamento fiscal das operações de Remessa para Análise de Garantia tem suas particularidades e estão explanadas no manual.

Neste manual, também segue a mecânica para emissão de todas as notas necessárias para o andamento e conclusão do procedimento de garantia.

**IMPORTANTE: Mercadoria encaminhada através de transportadora contratada não será recebida se não acompanhada da Nota Fiscal devidamente emitida.**

**6 – TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ANÁLISE DE GARANTIA**

O transporte do produto LINK para o processo de análise de garantia é responsabilidade do cliente, bem como suas despesas.

**IMPORTANTE: O produto encaminhado através de transportadora contratada, com frete "a pagar", não será recebido por parte da LINK e Autorizado.**



A handwritten signature in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized name and a large, loopy scribble below it.

## 7 - VERIFICAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do cliente será verificada quando a entrada do produto para análise de garantia for registrada em sistema.

O compromisso do cliente nos pagamentos acordados nas compras já consolidadas permanece inalterável, mesmo que o produto se encontre em análise de garantia. O não cumprimento dos pagamentos acarretará na suspensão do processo de garantia, especialmente da compra relacionada ao produto em reclamação. O processo de garantia somente será retomado com os devidos acertos.

**IMPORTANTE: O cliente deve ter conhecimento do seu histórico de pagamento para que não ocorra uma insatisfação quanto ao processo de garantia.**

## 8 - ANÁLISE TÉCNICA / RESULTADO TÉCNICO

O técnico da LINK ou profissional designado terá o prazo de 30 dias para disponibilizar o resultado técnico do produto reclamado.

Existirão 03 (três) possíveis resultados técnicos: **ABONO INTEGRAL, ABONO PARCIAL e NÃO ABONO.**

A reposição de garantia está relacionada à geração de crédito, que é concedido conforme a situação de pagamento do produto em reclamação.

**ABONO INTEGRAL** - Resultado técnico no qual o cliente tem direito à reposição de 100% do seu produto.

- 1. Produto Pago Integralmente:** O cliente receberá o crédito referente ao produto pago, no valor igual ao da compra de origem do produto. Este crédito poderá ser utilizado para desconto em uma nova compra de um único produto referente à reposição da garantia ou o cliente poderá ter seu dinheiro devolvido.
- 2. Produto Parcialmente Pago:** O cliente receberá o crédito proporcional ao valor já pago na mercadoria em reclamação. Este crédito poderá ser utilizado para desconto em nova compra, desconto em duplicatas em aberto da mesma compra do produto reclamado, ou o cliente poderá ter seu dinheiro de volta.
- 3. Produto Não Pago:** O cliente poderá ter outro produto em reposição em um novo faturamento, dentro das mesmas condições preços e prazos acordados na Nota Fiscal de compra anterior. Os vencimentos deste novo faturamento serão ajustados a partir da data da concessão da garantia.

**ABONO PARCIAL** - O abono parcial trata-se da concessão de um crédito proporcional à depreciação do produto adquirido, quando constatado defeito de fabricação pelo técnico responsável da LINK. O cliente somente paga pelo que utilizou e depreciou do produto.

**Exemplo Pneus:** Pelo pneu que apresentar 20% de desgaste da sua banda de rodagem, o cliente terá que pagar 20% proporcional ao valor de compra do produto.



**1. Produto Pago Integralmente:** O cliente receberá um crédito proporcional ao que pagou no produto e não utilizou. No exemplo pneus, o cliente terá a concessão do crédito de 80% do valor do produto. O cliente poderá utilizar este crédito para desconto em novas compras, ou ainda o cliente poderá solicitar a devolução do seu dinheiro referente ao crédito concedido.

**2. Produto Parcialmente Pago:** O cliente terá abatimento do crédito concedido em duplicatas em aberto, referentes à mesma compra do produto reclamado. Caso o valor do crédito ultrapasse o valor das parcelas em aberto, o saldo deste crédito poderá ser utilizado para desconto em novas compras ou ainda o cliente poderá solicitar a devolução do seu dinheiro referente ao saldo do crédito concedido.

**3. Produto Não Pago:** O cliente terá as duplicatas referentes à compra do produto em reclamação ajustadas proporcionalmente à utilização e depreciação do produto. O cliente deverá cumprir o pagamento deste valor referente ao uso do produto.

**NÃO ABONO** - O Não abono de um produto é constatado pelo técnico responsável da LINK. O cliente não terá direito à reposição do produto quando o defeito não for de fabricação. A LINK emitirá um laudo técnico e uma Nota Fiscal de Devolução da Remessa de Garantia informando a recusa. O cliente será comunicado do resultado e terá o prazo de 60 dias para retirar o seu produto, sendo por coleta própria ou contratação da transportadora, por sua conta. Vencido este prazo, a mercadoria será considerada abandonada, e será destruída sem aviso.

**1. Produto Pago Integralmente:** Permanece de posse da LINK ou Autorizado o pagamento referente ao produto recusado pela garantia.

**2. Produto Parcialmente Pago:** O cliente deverá honrar com os compromissos de pagamentos acordados na compra, mesmo que o produto seja recusado pela garantia.

**3. Produto Não Pago:** O cliente deverá honrar com os compromissos de pagamentos, mesmo que o produto seja recusado pela garantia.

#### 9 - REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM GARANTIA

A garantia refere-se à concessão de crédito baseado na situação de pagamento do produto em reclamação e não da reposição do produto em espécie.

Quando disponível no estoque da LINK, o produto de marca, medida e modelo iguais aos do produto reclamado, o cliente poderá solicitar a reposição em produto. Caso o produto não esteja disponível, o cliente poderá usufruir seu crédito em compra de um novo produto ou ainda solicitar a devolução do seu dinheiro.

**IMPORTANTE:** Preferencialmente, o cliente terá seu dinheiro devolvido caso não esteja disponível produto da mesma marca, medida e modelo para reposição, bem como quando o custo do produto tenha um aumento considerável para a LINK.



## 10 – PRODUTO PAGO

É entendido que o produto está pago, quando todas as parcelas referentes ao produto de forma unitária, estão quitadas.

**Exemplo:** Uma compra de 4 pneus no valor de R\$ 800,00 cada, em quatro parcelas em condição de 30/60/90/120 DD, entende-se que cada pneu está negociado em 4 parcelas de R\$ 200,00, e só está quitado quando todas parcelas estiverem pagas.



## 11 – PROCEDIMENTO FISCAL DE GARANTIA

É compromisso do cliente executar os procedimentos fiscais necessários para o andamento e conclusão do processo de garantia, sempre com o auxílio de sua própria contabilidade.

No procedimento fiscal, é importante que o cliente identifique e confirme, junto à sua contabilidade, a Opção/Forma de Tributação Federal da sua empresa, pois as operações terão destaques distintos dos impostos para cliente optante do Simples ou Normal.

De modo geral, a mecânica fiscal de garantia está "desenhada" neste manual de fácil entendimento para todos os perfis de clientes. Cliente Pessoa Física que não possui suporte de contabilidade, poderá entrar em contato com a LINK e Autorizadas para maiores esclarecimentos.

Leia atentamente os procedimentos fiscais com suas particularidades.

**IMPORTANTE: O cliente é responsável por certificar se seus processos fiscais estão corretos, conforme sua Opção/Forma Tributária Federal.**

### 11.1 Remessa para Análise de Garantia

Nas operações de Remessa para Análise de Garantia, o cliente deve destacar como valor do produto, o valor integral do produto da Nota Fiscal de compra da qual ele se origina. O número e a data de emissão da NF de compra deverá constar no campo de informações adicionais da NF de Remessa.

Todas as operações de remessas não têm o destaque do IPI e do ICMS Substituição.

**IMPORTANTE: Não se esqueça do formulário SAPI devidamente preenchido, assinado e carimbado.**

#### A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

**Operações dentro do Estado:** Em todas as operações deverá constar, nos dados adicionais, a mensagem "Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia."

- **Autorizado Simples – CFOP 5949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Autorizado Normal – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria (NF Avulsa).

**Operações Interestaduais:** Em todas as operações deverá constar, nos dados adicionais, a mensagem "Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia."

- **Autorizado Simples – CFOP 6949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Autorizado Normal – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria (NF Avulsa).

#### B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

**Operações dentro do Estado:** O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: Imposto recolhido anteriormente por Substituição Tributária.

- **Autorizado Simples – CFOP 5949**
- **Autorizado Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949**

**Operações Interestaduais:** Empresa optante do Simples não destaca o ICMS, porém deve informar, no campo de informações adicionais, o ICMS da Operação. Optante do Normal / Cliente Pessoa Física deverá destacar o ICMS no campo próprio do imposto. Em ambos os casos informar: "Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia."



- Autorizado Simples – CFOP 6949
- Autorizado Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 6949



### C) OPERAÇÃO LINK FILIAL

**Operações dentro do Estado:** O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por ST."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

### 11.2 Devolução de Remessa para Análise de Garantia

A operação da Devolução da Remessa Para Análise de Garantia destaca o valor do produto e os mesmos impostos referidos na operação de remessa do cliente.

No campo de informações adicionais será informado, quando abonado integralmente ou parcialmente, o valor concedido em crédito, o número da nota fiscal de remessa do cliente, número do processo SAPI e a devolução simbólica do produto.

No caso de recusa do produto pela garantia, no campo de informações adicionais, irá a informação da recusa e de que se trata de uma devolução efetiva do produto, número da nota de remessa do cliente e cópia do formulário SAPI, assinada pelo técnico, validando a decisão da recusa.

**IMPORTANTE:** Lembre que no caso de recusa do produto pela garantia, o cliente será comunicado e deverá coletar o produto no prazo de 60 dias. Se ultrapassar este prazo, a mercadoria será destruída sem aviso prévio.

### A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

**Operações dentro do Estado:** Em todas as operações, no campo do ICMS, haverá o destaque do ICMS operação própria. Nos dados adicionais, deverá constar: "Não incidência do ICMS ST, devolução de remessa em garantia conforme NF, nº \_\_\_\_ e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

**Operações Interestaduais:** Em todas as operações, no campo do ICMS, haverá o destaque do ICMS operação própria. Nos dados adicionais deverá constar: "Não incidência do ICMS ST, devolução de remessa em garantia conforme NF, nº \_\_\_\_ e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_."

- Autorizado Simples – CFOP 6949
- Autorizado Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 6949



#### B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

**Operações dentro do Estado:** O Autorizado Normal não destaca o ICMS da operação. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por Substituição Tributária e devolução de remessa em garantia conforme NF, nº \_\_\_\_ e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

**Operações Interestaduais:** O Autorizado Normal destacará na NF de Devolução de Remessa para Garantia o ICMS operação própria, em seu devido campo. O Autorizado Simples deverá emitir a NF sem destaque de imposto contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.

- Autorizado Simples – CFOP 6949
- Autorizado Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 6949

#### C) OPERAÇÃO LINK FILIAL

**Operações dentro do Estado:** O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por ST."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

### 11.3 Nota Fiscal de Devolução

A operação de devolução do produto efetivamente ocorre quando o cliente tem seu produto abonado integralmente ou parcialmente pelo técnico da LINK.

Na Nota Fiscal de Devolução, na qual o cliente tenha recebido o abono integral, o valor do produto será o valor integral descrito nos dados da Nota Fiscal de Devolução de Remessa para Garantia e este valor será para a base de cálculo dos impostos da operação. Na Nota Fiscal de Devolução, na qual o cliente tenha recebido o abono parcial, o valor do produto será o valor do crédito concedido no campo de informações adicionais da Nota Fiscal de Devolução de Remessa para Garantia, e este valor será a base de cálculo dos impostos da operação.

A Nota Fiscal de Devolução é o documento que será utilizado como base para os devidos ajustes financeiros da garantia.

A quitação do crédito será efetuada por depósito na conta do cliente.

#### A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

##### Operações dentro do Estado:

- **Autorizado Simples – CFOP 5411** – Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Autorizado Normal – CFOP 5411** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5202** – Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5202** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5202** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.

**IMPORTANTE:** Tanto nos casos de **Autorizado Simples** e **Autorizado Normal** deve constar nos dados adicionais: “Não incidência do ICMS ST, devolução de mercadoria.”

##### Operações Interestaduais:

- **Autorizado Simples – CFOP 6411** – Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Autorizado Normal – CFOP 6411** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.



- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6411** - Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6411** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6202** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.



**IMPORTANTE: Em todos os casos deve constar nos dados adicionais: "Não incidência do ICMS ST, devolução de mercadorias."**

#### B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

**Operações dentro do Estado:** Não haverá destaque dos impostos.

- **Autorizado Simples – CFOP 5411**
- **Autorizado Normal – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5411**

**Operações interestaduais:**

- **Autorizado Simples – CFOP 6411** - O total da nota corresponderá exatamente ao total do produto, não haverá destaque de imposto e obrigatoriamente o ICMS operação própria e o ICMS ST deverão estar informados no campo dados adicionais.
- **Autorizado Normal – CFOP 6411** - Destacando o ICMS operação própria e ICMS ST lembrando que, nos dados adicionais, deverá constar a seguinte informação: "ICMS ST dispensado de recolhimento por se tratar de operação de devolução."
- **Cliente Pessoa Jurídica Contribuinte – CFOP 6411** - Destacando o ICMS operação própria e ICMS ST lembrando que, nos dados adicionais, deverá constar a seguinte informação: "ICMS ST dispensado de recolhimento por se tratar de operação de devolução."
- **Cliente Pessoa Física e Pessoa Jurídica Não-contribuinte – CFOP 6202** - Destaque apenas do ICMS operação própria.

**12 – GARANTIAS NÃO COBERTAS PELA LINK**

- Danos causados por colisão, cortes ou rachaduras (bolhas, no flanco, rodagem, talões), vandalismo, falhas mecânicas de veículos que prejudiquem o desempenho do pneu, perda de alinhamento / balanceamento ou a sua falta.
- Problemas ocasionados por amortecedores.
- Pressão fora das especificações.
- Pneus reformados ou reparados fora das qualificações deste termo de garantia.
- Danos em pneus de veículos comerciais de manutenção, de locadora de automóveis, utilizados em veículos de competições automobilísticas, da polícia, exceção feita aos táxis e automóveis utilitários de empresas frotistas.
- Avarias ao pneu pelo mau uso de ferramentas na montagem ou desmontagem do pneu.
- Avarias decorrentes da reparação mal executada, inadequada ou com produtos não aconselhados pela LINK.
- Avarias causadas por produtos químicos.
- Danos ao pneu causados por superaquecimento do pneu, com pressão indevida, sistema de freio defeituoso, folgas nos componentes da suspensão, entre outros.
- Pneus que estiverem raspados, recauchutados ou riscados (exceção àqueles com marcação regrovable (ressuscável), e esses trabalhos não tenham causado a falha). Com exceção aos pneus radiais reformados de micro-ônibus, caminhões e ônibus, que terão garantia na 1ª reforma, considerando a carcaça com desconto de 30% de um pneu novo.
- Pneus de automóveis, utilitários e camionetas que apresentarem resíduo de banda inferior a 1,6 mm em qualquer uma das posições dos indicadores de desgastes (TWI).
- Pneus acima de cinco anos de fabricação, nº de série ilegível, raspados, adulterados ou cortados.
- Câmara de ar e protetores com dobras ou avaria de montagem, armazenagem imprópria ou contaminados por produtos químicos, ou falhas comprovadas por mau uso, manutenção ou de caráter accidental.
- Rodas de aço – Mau uso, amassadas por impacto ou outros motivos, trincadas por sobrecarga.
- Furos da roda danificados por porcas mal parafusadas.



Handwritten signature and scribble at the bottom right of the page.

## COMPROMISSO LINK COM O MEIO AMBIENTE

A LINK é agente do meio ambiente e, em parceria com a UTEP - Usina de Tratamento Ecológico de Pneus e resíduos de borracha, dá a destinação adequada aos pneus inservíveis.

Por ser integrante do Programa de Gerenciamento de Pneus Inservíveis - PGP, a cada pneu comercializado pela LINK, a Utep fica responsável pelo gerenciamento, coleta, armazenagem e destinação adequada, para que não hajam agressões ao meio ambiente, bem como diminuam-se os riscos de doenças e proliferação de insetos como o mosquito da dengue.

A LINK contribui com o meio ambiente e por isso recebe o selo da campanha de cidadania ambiental.

Contribua para um mundo melhor. Faça reciclagem dos seus materiais também!

### Qual a importância da reciclagem de pneus?

Um pneu leva mais de 900 anos para se decompor na natureza, quando reciclado pode ser utilizado para fins diversos como:

- Na engenharia civil: Com aplicações bastante diversificadas, tais como, barreira em acostamentos de estradas, elemento de construção em parques e playgrounds, quebra-mar, obstáculos para trânsito e, até mesmo, recifes artificiais para criação de peixes.
- Na regeneração da borracha: A moagem do pneu em partículas finas permite o uso direto do resíduo de borracha em aplicações similares às da borracha regenerada.
- Na geração de energia: O poder calorífico de raspas de pneu equivale ao do óleo combustível, ficando em torno de 40 MeJ/kg. O poder calorífico da madeira é por volta de 14 MeJ/kg.
- No asfalto modificado com borracha: A adição de borracha em pedaços ou em pó no pavimento pode até dobrar a vida útil da estrada, porque a borracha confere ao pavimento maiores propriedades de elasticidade ante mudanças de temperatura.



MANUAL DE GARANTIA



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



LINK COMERCIAL - Matriz - SC  
Rua Arnaldo Hass, 131 - Centro - Pomerode - Santa Catarina - CEP 89107-000  
Tel.: 55 47 3242 8000

Consulte a localização das unidades link ou saiba mais através do site  
[www.linkcomercial.com.br](http://www.linkcomercial.com.br)

Handwritten marks on the left side of the page, including a signature and a scribble.